

COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR À
ACTUAÇÃO DO GOVERNO EM RELAÇÃO À FUNDAÇÃO PARA AS
COMUNICAÇÕES MÓVEIS

2 DE MARÇO DE 2010

3.^a REUNIÃO

ORDEM DE TRABALHOS:

*AUDIÇÃO DO SR. DR. MÁRIO FRANCO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA
AS COMUNICAÇÕES MÓVEIS.*

O Sr. **Presidente** (Miguel Macedo)

Oradores:

Jorge Costa (PSD)

Ramos Preto (PS)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Pedro Filipe Soares (BE)

Bruno Dias (PCP).

O Sr. **Presidente** (Miguel Macedo): — Srs. Deputados, estamos em condições de iniciar a nossa reunião de hoje.

Eram 15 horas e 2 minutos.

Srs. Deputados, na reunião que fizemos há duas semanas, os grupos parlamentares indicaram os assessores que irão estar na Comissão de Inquérito e que, nos termos da lei, têm de ser ajuramentados. Como sei que neste momento não estão todos na sala, peço aos Srs. Deputados para providenciarem no sentido de amanhã, quarta-feira, imediatamente após o início da reunião das 15 horas, fazermos a ajuramentação destes assessores dos grupos parlamentares. Também até amanhã, sem falta, tem de ser indicado o relator ou relatores, porque pode ser um grupo, desta Comissão de Inquérito. Assim, peço aos coordenadores das diversas bancadas para acertarem até amanhã esta matéria por forma a haver aqui uma deliberação. Não se trata de qualquer secretismo, mas penso que não vale a pena estarmos a fazê-lo neste momento. Se até amanhã não se encontrar uma solução, que remédio, vamos ter de a encontrar na Comissão, mas, se pudermos encontrar, de forma expedita, um entendimento sobre esta matéria, tanto melhor, escusamos de perder aqui tempo.

Gostaria de lembrar uma outra questão que tem a ver com a declaração, também obrigatória nos termos da lei, de inexistência de conflito de interesses em relação ao objecto desta Comissão. Muitos dos Srs. Deputados já a entregaram, mas não todos, pelo que chamo a atenção para a fazerem chegar junto da mesa.

Vamos dar início à audição.

De acordo com o que ficou acertado, o procedimento que iremos ter nas audições é o de que os Deputados ou o grupo de Deputados que requereram a audição serão os primeiros a fazer a intervenção, para o que

dispõem de 10 minutos, seguindo-se, depois, por ordem decrescente de importância numérica, os restantes grupos parlamentares.

No caso concreto, quem requereu a audição do Presidente da Fundação foi o Grupo Parlamentar do PSD, pelo que vai ser um Deputado do Grupo Parlamentar do PSD o primeiro a fazer perguntas, seguindo-se, depois, o PS e sucessivamente, por grau de relevante representatividade de cada um dos grupos parlamentares. A segunda ronda fica restrita a 5 minutos e o critério é exactamente o mesmo que adoptamos para a primeira ronda.

Foi isto que foi possível fixar de entendimento entre os representantes dos diversos grupos parlamentares. Ou seja, para não eternizarmos a discussão, ficou acertado que a primeira ronda seria de 10 minutos e a segunda de 5 minutos. Julgo que estou a corresponder com fidelidade ao que ficou acordado por todos os grupos parlamentares.

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Sr. Presidente, tínhamos referido que só valeria a pena começar as audições depois de analisarmos toda a documentação que tinha sido solicitada.

Esta é a primeira audição da Comissão — quero referir este facto, para, no caso de vir a acontecer no futuro, ficar devidamente salvaguardado — e não houve tempo para analisar toda a informação. Mas, mais do que isto, detectámos divergências graves e sérias entre vários documentos que nos foram remetidos por diferentes entidades. Portanto, é provável que depois desta audição com o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Fundação se verifique a necessidade de o ouvir de novo para clarificar

algumas divergências. É natural que algumas delas fiquem hoje clarificadas, mas muitas delas passarão para as audições que iremos fazer com outros responsáveis. Portanto, é provável que no fim deste ciclo possa vir a ser necessário ouvir o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Fundação.

Não quero deixar de referir este facto, porque tínhamos combinado uma determinada lista e uma determinada metodologia e que só haveria excepções a essa lista em casos devidamente justificados, mas, em face dos documentos que recebemos, é provável que se venha a verificar esta necessidade.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sugiro que não se faça a discussão desta matéria aqui e agora. De resto, esta questão não se coloca neste momento. A Comissão, no seu todo e a seu tempo, irá avaliar se faz ou não sentido repetir audições ou chamar mais pessoas. Portanto, a questão está colocada, mas não vale a pena estarmos a fazer agora esta discussão.

Penso que devemos avançar rapidamente para a audição. É para isto que aqui estamos hoje. E, com a colaboração de todos, vamos tentar imprimir eficácia e produtividade aos nossos trabalhos.

Vou chamar o Dr. Mário Franco, que é depoente da reunião de hoje.

Entretanto, deu entrada na sala o Sr. Dr. Mário Franco, Presidente da Fundação para as Comunicações Móveis.

Dou as boas-vindas ao Dr. Mário Franco, Presidente da Fundação para as Comunicações Móveis, que é hoje o depoente nesta Comissão de Inquérito — é, de resto, o primeiro.

Uma vez que já passou um certo lapso de tempo entre a deliberação da Assembleia da República e o início efectivo das audições, gostaria de sinalizar o que aconteceu até ao momento. Assim, nos termos da lei dos inquéritos parlamentares, os Deputados acertaram o conjunto das 36 audições que iremos fazer e que já estão deliberadas e também a solicitação de um conjunto de documentação para habilitar os trabalhos desta Comissão em relação às várias personalidades que aqui vêm prestar depoimento. Nos termos da lei, a partir do momento em que é requerida pela Comissão de Inquérito a documentação, existe um prazo de 10 dias para que a mesma chegue efectivamente à Comissão e foi concedido um prazo, que não é superior a cinco ou seis dias, conforme os casos, aos Srs. Deputados para poderem estudar a documentação. Portanto, começamos agora, efectivamente, em «trabalhos forçados» estas audições.

O Dr. Mário Franco informou a mesa de que pretende fazer uma intervenção inicial. É uma faculdade que habitualmente é dada às pessoas ouvidas em comissões de inquérito.

Assim, tem a palavra o Dr. Mário Franco.

O Sr. Dr. **Mário Franco** (Presidente da Fundação para as Comunicações Móveis): — Sr. Presidente, vou fazer uma curta intervenção inicial, uma vez que me tinha dito que a poderia fazer. Não quero roubar muito tempo à Comissão, pretendo apenas abordar três ou quatro pontos que me parecem mais enquadradores deste assunto.

Em primeiro lugar, a Fundação é uma estrutura que tem como responsabilidade fazer a monitorização das verbas ou dos contributos que os operadores de comunicações alocaram ao Programa e.escola. Esta é a principal responsabilidade, neste momento, acometida à Fundação.

Em segundo lugar, o papel da Fundação é essencialmente o de articular o Estado e os operadores em relação à execução do Programa

e.escola. É a função que a Fundação desempenha enquanto gestor do Programa e.escola. A Fundação tem essencialmente uma actividade de acompanhamento operacional e financeiro do Programa e atende diversas entidades, inclusivamente beneficiários ou potenciais beneficiários do Programa, no sentido de acompanhar os problemas que surgem e de procurar contribuir para a sua resolução no âmbito do diálogo que é estabelecido entre os operadores e o Estado nesta matéria.

Portanto, está acometido à Fundação o seu património inicial no valor de cerca de 25 milhões de euros, como é conhecido, sendo que a Fundação gere o Programa e.escola a título gratuito, na medida em que é desse património que paga os custos de gestão deste Programa.

A Fundação tem também um outro papel importante, a que dedicámos bastante tempo desde o início, que é o de documentar toda a operação para torná-la o mais clara e documentada possível, porque tínhamos consciência que, tendo em consideração a estrutura e o quadro funcional da Fundação, quer a Fundação quer as iniciativas que vai desenvolvendo passariam a estar em condições auditáveis. Por isso, o nosso trabalho é essencialmente o de documentar.

Para terminar, a Fundação funciona como uma estrutura de acompanhamento e de *enforcement* da execução do Programa e.escola. Foi devido ao trabalho desenvolvido pelos operadores de comunicações e pelas diversas entidades envolvidas que foi possível concretizar, em pouco mais de dois anos (se a memória não me falha), desde Julho de 2007, um programa que, até este momento, já teve mais de 1,2 milhões de beneficiários da oferta disponibilizada pelos operadores de comunicações e, nomeadamente nas iniciativas e.escola e e.escolinha, com um peso significativo de participação de beneficiários da acção social escolar, que têm condições ainda mais extraordinárias.

Este é o quadro em que a Fundação funciona e, portanto, a partir de agora, estarei em condições de tentar esclarecer ao máximo esta Comissão quanto às matérias em causa.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Presidente, Dr. Mário Franco, começo por dar-lhe as boas-vindas e por agradecer-lhe a apresentação inicial que fez.

Lembro que fomos os autores desta iniciativa da Comissão de Inquérito, fundamentalmente por duas razões: primeiro, porque consideramos que o Governo utilizou a Fundação para fugir ao concurso público para aquisição dos computadores; e, segundo, porque a Fundação também serve, do nosso ponto de vista, para fugir ao controlo de utilização de dinheiros públicos.

Estas são as duas vertentes principais que gostávamos de ver aqui esclarecidas. Tenho, assim, algumas perguntas para fazer em concreto e algumas foram-me suscitadas pela sua intervenção, sobretudo quando disse que a Fundação era um mero instrumento do Governo para concretizar os programas de sua iniciativa.

Começo pela questão da responsabilidade. Recordo que todos os protocolos, acordos e contratos em que a Fundação intervém foram assinados pelo Presidente do Conselho de Administração, o Dr. Mário Franco, em conjunto com um outro administrador, mas a sua presença é constante em todos os protocolos, e que em vários deles é dito, expressamente, nos considerandos, que «O Governo desempenha papel preponderante na gestão da FCM (...)». Pergunto, concretamente: o que é isto? O que quer dizer «o Governo desempenha papel preponderante na

gestão da Fundação para as Comunicações Móveis»? Ou seja, qual é o grau de autonomia do Conselho de Administração e, em concreto, do Presidente do Conselho de Administração nas decisões que comprometem o Estado? É um mero instrumento que concretiza o que o Governo lhe manda fazer ou tem autonomia de decisão e participou nas decisões dos contratos que foram por si assinados?

Já agora, por falar em autonomia, também gostávamos de saber, em definitivo, onde são as instalações da Fundação. Várias pessoas que contactámos disseram-nos que, quando precisavam de falar com a Fundação, se dirigiam ao Ministério das Obras Públicas, que o Presidente do Conselho de Administração da Fundação estava instalado no Ministério das Obras Públicas. Vimos um canal de televisão dirigir-se à Avenida Defensores de Chaves e não encontrar ninguém. Penso que esta é uma boa oportunidade de clarificar onde funciona, de facto, a Fundação.

Gostava ainda de saber, porque estamos a falar de protocolos e de contratos e, de acordo com o que li nos Estatutos, é o Conselho de Administração que tem competência para os aprovar e não o Presidente do Conselho de Administração *de per si*, quantas vezes reuniu o Conselho de Administração e se há actas dessas reuniões, porque nos parece que todo este processo foi tratado com alguma ligeireza quanto ao controlo destes dois programas.

Gostávamos de saber se há actas e quantas vezes reuniu, de facto, o Conselho de Administração, assim como o Conselho Geral, que tem a competência de aprovar vários documentos, que lhe são submetidos pelo Conselho de Administração. Também gostávamos de conhecer as respectivas actas das reuniões do Conselho Geral.

Já agora que estamos a falar de competências — e umas das competências do Conselho de Administração é elaborar e submeter ao Conselho Geral planos de actividades anuais ou plurianuais e respectivos

orçamentos — gostava de saber quando é que foi aprovado o relatório de actividades e o orçamento de 2009 (e já agora também o de 2010, visto já estarmos em 2010), quando é que foi elaborado pelo Conselho de Administração e quando é que foi aprovado pelo Conselho Geral.

Ainda em matéria de responsabilidade, uma das divergências importantes que encontrámos nos contratos tem a ver com os protocolos assinados entre a Fundação para as Comunicações Móveis, o Ministério e os operadores.

Há contratos individuais para cada um deles — refiro-me ao Programa e.escolinha. O contrato assinado com a Sonaecom, em 9 de Fevereiro de 2009, diz que a Sonaecom, a Optimus, entrega, à cabeça, à Fundação para as Comunicações Móveis, 100 000 €.

O contrato assinado com a Vodafone, em 22 de Maio (três meses depois), refere que a Vodafone entrega, à cabeça, à Fundação, 250 000 €. Há, portanto, uma discrepância entre os 100 000 € num contrato e os 250 000 € no outro contrato.

O contrato assinado com a TMN, em 26 de Maio de 2009 (quatro dias depois), diz que a TMN, Grupo PT, entrega à Fundação 11,5 milhões de euros. Ou seja, um operador entrega 100 000 €, outro 250 000 € e o outro 11,5 milhões de euros. Com a diferença de que estes 11,5 milhões de euros entregues contam para as contas das contrapartidas, enquanto que nos casos da Vodafone e da Sonaecom não contam para as contrapartidas. É uma disparidade enorme.

Também concluímos da análise das actas do Grupo de Trabalho UMTS ter havido, de alguma forma, um tratamento de privilégio com a TMN e o Grupo PT.

Gostávamos de perceber o que leva a esta discrepância e a esta diferença de valores.

Ainda em matéria de contas, também gostávamos de perceber por que é que só em Novembro de 2009, ou seja quase um ano depois, é que foram apresentadas as contas de 2008. Porquê a demora? Não me parece que existam assim tantos movimentos nesta Fundação que justifiquem esta demora.

Da análise que fizemos das contas de 2008, verificámos (são dois ou dois ou três detalhes, mas são importantes) a existência de 72 000 € de salários pagos a três administradores. Não sei se os três administradores recebem salário ou não, ou se este valor é de apenas um, porque, se for dos três, estamos a falar de 6000 €/mês a cada um, se for de apenas um, estamos a falar de 18 000 €/mês, pelo que também gostaríamos de perceber isto.

Gostávamos de perceber como é que foi feita a contratação dos 211 000 €, que constam nas contas de 2008 (ainda não temos as contas de 2009) para o *site* do e.escolinha. É um valor que nos parece elevado, mas, sobretudo, para além do montante elevado, queremos perceber como é que foi feita a contratação, se estamos perante mais uma adjudicação directa.

Já agora, relativamente aos fornecimentos com eventos, os 106 000 € parece-nos um valor considerável e sem qualquer justificação.

Ainda em matéria de contas, gostávamos de perceber se o Fundo para a Sociedade de Informação (FSI), que antecedeu a Fundação para as Comunicações Móveis e que teve como coordenador o Dr. Mário Franco, nomeado por despacho de 5 de Junho de 2007, teve ou não movimentos financeiros. Houve ou não movimentos de dinheiros para o Fundo para a Sociedade de Informação? Independentemente de ter ou não havido, uma das tarefas que estava acometida ao coordenador, enquanto entidade gestora, era a de elaborar o relatório de gestão, o balanço e a demonstração de resultados. Ora, o Fundo para a Sociedade de Informação, que, segundo me parece, ainda não foi extinto, teve existência única entre 5 de Junho de

2007, altura em que foi criado, e pelo menos a data de criação da Fundação para as Comunicações Móveis, Setembro de 2008, ou seja, estamos a falar de um período de 14 meses. Nestes 14 meses, deveria ter havido um relatório de gestão, um balanço e uma demonstração de resultados, mas não vimos nada. Também gostaríamos de saber se houve movimentos de dinheiro e onde está este relatório de gestão.

Quanto às contrapartidas UMTS, gostávamos de saber o que aconteceu aos 1300 milhões de euros, se é que o Sr. Dr. Mário Franco sabe alguma coisa sobre isto, pois sempre ouvimos falar em 1300 milhões de euros. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 143/2006 fala em 1300 milhões de euros, mas, de repente, os documentos do Grupo de Trabalho UMTS falam apenas em 930 milhões de euros, faltam aqui 400 milhões de euros, não se sabe o que lhes aconteceu.

Também é referido várias vezes nas actas da reunião que nem o Fundo nem a Fundação procederam à validação das verbas utilizadas nos programas e iniciativas (isto ainda é referido na última acta de que temos conhecimento, que é de Novembro de 2009) e parece-nos grave que não tenha havido qualquer validação.

Gostaria de perceber quanto é que isto custou tudo. Em termos globais, quanto é custou o Programa e.escola e o Programa e.escolinha? Como é que foi pago? Vimos transferências de 36 milhões de euros da ANACOM, mais 180 milhões de euros da acção social escolar. Mas quanto é que pagaram os operadores? Quais foram de facto as verbas finais relativamente a esta matéria?

Percebemos, também, recentemente, que há uma diferença entre o quadro enviado pela Fundação com os compromissos financeiros entre o Estado e os operadores, segundo o qual não deve nada à Optimus, nem TMN, nem à ZON, devendo apenas à Vodafone 4000 milhões de euros, e os quadros que recebemos dos operadores. Se formos analisar estes quadros

isto não bate certo; a Sonae diz que lhe devem 7,5 milhões de euros e a TMN diz que lhe devem 94 milhões de euros, nas mesmas datas. Há algo que não está certo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Costa, tem de terminar.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Presidente, peço uma tolerância de 2 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Costa, há uma segunda ronda de perguntas, dispondo para o efeito de 5 minutos. Sei que é desagradável pedir-lhe que conclua, mas é o papel que tenho de fazer para os trabalhos correrem bem.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Terminarei, então.

O Governo, entretanto, abriu um concurso para 250 000 computadores portáteis com uma base de 50 milhões de euros. Ora, isto dá 200 €/computador.

Os contratos com os operadores, feitos pela Fundação, falam em 213 € mais IVA, o que, multiplicado pelo número de computadores distribuídos, os tais 1,2 milhões que é referido, dá uma diferença de 15 milhões de euros.

Pergunto como se justifica que, afinal, a Fundação tenha comprado computadores a um preço claramente mais alto do que o preço que o Governo se propõe agora pagar pelos 250 000 computadores portáteis.

Na segunda ronda irei colocar algumas questões sobre o concurso e a queixa à Comissão Europeia e o resultado final.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Mário Franco.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Presidente, penso que disponho de 10 minutos, vou tentar cumprir o tempo.

A primeira questão prende-se com o facto de a Fundação ter sido criada para fugir à contratação pública.

Da leitura dos documentos da Fundação, penso que o que se verifica é exactamente o contrário, porque como a Fundação tem em maioria o Estado no seu órgão principal, que é o Conselho Geral, automaticamente fica considerada como uma estrutura, um organismo público para efeitos de contratação. Ou seja, aquilo que faz com que a Fundação esteja obrigada à contratação pública é o facto de ela ter a maioria do órgão de gestão com representantes do Estado, e são três os representantes do Estado, dois do Ministério das Obras Públicas e um do Ministério das Finanças.

Portanto, a Fundação de certa maneira adquiriu esta característica na medida em que o Estado passa a ter essa função.

Não creio ter dito que a Fundação era um instrumento do Governo. A Fundação tem um mandato do Governo para fazer a gestão do Programa e.escola e, nesta qualidade, a nossa responsabilidade é a de fazer o acompanhamento da execução do Programa e.escola no sentido de verificar se o Programa está a ser executado pelos operadores, de acordo com o que está estabelecido nos contratos do e.escola que precedem a Fundação, e, neste caso, não foram assinados por mim, porque ainda não existia a Fundação. Nessa altura, o que havia era uma atribuição à entidade gestora do FSI; só depois, quando este terminou e começou a existência da Fundação, em Setembro, porque a Fundação fazia a gestão do programa e.escola, é que obrigava à assinatura da Fundação nos contratos. Por isso é

que nos contratos, salvo erro do e-escolinha, já aparece o representante da Fundação.

Portanto, a Fundação tem como objectivo garantir a execução do Programa e-escola, e, como todos sabemos, é extremamente difícil fazer o acompanhamento deste tipo de projectos. Os projectos são desenvolvidos por empresas, por entidades privadas, e o Estado tem de garantir que há um cumprimento, uma execução dos projectos e há questões operacionais a resolver, até porque os beneficiários são validados pelas entidades validadoras — no caso, é o Ministério da Educação, a Secretaria Regional da Educação da Madeira, a Secretaria Regional da Educação dos Açores que validam os candidatos — e os operadores é que fazem a execução. A Fundação tem este papel.

De maneira alguma se pode imaginar que a Fundação foi feita para fugir a qualquer regra. A configuração da Fundação, como ela foi feita, é que fez com que ela passasse a ser obrigada a cumprir o Código dos Contratos Públicos e com que o dinheiro desses contributos dos operadores, que é dinheiro privado, passasse a estar auditável pelas entidades com responsabilidades.

Portanto, o papel da Fundação e o acompanhamento do Governo à Fundação (foi a terceira pergunta que me foi feita) é feito essencialmente pelos órgãos próprios, quer pelo Conselho Geral da Fundação, onde estão três representantes, e, conseqüentemente, do papel que tem na nomeação do Conselho de Administração.

Espero não estar a errar, mas creio que o Conselho de Administração foi designado por unanimidade dos membros do Conselho Geral — não tenho presente a acta do Conselho Geral. De todo o modo, há sempre um diálogo, quer operacional quer institucional, entre os representantes do Estado e os dos operadores, porque toda esta iniciativa nasce exactamente à luz de um diálogo entre os operadores de comunicações e o Estado, no

sentido de atingir como objectivo o desenvolvimento da Sociedade de Informação em Portugal e também de abranger o maior número possível de beneficiários, principalmente beneficiários de menores recursos. Portanto, havia que garantir esta execução.

Ora, como o Estado está na Fundação para garantir exactamente esta execução, automaticamente a Fundação passou a ser considerada como sendo obrigada a cumprir o Código dos Contratos Públicos (CCP) e, ao mesmo tempo, passou a ser auditável por um conjunto de instituições.

Quanto às instalações da Fundação, desde o início foi necessário encontrar instalações provisórias e o Ministério das Obras Públicas tinha disponível uma instalação provisória onde a entidade gestora do Fundo passou a funcionar. Portanto, a Fundação, como sucessora dessa entidade, continuou provisoriamente a ocupar esse espaço. Estamos, neste momento, a adoptar os procedimentos necessários para mudarmos o espaço.

Mas é preciso dizer que, em relação à ocupação deste espaço, o essencial foi haver uma poupança de recursos, porque todos os recursos que pudéssemos poupar seriam reinvestidos no projecto ou projectos em que a Fundação está. Portanto, desde o início, apesar de ser uma situação provisória, sentimos isto como uma coisa positiva, na medida em que, como todos sabemos, o espaço, nomeadamente na cidade de Lisboa, tem custos elevados, e o facto de ocuparmos esse espaço permitiu-nos poupar esse custo.

Aliás, quer o Fundo quer a Fundação, como todos sabem, viveram sempre com os recursos necessários, mas, digamos, com o mínimo de recursos, sem grandes custos de gestão, porque procurámos sempre ter a maior racionalidade possível.

Portanto, o espaço insere-se neste quadro de preocupações de, tendo ali umas instalações provisórias, ocupar essas instalações até ser possível, uma vez que o Estado estava envolvido na Fundação.

Quanto à ida de um jornalista às instalações da Fundação, o que posso dizer é que, na altura, tanto quanto julgo saber, houve simplesmente o problema de saber qual era exactamente a porta, e, portanto, foi uma questão meramente operacional. Penso que, no minuto seguinte, a porta foi aberta. De facto, não temos uma grande estrutura, mas as pessoas que na altura lá se encontravam abriram a porta. Lembro-me perfeitamente que, na sequência disto, passados uns dias, eu próprio recebi dois canais de televisão nessas instalações. Não fizemos uma entrevista, mas expliquei todo o projecto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Franco, só para precisar: está a dizer que a sede da Fundação é naquelas instalações da Av.^a Defensor de Chaves. É isto?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Provisoriamente, sim.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Provisoriamente está ali a funcionar.

Em segundo lugar, o Conselho de Administração reuniu praticamente uma vez por mês. É o que está previsto. Penso que não houve nenhum mês em que não tivéssemos reunido, mas não vou dizer que não houve. Agora, em geral... Pode haver meses em que haja mais do que uma reunião, porque, às vezes, existem calendários e decisões que têm de ser tomadas. Portanto, o Conselho de Administração reúne sempre que necessário, mas reúne, e, desse Conselho, obviamente que existem actas. Existe um livro de actas onde são registadas as actas do Conselho de Administração. Não quer dizer que seja logo no dia da reunião, como é normal em qualquer instituição.

O mesmo aconteceu exactamente com o Conselho Geral, ele tem reunido. Não sei agora de cor qual é prazo das reuniões do Conselho Geral, mas já reuniu, penso eu, mais do que previsto nos Estatutos. Não sei, em termos de calendário, exactamente... No primeiro ano reuniu menos vezes, agora já reuniu mais vezes e estão previstas diversas reuniões. E destas reuniões também existem as respectivas actas.

Quanto à questão do plano, do orçamento e do relatório, devo dizer que a Fundação foi criada em Setembro, mas é reconhecida mais tarde. Há uma data em que as fundações são criadas e, depois, mais tarde, há o seu reconhecimento; as fundações só se efectivam completamente no momento em que há esse reconhecimento.

Não sei se é possível, mas não gostaria de referir muito datas e números para não criar aqui qualquer imprecisão,...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Pode dizer! Esteja à vontade!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — ... mas há um período subsequente à criação.

Em terceiro lugar, o Conselho de Administração sofreu uma reestruturação na reunião do Conselho Geral de Março e só a partir desta altura é que estabilizámos o processo e tivemos condições para desencadear determinados procedimentos necessários. Portanto, a Fundação começa a funcionar, digamos, com mais capacidade a partir desta altura.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Em Março de 2009?!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sim, em Março de 2009.

Apresentámos a primeira versão quer do Relatório e Contas quer do Plano de Actividades passado um mês ou dois meses ao Conselho Geral.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Quais foram os documentos?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Chamam-se Programa Anual de Actividades e Orçamento e Relatório e Contas. São os dois documentos que a Fundação tem estatutariamente.

Em relação ao Relatório e Contas, tivemos, durante os meses subsequentes, digamos, durante o Verão de 2009, um trabalho muito intenso com os operadores, no sentido de clarificar o enquadramento... Era o primeiro ano de funcionamento da Fundação e, portanto, há sempre questões que é preciso aclarar, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista jurídico, quer do ponto de vista financeiro, que traduzissem exactamente o enquadramento, designadamente, do Programa e-escola dentro da Fundação, para sabermos qual era o seu enquadramento jurídico, técnico e financeiro.

Para isso, trabalhámos com a nossa empresa de contabilidade e com os respectivos juristas e, após concluído este processo de clarificação do enquadramento técnico do Programa e-escola e da própria Fundação, foi aprovado o Relatório e Contas. Creio que isto foi no final do mês de Setembro. Creio que foi isto. As datas são todas documentáveis e, portanto, é fácil de aferir.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Foi em 25 de Setembro!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — De 2009!

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — *(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não! Estou a falar do Relatório e Contas!

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — O Relatório e Contas é depois no final de...

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não, não! Estou a falar do Relatório e Contas de 2008! Relatório e Contas de 2008, que é feito em 2009!

Em relação ao plano e orçamento, acontece que também tinha sido entregue uma versão na mesma altura. O Conselho Geral solicitou-nos uma revisão e só no final do ano, numa reunião, foi possível encontrar... O Plano e Orçamento, de certa maneira, foi nessa altura.

O Sr. **Presidente**: — O de 2009?!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sim, o de 2009.

Portanto, foi aprovado nessa altura. Neste momento, estamos a trabalhar...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — *(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não! O Programa Anual de 2009!

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — O Programa Anual de Actividades e Orçamento foi aprovado no fim do ano!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — No fim do ano. Exactamente!

Estamos, neste momento, já com os enquadramentos técnicos necessários, a trabalhar no Programa Anual de Actividades e Orçamento de 2010. Estou a falar da Fundação.

Portanto, esta situação teve a ver essencialmente com as questões relacionadas com o primeiro ano, em que foi necessário fazer o devido enquadramento de todas as questões jurídicas, técnicas e financeiras pelas entidades que nos suportam tecnicamente e que penso que são bastante qualificadas.

Aliás, tendo em consideração a responsabilidade e os programas, a Fundação procurou exactamente encontrar entidades com credibilidade técnica, jurídica e financeira que a pudessem apoiar nesta matéria, até tendo em consideração que a estrutura da Fundação era reduzida. E, portanto, encontrámos no exterior o suporte que, para montar na Fundação, nos demoraria longo tempo e nos faria correr mais riscos. Face a esta necessidade, foi esta a solução encontrada.

Penso que V. Ex.^a se refere aos contributos do e-escolinha deverem ser diferenciados entre os vários operadores. Globalmente falando, esta é uma opção dos operadores. Os contratos, tanto quanto é a minha leitura, têm um determinado equilíbrio entre eles. Ou seja, há operadores que têm um contributo inicial superior para a iniciativa e-escolinha e, depois, têm contributos menores em função do número de ligações que vierem a obter desta iniciativa, porque na iniciativa e-escolinha as ligações eram facultativas, não eram obrigatórias. A expectativa é diferenciada e, portanto, houve operadores que optaram por ter um maior contributo inicial e por reduzir essa contribuição com o decorrer das ligações e houve operadores que optarem por ter um contributo inicial menor, remunerando o Programa, digamos assim, com um peso maior, caso tivessem maior número de ligações.

Portanto, não me parece que seja exactamente uma questão de contradição, é uma questão de opção entre duas situações que são diferenciadas. Portanto, cada operador fez a sua opção em função das expectativas que tinha e, provavelmente, também por as empresas não serem todas iguais, têm estruturas diferentes e, conseqüentemente, maneiras diferenciadas de abordar estes problemas.

Quanto à questão dos vencimentos dos administradores...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Franco, há aqui mais uma questão que eu assinalei: por que é que na TMN os 11,5 milhões de euros contavam para efeitos de contrapartida e nas outras duas não?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Vamos ver uma coisa: os operadores dão contributos para o Programa e-escola e, depois, a validação das contrapartidas não é feita pela Fundação. Os operadores submetem ao Comité de Validação e ao Grupo de Trabalho UMTS, mas, essencialmente, ao Comité de Validação, a validação das contrapartidas. Portanto, os operadores é que tomam a decisão de submeter ou não. Por princípio, eles têm interesse em submeter. Já que estão a investir na sociedade de informação, têm interesse em validar. Só a TMN e a Sonae é que têm esta possibilidade nos contratos — penso que é isto que está escrito nos contratos. Não tenho os contratos de cor, mas a TMN e a Sonae ainda tinham contrapartidas para executar. A ZON não tem contrapartidas para executar, e, portanto, os seus contributos não teriam qualquer possibilidade. E, salvo erro, a Vodafone também já tinha executado todas as suas contrapartidas ou já tinha apresentado. Isto é o que eu sei.

Portanto, a validação das contrapartidas é um processo paralelo ou um processo suplementar em relação aos contributos que os operadores dão para o Programa e-escola.

Penso que foi esta a questão colocada.

Em relação aos encargos com os administradores, penso que não são salários dos administradores, são encargos com os administradores, incluem salários e vários impostos.

Na primeira fase, salvo erro até Março, os três administradores eram remunerados e, quando, em Março, se dá aquela reestruturação do funcionamento da Fundação, passou a haver só um administrador remunerado, neste caso o Presidente. Portanto, digamos que foi na primeira fase que havia três administradores remunerados e isto prende-se com todo o custo.

Em relação à *Internet*, neste momento não tenho aqui o descritivo, mas, tanto quanto julgo saber, estes custos da *Internet* não têm a ver com o *site* mas com todo o sistema informático da Fundação, ou seja, inclui o *site*, a aplicação, a gestão do programa, os servidores...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — (*Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*)

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não! O *site*, porque, no fundo — e peço desculpa por usar o anglicanismo —, é o *back office* do *site*, é o suporte, é o *hardware*, o *software*, o desenvolvimento e o acompanhamento. Portanto, não é um *site*, é o nosso sistema. Uma das tarefas a que a Fundação tem dedicado mais esforço desde o início é a de garantir a existência de um sistema de informação que permita documentar todas as candidaturas de beneficiários. Estamos a falar de cerca de 1,3 milhões de candidaturas, com quase tantos beneficiários. Temos um sistema que nos interliga com as entidades que emitem os códigos de validação desses beneficiários e são estas entidades, que validam os beneficiários, que permitem saber quem são os beneficiários do programa. A Fundação recolhe as candidaturas no

seu sistema — isto essencialmente no e.escola, porque no e.escolinha é ligeiramente diferente, embora o princípio seja mais ou menos idêntico —, as candidaturas são validadas pelas entidades validadoras e, automaticamente, vão para os operadores que, com os beneficiários, contratam essa oferta que está disponível no *site*. Portanto, é todo este sistema que tem estes custos, não se trata do *site*, digamos assim.

Quanto à questão dos eventos, na minha opinião, o programa dirige-se essencialmente a criar condições de oportunidade, de igualdade e de equidade.

Penso que, de uma maneira geral, todos aceitamos que os programas, quando têm o objectivo de criar equidade, não podem estigmatizar os seus beneficiários. O programa dirigia-se ao universo, mas tinha características diferenciadas para atingir as pessoas com menores rendimentos. Não era um programa que estigmatizava, não se corria o risco de as pessoas criarem um estigma relativamente a um estudante numa escola, diferenciando-o, por estar associado ao Programa e.escola e ter um computador com um programa de menores rendimentos. O programa estabelecia logo que a sua adesão era diferenciada em função dos rendimentos. O programa era geral, não havia estigmatização das pessoas com baixos rendimentos, todos podiam sentir-se participantes, mas o programa diferenciava por essa via.

Um dos problemas que todos sabemos que existe é o de muitas vezes as pessoas com mais dificuldades de acesso (que são aquelas a quem o programa se dirige) serem as pessoas que também têm mais dificuldade no acesso à informação. Portanto, alguma da promoção — e, felizmente, apesar de tudo, foi menos feita por nós, os operadores de comunicações investiram em campanhas porque havia alguma concorrência entre os diversos operadores — foi feita desta forma, com relativamente poucos custos, e para atingir estes beneficiários.

Portanto, estas acções inserem-se nessa «promoção», digamos assim, do programa, para que ele chegasse ao maior número possível de pessoas, mas são custos relativamente baixos (na minha opinião) para as dimensões do programa e para o que o mesmo acabou por atingir, essencialmente porque os operadores de comunicações, em geral, investiram nos seus *sites* e inclusive em campanhas de *media*, que, como sabemos, custam muito dinheiro.

Assim, o programa nunca teria impacto, nem chegaria a camadas da população a que seria importante que tivesse chegado sem estes custos, e não me parece que tenham sido custos muito significativos.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — É só 2008, os de 2009 não conhecemos!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Mas não vão além disso.

Depois, quando sair o relatório veremos, mas penso que os níveis se mantêm muito parecidos.

Quanto ao FSI, conforme está no despacho da entidade gestora, o que esta fez foi acompanhar a acção, desde Junho de 2007, e preparar as condições para, conforme diz o despacho conjunto, que, no fundo, cria a entidade gestora do Fundo, criar as condições para definir qual o figurino jurídico da Fundação. Portanto, até à criação da Fundação, nunca houve transferência do dinheiro. Foram cerca de 25 milhões de euros. Este dinheiro ficou sempre nos operadores e estava nos operadores até à criação da Fundação.

Ora, exactamente quando foi criada a Fundação — os operadores foram os fundadores da Fundação, embora fosse responsabilidade da entidade gestora de apresentar uma proposta de figurino, que mereceu a concordância, com as devidas adaptações, porque houve intervenção dos

operadores nesta matéria — apresentou-se uma proposta suportada por informação jurídica, essencialmente, e técnica que visava definir qual era o figurino. Portanto, só nesta altura é que os operadores de comunicações transferiram esse dinheiro, os cerca de 25 milhões de euros, para o património da Fundação, e foi exactamente neste momento que o Estado assumiu responsabilidades de gestão na Fundação e que transformou este dinheiro, que era dos operadores, em dinheiro passível de ser objecto de utilização obrigatória do Código dos Contratos Públicos.

Penso que esta questão está esclarecida.

Quanto à questão das contrapartidas do UMTS,...

O Sr. **Presidente**: — Do que aponte, falta a questão do relatório de gestão e balanço dos 14 meses de funcionamento da FSI.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Há um relatório e informação, porque, como não havia dinheiro, não havia um relatório de gestão. Do acompanhamento da actividade desenvolvida pela entidade gestora houve um relatório, mas ele só tem realidade financeira a partir do momento em que é criada a Fundação e houve transferências de dinheiro.

O Sr. **Presidente**: — É para isso ficar claro.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — *(Por por não ter falado ao microfone, não possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não! Não se cumpriu, porque não havia condições.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O que é que não se cumpriu, Sr. Presidente? É que esse aparte não foi audível.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Costa, é melhor repetir, porque penso que é importante este ponto ficar esclarecido.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — O protocolo que procede à constituição do Fundo da Sociedade de Informação, assinado com os operadores a 5 de Junho de 2007, estabelece nas condições de pagamento que 20% dos tais 25 milhões de euros, cerca de 5 milhões de euros, deveriam ser pagos pelos operadores ao fim de 15 dias, 40% ao fim de 90 dias e os restantes 40% ao fim de mais 90 dias, que dava 180 dias. Portanto, o que está a dizer é que nada disto se cumpriu.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — O cumprimento dessas obrigações só foi executado na Fundação. Mas há uma coisa que é preciso também termos em atenção: este protocolo foi o momento em que foi possível comprometer os operadores nessa contribuição. E também é preciso ver que, desde o início, os operadores iniciaram investimentos para o desenvolvimento do Programa e.escola. Não estou aqui a defender os operadores, estou a explicar que há um compromisso geral e os operadores, de imediato começaram a fazer os seus investimentos. Esse não era possível cumprir, porque não havia enquadramento jurídico, era preciso estudar, foi o caso da Fundação.

Mas o Sr. Deputado fez-me uma pergunta a que eu gostaria de responder, aliás, essa matéria foi objecto de várias questões a que respondemos. A entidade gestora terminou no dia e no momento em que a Fundação foi criada. Portanto, nesse momento não houve mais actividade. É um processo automático. Não sou jurista, mas foi o que me explicaram.

Em relação às contrapartidas, não avaliamos as contrapartidas. Verificamos os contributos dos operadores. Compete ao Comité de Validação a validação dessas contrapartidas. O que fazemos é uma triagem, uma análise, um documentar desta operação dos operadores e depois são os operadores que, em função dessa execução, submetem ao Comité de Validação.

Claro que a nossa análise, como tem de ser, são realidades distintas. O Comité de Validação tem as suas competências e valida se aqueles contributos dos operadores cabem ou não no conceito das contrapartidas, tal como está definido. A nossa obrigação é acompanhar no sentido de saber se os operadores estão a executar ou não os compromissos que assumiram nos acordos de 5 de Junho e subsequentes. Esta é a nossa função. Depois, o Comité de Validação tem de validar.

É evidente que temos uma análise muito fina disto, porque estamos a avaliar cada candidatura. O nosso acerto com os operadores... Vou pôr isto de uma forma mais simples possível para explicar um processo que, de certa maneira, é complexo.

Os operadores podem ter entregue, vamos imaginar, 10 000 computadores. Isto não quer dizer automaticamente que eu os possa validar, porque tem de haver um processo de documentação destas entregas para... Os operadores não o farão certamente, são entidades de boa fé e são fundadores da Fundação e pretendem o melhor, só que à Fundação compete garantir a existência na Fundação de toda a informação necessária para documentar a entrega daqueles computadores, garantir que a documentação esteja devidamente registada, e, num processo que envolve 1,3 milhões de candidaturas, como V. Ex.^a pode imaginar, existem sempre pequenas discrepâncias. Os nossos números tentam ser o mais rigorosos possível para garantir que não haja o risco de haver computadores que não forem entregues a determinados beneficiários serem dados como entregues.

Portanto, a nossa preocupação é essencialmente esta, e, por isso, é natural que haja aqui um diferencial entre a nossa postura e a postura dos operadores. Por conseguinte, o processo de validação é este.

Não sei se há mais alguma questão.

O Sr. **Presidente**: — Há ainda a questão de saber quanto é que custou tudo e como foi pago.

Risos.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Tenho aqui um número que talvez interesse.

Para o Programa e.escola, temos avaliado um custo: desde o início até Setembro de 2009, o programa envolveu verbas na ordem dos 854 milhões de euros, dos quais cerca de 373 milhões de euros correspondem ao contributo dos operadores de comunicações, 256 milhões de euros correspondem ao contributo dos beneficiários e cerca de 225 milhões de euros ao contributo do Estado.

O que é que acontece? O Programa e.escola tem esta configuração. Estou a falar do programa, contando com os beneficiários registados até Setembro de 2009.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — O e.escola!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Isto inclui todo o programa.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Inclui tudo!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Para nós, o e.escolinha é uma iniciativa do e.escola, embora o valor do computador seja mais baixo, as características são adaptadas ao grupo que está em causa, mas o programa funciona como um todo.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Há ainda a pergunta final, que tem a ver com a questão do preço. O actual Governo lançou o concurso de 50 milhões de euros para 250 000 computadores, o que dá 200 euros por cada um, e a Fundação terá comprado isso a um preço superior.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Peço desculpa por não ter respondido.

Os Srs. Deputados têm os acordos e eles estabelecem requisitos mínimos e um custo máximo, e é neste quadro que os operadores funcionam. Portanto, eles podem alocar ao programa, com enquadramento no programa, porque podem comprar computadores mais caros, já não vão é estar... Mas isso é da responsabilidade exclusiva do operador. No quadro do programa, há um preço máximo para o computador e requisitos mínimos. De qualquer forma, quer o preço máximo, quer os requisitos mínimos, são acertados com os operadores em todo o programa, quer na iniciativa e.escolinha, quer no resto do programa.

Não posso falar sobre o concurso actual, mas todos sabemos que o custo do equipamento informático tende a baixar. Não sei, neste momento, qual é o valor que está em causa. Em todo o caso, também não quero estar a fazer comparações, porque não conheço em detalhe as regras do concurso, existem órgãos próprios. Haverá, eventualmente, razões, por um lado, de tempo, porque, como todos sabemos, os computadores tendem a baixar o preço... Aliás, há empresas, nomeadamente a IDC, que é uma empresa reconhecida exactamente por avaliar o mercado informático — e há várias notícias publicadas sobre isso —, que nos dizem que, desde que o

Programa e escola se iniciou, houve uma queda nos preços dos computadores.

Agora, naquele momento, com aquele valor máximo e aqueles requisitos mínimos, a informação que tenho é a de que estaria nos valores que seriam normais para aquele segmento de computadores. Portanto, sinceramente, não vejo nada de extraordinário sobre isso.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas houve uma questão que ficou por responder, que é a das contrapartidas, a dos 900 milhões/1300 milhões.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Deputado, quanto a essa questão, como compreenderá, é melhor que seja esclarecida por quem, de facto, faz a validação e verifica esse assunto.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Mário Franco.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Mário Franco, também começo por lhe dar as boas-vindas, à semelhança do que fez o meu colega Jorge Costa, e por agradecer a sua presença aqui, nesta Comissão, que, nos termos da Resolução da Assembleia da República n.º 8/2010, pretende, no quadro deste inquérito, aferir um conjunto de situações especificadas na referida Resolução e que V. Ex.^a, naturalmente, conhece.

Na verdade, como disse o meu colega Deputado Jorge Costa, fomos confrontados com imensa documentação e tentei lê-la toda, confesso, mas, pelo menos, passei os olhos por toda, e não verifiquei as divergências graves e sérias que o meu colega Jorge Costa aqui enunciou. Estaremos, no fim, para ver quais são essas divergências.

No entanto, o que verifico é que há muitas divergências, em termos conceptuais, na apresentação do Sr. Deputado Jorge Costa. Aí, sim, verifico divergências.

Em primeiro lugar, verifico que, para fazer este inquérito, é preciso voltar ao básico, ou seja, ao início, ao concurso de emissão das licenças UMTS, das licenças móveis de 3.^a geração. É preciso ir aí e é preciso ver os termos do concurso e as obrigações que decorrem para os operadores móveis que obtiveram a licença. E, nesse concurso público, os operadores móveis, como sabem, pagaram uma licença, que entrou nos cofres do Estado, e fizeram ofertas, tendo-se comprometido ou obrigado a participar ou a contribuir com acções para o desenvolvimento da Sociedade da Informação. Isto é o que eu penso, mas, se estiver incorrecto, agradeço que V. Ex.^a nos esclareça.

Ora, em nenhum documento, em nenhum concurso, nenhuma das operadoras ficou obrigada a entradas de capital para o património público. Nenhuma! O que há são obrigações de participar no desenvolvimento da Sociedade da Informação e essa participação decorre do estabelecimento de programas de acção enquadrados numa relação entre o Governo e as operadoras. É isto que resulta do concurso, o resto que aqui foi dito até agora é nulo, não existe, ou seja, existe na cabeça de alguns, mas não existe na realidade material, na realidade jurídica inerente à fonte que dá origem, nomeadamente, a este programa.

No quadro dessas prestações a que os operadores ficaram obrigados, no âmbito do contributo para a Sociedade da Informação, houve um momento — não interessa, agora, fazer o histórico, porque parece que, até 2007, a comparticipação foi muito pequena e porque podemos apurá-lo, pelo que V. Ex.^a não tem de dizer se são 1,3 milhões de euros, se são 900 000 ou quanto é, haveremos de chegar a esses números e a essas conclusões em sede de Comissão e isto nada tem a ver com a sua presença,

a sua presença tem a ver, sim, com o funcionamento da Fundação para as Comunicações Móveis e a como se chegou aqui — em que me parece, por tudo aquilo que li, pelas entrevistas que V. Ex.^a deu, pelos comunicados que foram feitos pelo Governo e pelas operadoras no mês de Dezembro, que se chegou aqui, através de um concerto de posições entre as operadoras e o Governo, no sentido de, no quadro das obrigações que essas operadoras tinham, de contribuir para a Sociedade da Informação, estabilizarem um programa, que foi o Programa e.escola. E, do montante global que se tinha acertado só em 2007, quantificando essas contrapartidas, estabilizaram 389 milhões de euros ou 390 milhões, salvo erro, mas V. Ex.^a saberá isto melhor do que eu, para o Programa e.escola. Bom! O que temos de apurar é se foi, ou não, assim.

Mas, também por efeito de uma obrigação que existia para as operadoras desde 2003... Quando o Sr. Deputado Jorge Costa o instou e disse que 15 dias depois da constituição do Fundo para a Sociedade da Informação,...

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Em 2007!

O Sr. Ramos Preto (PS): — ... em 2007, as operadoras ainda não tinham entregue um tostão, temos de entender que as operadoras ainda não tinham entregue um tostão desde 2003, desde o despacho do Dr. Carlos Tavares a obrigá-las a contribuir com 25 milhões. É preciso colocar as questões nos termos precisos em que elas existem. Para isto é que há uma Comissão de Inquérito e não para fazer aqui umas nuvens, não para andar aqui a correr à volta do mundo e não sair do mesmo sítio.

Portanto, Sr. Dr. Mário Franco, quero que me confirme isto e quero que me confirme se as operadoras instituíram ou não uma fundação, se a Fundação foi criada pelo Governo ou pelas operadoras. Vamos ao *site* da

Fundação e está lá a escritura pública de constituição, não é preciso pedir documentação a V. Ex.^a. Ou seja, a Fundação foi instituída pelas operadoras que quiseram, e bem! — isto tem a ver com algumas suspeições que também aqui foram suscitadas incorrectamente —, criar um conselho geral e fugir ao modelo clássico das fundações clássicas, criadas nos termos do Código Civil, em que o conselho de administração elege ou nomeia o conselho fiscal. Assim como também quiseram que esse conselho geral tivesse participação de elementos indicados pelo Estado — foram elas que o quiseram, na escritura fundadora — e que o presidente do conselho geral tivesse voto de qualidade, submetendo a Fundação, por essa via, aos princípios da contratação pública.

Por isso, a questão que coloco é esta: enquanto Presidente da Fundação, alguma vez praticou algum acto, contrato ou outro sem ter cumprido o código da contratação pública?

A minha segunda questão tem a ver com uma afirmação que o Deputado Jorge Costa aqui fez, aquando da primeira pergunta que lhe formulou, no sentido de saber se o Governo utilizou a Fundação para fugir ao concurso público de aquisição de equipamentos, e, agora, no fim, quando voltou a dizer que a Fundação terá comprado... Pergunto: alguma vez a Fundação comprou qualquer equipamento aplicado no Programa e.escola ou e.escolinha? Como é que se processava essa aquisição? Essa aquisição, que eu saiba, pela documentação que VV. Ex.^{as} nos mandaram, era feita pelas operadoras, ou seja, as operadoras é que compravam o equipamento aos fornecedores, de acordo com especificações estabelecidas por acordo entre o Governo e as operadoras de comunicações móveis, faziam essa oferta aos alunos, aos professores, ao Programa e.oportunidades, às diversas iniciativas, e os alunos compravam esse equipamento, pagando o montante que estava previamente estabelecido. Onde é que o Estado entrava aqui? Entrava para suprir uma desigualdade

em relação aos alunos carentes que não podiam comprar o equipamento — é o que resulta dos documentos que nos mandaram e quero que o confirme.

Já agora, gostava também que me dissesse quantos alunos é que foram beneficiados por este programa, e refiro-me a alunos carentes, ou seja, enquadrados no âmbito da legislação portuguesa sobre acção social escolar. Quantas centenas de milhar de alunos, de jovens portugueses, tiveram acesso a um equipamento que não teriam se o Estado não tivesse utilizado este mecanismo da acção social escolar para o promover, no quadro de uma discriminação positiva, que a Constituição da República prevê e que é obrigação de qualquer Governo de bem?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, lembro-o de que dispõe apenas de 1 minuto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aliás, por aquilo que li, isto funcionou precisamente nos termos em que funciona a subsidiação da aquisição de livros e material escolar e das refeições quentes para as crianças carentes.

Como só disponho de mais 1 minuto e não quero ultrapassar esse tempo, pois sou disciplinado e pretendo manter aqui um certo rigor, pergunto-lhe, Sr. Dr. Mário Franco: quantas crianças beneficiaram desse apoio?

Em segundo lugar, gostava também de saber se conhece algum estudo que demonstre que o Programa e.escola, todo este programa, na sua vertente global, impulsionou a utilização e a promoção da Sociedade da Informação. Conhece algum estudo demonstrativo de que foi através deste programa, que abrange mais de 1,2 milhões de pessoas, como disse, que se deu um enorme impulso, em Portugal, à mobilização, ao desenvolvimento e à promoção da Sociedade da Informação?

Em último lugar, gostava de saber se a Fundação está sujeita a auditorias, se tem feito alguma auditoria independente, porque sabemos que, para este 1,2 milhões de pessoas — e não tenho tempo para explicar tudo aquilo que li, nos documentos, em termos de procedimentos —, VV. Ex.^{as} devem praticar milhões de actos na certificação.

Agora, sim, a última pergunta, Sr. Presidente e Sr. Dr. Mário Franco, tem a ver com um ponto muito importante da nossa Resolução. O n.º 9 da nossa Resolução estabelece o seguinte: «Confirmar se as obrigações assumidas pelo Governo perante os operadores privados, através da intervenção na FCM, foram ou têm vindo a ser cumpridas.»

Ora, não quero saber isto, o que quero saber é se as obrigações dos operadores têm sido cumpridas. É isto que quero saber nesta Comissão, porque o Governo é uma pessoa de bem, é um órgão de gestão do Estado e, como o Estado é uma pessoa de bem, acredito que cumpra as suas obrigações. A Assembleia da República entendeu perguntar se o Estado cumpre, mas gostaria que V. Ex.^a dissesse aqui, a esta Comissão, se os operadores têm cumprido. Tenho a certeza de que também são gente de bem e têm cumprido, mas gostava de ouvir a sua opinião.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Mário Franco.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Ramos Preto, vou tentar responder às questões de V. Ex.^a.

Em relação à primeira questão, subentendo que tem a ver com o facto de quer o Programa e escola quer a Fundação serem, no fundo, quadros que permitiram mobilizar as verbas e os contributos que os operadores se obrigaram a dar aquando da atribuição das licenças de 3.^a

geração UMTS. De facto, queria confirmar que foi este o entendimento seguido desde o início.

Os operadores tinham-se obrigado a cumprir determinados compromissos, a realizar eles próprios investimentos no desenvolvimento da Sociedade da Informação. Portanto, creio que as suas propostas de investimento teriam exactamente a ver com a capacidade que as empresas tinham de realizar esses investimentos no desenvolvimento desta actividade, que é a das comunicações móveis de 3.^a geração UMTS.

O que se procurou desde o início, e a Fundação e o Programa e.escola surgem neste quadro, foi criar quadros de investimento que permitissem que esses projectos, por um lado, fossem interessantes para os operadores, por isso eles empenhar-se-iam em realizar esses investimentos (talvez isto responda a uma questão que já vem de há algum tempo) e, por outro lado, servissem essencialmente para promover a equidade no acesso à Sociedade da Informação.

O entendimento que está por detrás do Programa e.escola é o de que hoje o acesso ao computador e à *Internet* é mais do que o acesso a uma ferramenta de produtividade, é um acesso de cidadania.

Hoje, o Estado acaba por estar envolvido em processos de promoção da administração pública electrónica, do governo electrónico, em que o cidadão vai cada vez mais ter acesso aos serviços públicos através da *Internet*. Caso exista uma discriminação de sectores já excluídos na nossa sociedade no acesso a estes serviços electrónicos, isto acaba por se traduzir numa maior discriminação destes grupos, porque não têm o mesmo nível de acesso aos serviços públicos que os outros cidadãos.

Mais: hoje, a informação é parte da construção da própria cidadania e da sociedade. Portanto, o impedimento de acesso, por via económica, social e cultural, a estes serviços traduz-se, na realidade, num impedimento de participação económica, social e de cidadania.

A preocupação e a intervenção do Governo nesta matéria foi definida por este através dos programas respectivos, mas o que compete à entidade gestora é garantir que aqueles contratos são cumpridos e que permitem que esses princípios não sejam distorcidos.

Logo, o objectivo foi exactamente o de tanto a Fundação como o Programa e escola serem quadros onde os operadores realizam os seus investimentos na sua liberdade de investir, bem como o de esses investimentos se traduzirem numa maior igualdade de oportunidades para todos os cidadãos. É este equilíbrio de interesses que representa o Programa e escola e a Fundação.

Penso que foi possível realizar estas tarefas, porque se mobilizaram várias entidades e porque os operadores de comunicações, embora sendo empresas (é uma opinião pessoal, são meus fundadores, digamos assim), têm consciência da sua responsabilidade na sociedade em que estão envolvidos.

Portanto, na Fundação, para além das naturais divergências de avaliação que se verificam e que são normais — porque temos que zelar, como gestão da Fundação e do Programa e escola, pelo cumprimento integral daqueles contratos e os operadores são empresas privadas —, sobre o que já foi e o que não foi realizado e os pressupostos desta realização, existem convergências ao nível estratégico, quer nos operadores, que pretendem alargar a sua base de clientes/utilizadores, quer no Estado, que pretende que este alargamento não sirva apenas grupos determinados de maiores rendimentos mas, sim, todos os grupos. Julgo que o Programa se enquadra neste objectivo.

O segundo ponto é relativo à Fundação. Ela foi criada pelos operadores na base de um acordo que foi realizado. O Estado assumiu esta responsabilidade para garantir que estes objectivos estavam a ser cumpridos. Portanto, esta é a função da Fundação.

Em relação à estrutura da Fundação (o Sr. Deputado colocou-me essa questão e queria clarificar este aspecto), ela tem um Conselho Geral, onde estão os operadores e o representante do Estado, um Conselho de Administração que emana desse Conselho Geral e tem um Conselho Fiscal que também emana desse Conselho Geral. Ou seja, o órgão que fiscaliza internamente a Fundação emana directamente do Conselho Geral, como recomendam, creio, as boas práticas. Para além disto, o Conselho Fiscal tem ainda um revisor oficial de contas (ROC) que acompanha toda a actividade da Fundação.

A estrutura da Fundação seguiu as boas práticas — pelo menos, foi assim que me foi explicado, mas, como disse, não sou jurista — e as boas práticas recomendavam este tipo de estrutura, e foi esta a encontrada.

A Fundação tem no seu seio quer o Estado quer os operadores de comunicações. Como todos sabemos, estas empresas são sempre muito ciosas das suas presenças, são cotadas na bolsa e são internacionais. Portanto, têm níveis de exigência muito elevados e estão presentes nos órgãos da Fundação. O Estado tem um papel, os operadores têm outro papel e tenta-se estabelecer uma convergência estratégica sobre os objectivos que se desenvolvem.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Franco, interrompo-o só para precisar um ponto.

Se bem entendi, uma das questões que o Sr. Deputado Ramos Preto colocou, julgo que uma delas já está respondida, foi no sentido de saber se a Fundação foi fundada pelos operadores ou pelo Governo.

A segunda questão vai no sentido de saber se foram ou não as operadoras que quiseram este modelo de Fundação. Julgo que esta questão tem a ver com o facto de o Governo ter a maioria dos seus membros numa

parte destes órgãos (fazendo alusão a uma resposta anterior) ou na totalidade — não faço ideia. Penso que era esta a questão.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, não foi essa a questão.

O Sr. **Presidente**: — Só estava a tentar ajudar para ter respostas concretas.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Já agora, se me permite, esclareço a questão. Que a vontade é dos privados é, porque eles foram ao notário e fizeram uma escritura pública.

Sr. Presidente, aqui não há coacção física, nem moral, como deve compreender.

O Sr. **Presidente**: — Ó Sr. Deputado, a questão não é essa. Apenas intervim, porque temos que obter respostas.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, agradeço, mas a vontade é dos privados. Nem me passa pela cabeça que não seja. Não creio que, sendo multinacionais, tenham sido condicionadas pelo Estado. Elas fizeram uma escritura pública de livre vontade perante um notário público português. Constituíram a Fundação e estabeleceram — queria que o Sr. Dr. Mário Franco realçasse se é assim ou não — que no Conselho Geral teriam três representantes, cada um o seu, tendo dito «mas o Estado português deve ter também representantes no Conselho Geral». Queria que me dissesse se foi assim ou não.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Factualmente é assim. O que acontece é que não posso estar a falar em nome dos operadores directamente, embora ache que o compromisso foi estabelecido claramente neste equilíbrio.

É evidente que os operadores eram soberanos, se entendessem que este não era o caminho não o aceitariam. Mas o que se estabelece na Fundação é um compromisso entre, por um lado, os operadores, que são os actores principais deste projecto, e, por outro, o Estado, que quer garantir que a Fundação seja uma estrutura de *enforcement* do Programa.

Pegando no processo de execução desses contributos que estava em curso, quisemos criar uma estrutura que garantisse que eles eram executados. Logo, é evidente, no que respeita à decisão factual, que são os operadores que fundam a Fundação sob uma proposta que está em cima da mesa, a qual resulta de um compromisso entre a responsabilidade dos operadores de executarem e a responsabilidade do Estado de monitorizar essa execução.

Portanto, não sei, nem posso estar a especular sobre isso, se não houvesse esse compromisso, se os operadores desejariam ou não ter lá o Estado. Mas o compromisso é este e tem a ver com dois objectivos: a execução, que é pilotada, digamos, pelos operadores; e a preocupação do Estado em garantir o *enforcement* desta execução.

V. Ex.^a questionou-me ainda sobre a estrutura do Programa e escola no seu funcionamento, penso que para esclarecer todo este modelo do e.escola.

Sobre o modelo do e.escola, o que tenho a dizer é o seguinte: os contratos e os acordos com os operadores e o Estado estabelecem requisitos mínimos e valores máximos de oferta, bem como condições de participação que são diferenciadas, porque cada operador é livre de participar em termos diferenciados, se o Estado assim concordar.

Mas a verdade é que os operadores — e penso que era esta a questão de V. Ex.^a — têm duas responsabilidades essenciais.

Uma dessas responsabilidades é compor a oferta, ou seja adquirir o equipamento, nomeadamente, os computadores e o *modem*, a placa de ligação, e a logística que permita fazer chegar o computador ao beneficiário. Portanto, é sua responsabilidade toda a oferta e a promoção da sua própria oferta, embora não esteja bem explícito, mas, obviamente, os operadores, estando a concorrer entre eles por *share* de mercado, desejam promover a sua oferta. Esta parte é essencialmente uma componente dos operadores.

A outra responsabilidade é a contratação com o beneficiário, que também é feita pelos operadores de acordo com as suas regras.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — «Suas» de quem?

O Sr. Dr. Mário Franco: — Existem regras que são o tronco base, são as estabelecidas no Programa e escola e nos acordos. Mas isto não impede que os operadores possam completar estas regras — e alguns, eventualmente, poderão fazê-lo — com outras questões que atraiam os beneficiários à sua oferta.

Por isso é que verificámos, ao longo do Programa, que houve uma melhoria substancial da oferta dos operadores, nomeadamente no que respeita ao equipamento informático. Quer dizer: os operadores foram constantemente procurando concorrer entre eles com a melhoria desta oferta.

Isso resulta exactamente da sã concorrência na oferta, embora o beneficiário possa escolher livremente e não exista qualquer alteração, nomeadamente (isto é muito importante) os beneficiários da acção social escolar têm preços fixados e, por melhor que seja a oferta, efectuem o

pagamento que está estabelecido. Os beneficiários têm liberdade de escolha e nunca houve diferenciação da oferta em função do nível de escalão.

Os operadores são responsáveis por montar a oferta e é preciso ver que, para além do equipamento, que é muito falado aqui, o peso das comunicações também é bastante elevado neste processo, pois os alunos da iniciativa e escola beneficiam desta possibilidade durante três anos. Por exemplo, os alunos da acção social escolar, nomeadamente os do 1.º escalão do Programa, pagam 5 €/mês e têm, além do equipamento, acesso a comunicações durante três anos.

O Sr. Ramos Preto (PS): — Trinta e seis meses!

O Sr. Dr. Mário Franco: — Durante 36 meses esta oferta é muito significativa.

O que é preciso clarificar é que, de facto, são os operadores que adquirem e escolhem a sua oferta e que concorrem entre eles para que ela seja a melhor possível dentro das suas estratégias empresariais. Depois, disponibilizam essa oferta e o beneficiário escolhe o operador e a oferta e contratualiza, directamente, com o operador.

O Sr. Ramos Preto (PS): — Quem é que contratualiza?

O Sr. Dr. Mário Franco: — O aluno é que contratualiza.

As entidades validadoras, nomeadamente o Ministério da Educação, a Secretaria Regional da Educação da Madeira e a Secretaria Regional da Educação dos Açores limitam-se a validar os beneficiários e o seu nível de acesso, a Fundação limita-se a recolher essa validação e a entregar a informação ao operador, que estabelece uma relação directa com o beneficiário.

Penso que este modelo acabou por funcionar bem, porque os operadores concorreram entre eles, para tornar a oferta atractiva, e os beneficiários estabeleceram a sua relação com o próprio operador. Portanto, a nossa acção de monitorização não interferiu neste processo, apenas documentámos a informação.

Quanto a outra questão da ASE (associação social escolar), sei que mais de meio milhão de estudantes...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — *(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sim, sim, da iniciativa e escola.

Bastante mais de meio milhão teve acesso ao escalão 1 e ao escalão 2 do programa. Repito, bastante mais de meio milhão.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Desculpe interrompê-lo, mas o escalão 1 e o escalão 2 é o quê? São os que não pagam nada?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não, o escalão 1 e o escalão 2 são os que não pagam a parte inicial e pagam 5 € ou 15 €. Os outros têm acesso ao tarifário que escolherem, com 5 € de desconto, e pagam a contribuição inicial, que é de 150 €.

Portanto, era isto que eu tinha a esclarecer, mas não sei se deixei de responder a alguma questão...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Perguntei se a Fundação alguma vez tinha comprado algum equipamento, mas, *a contrario*, parece que não.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não, porque a Fundação nem sequer compra os equipamentos.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Era isto que eu gostava de ver esclarecido na Comissão.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Essas relações são estabelecidas entre os operadores e os seus fornecedores, que cobrem várias áreas, como a logística, o *modem* e o equipamento, bem como outras coisas que queiram juntar à oferta, embora sejam pouco relevantes.

Penso que é tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Julgo que, das questões que eu tinha apontado, ainda falta responder a duas ou a três.

A primeira é se, enquanto presidente da Fundação, praticou algum acto que não tenha a ver com o Código dos Contratos Públicos (CCP).

A segunda questão, embora tenha havido alguma explicação sobre os objectivos da Fundação penso que não ficou respondida, é no sentido de saber se conhece algum estudo de que o e.escola tenha impulsionado a Sociedade da Informação.

A terceira questão é no sentido de se saber se a Fundação fez alguma auditoria independente, até ao momento.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Muito bem, Sr. Presidente, começo por dizer que a Fundação se rege pelas regras do CCP e está assessorada, juridicamente. Portanto, todas as suas actividades são desenvolvidas neste quadro e com esta assessoria jurídica.

Quanto à questão dos estudos, direi que existem vários estudos que podem dar uma ideia do impacto do Programa e.escola. Existe um estudo

que foi elaborado pela ANACOM. Hoje, existem estudos mais num quadro académico, e eu tinha um estudo, mas não trouxe todas as referências porque não pensei que pudéssemos... Mas tenho aqui *Crianças e Internet: usos e representações, a família e a escola*, que é um estudo que acaba de sair e que se enquadra num estudo europeu, elaborado por professores que estudam estas matérias. Existem estudos sobre o impacto do programa no mercado, feitos pelo IDC que emite vários. Portanto, existem vários estudos realizados por várias entidades e creio que estão a ser realizados outros. É natural que, agora, na sequência do programa, tenha crescido o interesse quer a esse nível quer a nível europeu — não posso falar propriamente em estudos, mas é visível nas estatísticas internacionais das várias fontes existentes, e existem vários resultados em que se demonstra que Portugal cresceu imenso nessas matérias.

Há um estudo, e vou citá-lo mais ou menos de cor, que demonstra que, ao contrário da generalidade da população, que ainda está próxima das médias europeias de acesso, os estudantes portugueses (e ainda há pouco tempo vi uma estatística onde os estudantes portugueses já estavam próximos dos 100% na utilização da *Internet*) ultrapassam, não só as médias da população em geral. Portanto, os estudos demonstram que, de facto, há um impacto muito grande, há uma reconfiguração da utilização da *Internet* nestes grupos.

O Sr. **Presidente**: — Falta responder à questão da auditoria.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Em relação à auditoria, já fizemos uma certificação de conformidade das contas do programa e temos previsto para este ano um conjunto de auditorias externas ao programa. Portanto, quando o programa terminar, teremos auditorias, sobre todos estes assuntos, realizadas a todos os aspectos do programa.

O nosso trabalho foi, numa primeira fase, documentar e estabelecer os parâmetros dessas auditorias e no decorrer, essencialmente, deste ano, realizarmos essas auditorias. Fizemos uma certificação de conformidade, porque temos de ter a garantia de que o nosso modelo financeiro condiz com os contratos que ali estão, esta é uma primeira base para podermos garantir que as coisas acontecem como deve ser.

Praticamente desde que a Fundação começou a sua actividade dedicou todo o tempo ou a documentar ou a preparar exactamente esses processos de certificação, porque isto também conta. Estamos num processo de desenvolvimento dos modelos internos de funcionamento para certificar todos os próprios processos dentro da Fundação. Ou seja, a certificação é para nós uma linha de orientação.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Mário Franco.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Dr. Mário Franco e por dizer que vou fazer a repescagem de algumas perguntas, e tentarei ser muito preciso, para não maçar ninguém.

Começo, exactamente, pelo Fundo para a Sociedade de Informação. V. Ex.^a disse aqui que não teve qualquer gastos, confirma que não há nenhum relatório, nenhuma auditoria e que todas essas verbas passaram depois para a Fundação para as Comunicações Móveis.

Pergunto: tendo em conta o regulamento que cria o Fundo para a Sociedade de Informação, o que é que este artigo 5.º quer dizer? Diz que constituem despesas do Fundo os encargos inerentes à sua constituição, as despesas do funcionamento, designadamente aquelas que resultam da contratação de pessoal, as comissões de gestão devidas à entidade gestora,

as taxas e impostos que lhe são aplicáveis, o financiamento de projectos... Nada disto aconteceu.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Diz V. Ex.^a.

Ficamos, pois, sem saber, porque durante o tempo em que isto funcionou, os 14 meses que mediaram até à criação da Fundação para as Comunicações Móveis, existe um vazio. Gostava que nos confirmar se assim é.

Já percebi que, entretanto, as rendas da sede não existem, porque funciona provisoriamente nas instalações do Ministério das Obras Públicas. Aliás, os nomeados pelo Governo são também assessores do próprio Ministério das Obras Públicas. Portanto, não só pouparam tempo como também pouparam dinheiro.

Gostava, então, se assim é, de passar para a nova Fundação.

Diz o Partido Socialista: isto foi uma Fundação a pedido dos operadores. Então, veremos se assim é.

Tenho duas questões prévias que têm a ver com a última intervenção de V. Ex.^a.

Lendo a constituição do Fundo, diz-se, no artigo 11.º, alínea o), que deveria providenciar para que os livros e registos contabilísticos da Fundação fossem anualmente fiscalizados por uma empresa independente de auditoria. Quero saber se isto é verdade, se foi cumprido e, se foi, qual a empresa que fez a auditoria.

Disse-nos que passaram todo o tempo a criar modelos de regulação, a fazer outro tipo de estudos. Gostava de saber se assim é.

Tenho aqui a Carta de Acordo relativa à iniciativa e.escola, que diz que a Fundação apresentará ao Ministério e à Microsoft relatórios mensais

relativos à forma como os fundos foram investidos. Gostava de saber se isto foi cumprido e se existe ou não. São perguntas muito concretas.

Depois, porque, de facto, perpassa aqui a ideia de que os operadores quiseram tudo isto, ou quase — não gozam de boa fé, como goza o Governo, embora esta afirmação não tenha sido feita —, gostava de dizer que, se formos ler os contratos, o que se diz, no ponto 10, é que «O Governo desempenha um papel preponderante na gestão da FCM, designadamente, através do seu direito de designação de dois vogais e do Presidente do (...) Conselho Geral;».

Ora, o Estado escreveu que quer controlar esta Fundação e, como quer controlar esta Fundação, designa o que aqui está.

Diz-se, no ponto 12: «Considerando o objecto prosseguido pela FCM e,, bem assim, o papel desempenhado na mesma, quer pelo Governo, quer pelos Operadores (...), o Governo entende que é esta entidade que se encontra melhor posicionada para assegurar a gestão do Programa e.escola (...)). Perante, isto quero fazer-lhe duas perguntas.

Primeira: quais são, em concreto, os constrangimentos que tinha a anterior Fundação? Por que é que ela não poderia fazer exactamente o que faz esta Fundação? Quais são ou quais foram os constrangimentos do Fundo? Por que é que o Fundo tinha, de facto, dificuldades em conseguir os mesmos objectivos que esta Fundação, à qual se sobrepôs?

Já agora, também para ficar claro, gostava de saber por que é que, porventura, os privados estavam um pouco mais descansados — é que na Cláusula 4.^a do Contrato também se diz que «A FCM pagará aos operadores o montante correspondente à diferença entre o valor do equipamento informático, acrescido de todos os custos...» — repare-se! — «... de logística e outros que possam aparecer associados ao processo de distribuição de equipamentos (...)). Portanto, a Fundação assume este pagamento.

Mais: no ponto 3, assume «Quaisquer outros custos associados ao cumprimento do presente contrato serão ressarcidos pela FCM aos operadores.» Diz mais: «Os valores referidos na alínea b), (...) n.º 1 da presente cláusula são suportados pelos operadores a título de contrapartidas (...)». Portanto, até aqui, os operadores ficam, no fundo, salvos deste problema.

Se seguirmos em frente, vamos ver que no n.º 5 da Cláusula 5.ª diz-se: «O pagamento pela FCM aos operadores do valor previsto no n.º 2 da Cláusula 4.ª...», ou seja, dos computadores referidos em (i), «... do presente contrato será efectuado antes de os operadores efectuarem o pagamento desse mesmo valor ao(s) respectivo(s) fornecedor(es)». Ou seja, antes de os operadores pagarem aos seus fornecedores, a Fundação substitui-se e adianta o serviço.

Como vê, os operadores bem que estão aqui de boa fé! Quem assumiu tudo isto é, de facto, o Governo. E, portanto, isto deixa-nos a pergunta: por que é que, de facto, o Governo optou por este modelo?

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — *(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Estou a ler o contrato, e são todos iguais com ligeiras *nuances*, que foi feito entre o Governo e a Sonaecom.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — *(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não, com a Fundação... Mas posso ler qualquer outro, porque as cláusulas são repetidas, partem do contrato-base.

No mesmo contrato, a Cláusula 14.^a — o que interessa aqui é perceber por que é que, de facto, estas coisas foram feitas desta maneira e não de outra —, que também se repete em todos os contratos feitos pela Fundação com todos os operadores, diz «O MOPTC manter-se-á ainda subsidiariamente responsável, perante a Sonaecom,...» neste caso, mas podemos ver que o mesmo acontece para com a Vodafone e as outras operadoras «... pelo cumprimento pontual de todas as obrigações que venham a ser assumidas pela Fundação para as Comunicações Móveis no presente contrato.»

Ou seja, a minha pergunta é muito simples: para que serve esta Fundação se, afinal de contas, o Ministério das Obras Públicas é o pagador, o encomendador, o fiador e ainda se substitui...? Caso V. Ex.^a não faça nada, ou caso V. Ex.^a decida ir de férias, está tudo garantido, porque, afinal de contas, o Ministério das Obras Públicas responde subsidiariamente! De facto, qual é a utilidade desta Fundação?

Volto à minha pergunta inicial: por que é que se utilizou esta Fundação? Não vou aqui dizer que foi para fugir a qualquer tipo de controlo, que foi para encontrar o modelo mais ágil, mas, de facto, fica a dúvida. Por que é que o Ministério das Obras Públicas, legitimamente, quis controlar, dirigir, pensar toda esta estratégia, assumir todo o ónus e, ainda assim, não criou uma fundação de direito público?! Criou uma fundação de direito privado que, depois, fica, toda ela, subjugada à acção do Governo e do Ministério das Obras Públicas. Gostava de saber por que é que isto aconteceu. Está em todos os contratos e, portanto, é muito simples de ver que se repete, contrato após contrato.

Por outro lado, havendo as auditorias, gostava de saber por que razão continuamos com a dúvida sobre se o total das contrapartidas é de 1 milhão de euros. Não estamos a falar de «pequenas» verbas, 900 milhões de euros, e, depois, acaba por dizer-nos que, afinal de contas, as operadoras apenas contribuíram com 370 milhões de euros!

Há, de facto, muitas diferenças e eu não consigo perceber por que é que isto acontece e como é possível, ao fim de todo este tempo, ainda termos este tipo de dúvidas. Ainda por cima, estamos a falar com um dirigente que transitou do Fundo para a Fundação e, portanto, deveria acompanhar todos estes processos, a não ser que não tenhamos noção alguma de auditorias ou de controlos sobre esta matéria.

Também quero informar que, mesmo que não responda a qualquer destas questões, apresentaremos requerimentos, um pelo menos, para sabermos onde estão os relatórios mensais que referi na minha pergunta inicial, sobre o Acordo da iniciativa e.escola, e onde estão as deliberações sobre as concessões de financiamento e apoios a subsídios, porque também há um conjunto de verbas de apoio, de subsídios, de consultadoria que não conseguiu explicar ou eu não consegui perceber a resposta.

Portanto, se não quiser responder, solicitaremos esta informação por escrito e também solicitaremos informação sobre os livros de registo respeitantes a todas as transacções de entradas e saídas dos fundos que se referem no contrato.

Para já, é tudo, Sr. Presidente, e esperamos respostas concretas.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Mário Franco.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hélder Amaral, vou tentar ser sintético nas respostas a V. Ex.^a.

Em primeiro lugar, a questão fundamental entre o Fundo e a Fundação é que o Fundo, não tendo personalidade jurídica, não permitia a entrada dos cerca de 25 milhões de euros, verba que estava definida no protocolo de 5 de Junho. Esta é a razão por que se cria a Fundação.

A Fundação para as Comunicações Móveis é uma fundação privada, porque foi constituída por entidades privadas, com dinheiro privado.

Sinteticamente falando, estas são as questões mais objectivas.

Creio que V. Ex.^a se referia a um acordo com a Microsoft...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — *(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não. O Fundo materializa-se, de certa maneira, na construção da Fundação e é neste momento que a Fundação recebe as verbas, os tais cerca de 25 milhões de euros. Portanto, é neste momento que, de facto, passamos a ter uma gestão financeira, porque, até aí, o dinheiro estava nos operadores, não havia gestão financeira.

O Sr. **Presidente**: — Era um Fundo sem fundos!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Havia um Fundo e havia compromissos...

O Sr. **Presidente**: — Era um Fundo seco!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Ainda assim com um gestor!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — As responsabilidades que estavam atribuídas à entidade gestora eram, por um lado, fazer o acompanhamento

da execução do programa, porque quando a Fundação é criada já o programa estava em execução, e, por outro, preparar o enquadramento jurídico desse Fundo, que foi o que terminou com a concretização da Fundação.

Gostaria de esclarecer V. Ex.^a num ponto, que é o seguinte: eu não disse que os operadores forçaram o Estado a estar na Fundação.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Eu também não disse!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Eu disse que a Fundação tem o Estado e os operadores e que isto resulta de um compromisso com dois componentes: o Estado, com uma presença que tem a ver com a necessidade de fazer um *enforcement* e acompanhar, monitorizar, a execução do programa, e os operadores, que eram os contribuintes para a constituição dessa Fundação — estamos a falar, portanto, dos 25 milhões de euros.

A questão dos relatórios para com a Microsoft tem a ver com o seguinte: de um dos acordos com a Microsoft resultou que esta decidiu apoiar a criação de conteúdos de carácter educativo e atribuiu essa verba ao Programa e.escola. Como a Fundação é a entidade gestora do Programa e.escola, o Governo determinou que seria a Fundação a receber essas verbas e a preparar a sua aplicação. Até ao momento, a Fundação ainda não aplicou essas verbas.

As verbas que já foram recebidas estão na Fundação e serão objecto de um regulamento próprio com vista à sua aplicação. Essas verbas destinam-se, essencialmente, a apoiar projectos de produção de conteúdos educativos, não necessariamente ligados a qualquer *software*.

Já agora, aproveito para esclarecer: conteúdos educativos...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Podemos saber de quanto são as verbas?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sim, penso que já entreguei essa informação à Comissão, mas, neste momento, superam 1 milhão de euros. Portanto, são verbas que serão aplicadas de acordo com um regulamento que será estabelecido neste sentido.

Quanto à auditoria das contas, a Fundação tem um Conselho Fiscal que, neste momento, já aprovou o primeiro relatório de contas, mas ele ainda não foi submetido a uma auditoria externa. Estou a falar do ponto 11.

Relativamente à Sonaecom, e tentando explicar o melhor possível esta questão das responsabilidades do Estado, a contratação do Programa e.escola, nas suas várias componentes, é entre o Estado e os operadores, não é entre a Fundação e os operadores. Portanto, os operadores contrataram com o Estado a realização do programa...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Antes de a Fundação existir!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Antes da Fundação... e assumiram essas...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Mas os contratos são assinados entre a Fundação e os operadores!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não é exacto, Sr. Deputado. Não sei a que contratos V. Ex.^a se refere, mas os contratos do Programa e.escola são assinados entre o Estado e os operadores (ainda não existia a Fundação). Depois, no e.escolinha, quando já existia a Fundação, a Fundação também assinou para não haver a necessidade de fazer um mandato de gestão.

Portanto, já existia o mandato de gestão que fazia com que a Fundação gerisse o...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — O Estado cedeu a posição contratual!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Não cedeu. É o mandatário!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — O Estado mandou a Fundação para gerir o programa, mas por razões de natureza jurídica esses contratos tiveram mandato de gestão e os operadores tiveram de concordar com a transferência para a Fundação desse mandato de gestão, porque eram contratos entre o Estado e os operadores.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Deram o acordo!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Eles deram o acordo, o Conselho Geral deu o acordo a essa transferência.

O que dizem os aditamentos de que V. Ex.^a falou é que, embora a Fundação ficasse encarregue de fazer essa gestão, o Estado continuava a ser o principal responsável pelo cumprimento, porque os operadores tinham assinado contratos com o Estado e, obviamente, queriam manter essa responsabilidade do Estado, e o Estado, como pessoa de bem, assumiu essa responsabilidade. Mas, a execução e o acompanhamento operacional, financeiro desses contratos é realizado pela Fundação.

Portanto, o que a Fundação faz neste âmbito é o acompanhamento técnico desses contratos, ou seja, verifica, operador a operador, quais são os beneficiários que cada operador atende, quais são as suas responsabilidades e as responsabilidades do Estado na execução dessas operações de acordo

com os contratos e processa os pagamentos em função dessas responsabilidades.

Em suma, o que a Fundação faz é a gestão operacional de todo este processo, mas isto não impede ou não retira ao Estado a sua responsabilidade enquanto entidade que contratualizou essa responsabilidade. Não foi a Fundação que se responsabilizou, nem a Fundação, *per si*, teria meios para assumir uma responsabilidade desta natureza!

Em relação às informações, penso que a pergunta de V. Ex.^a foi a de saber como é que o Estado faz o acompanhamento do programa. Além de informação corrente, porque há esta informação, o Estado tem os seus representantes no Conselho Geral que fazem o acompanhamento da actividade da Fundação. Digamos que há uma informação bastante completa para o Estado em relação à execução do programa.

Não sei se houve alguma questão que ficou por responder...

O Sr. **Presidente**: — Sim, houve. daquelas que aponte, se me permitem fazer de ponto, faltou responder a três perguntas.

Qual era o constrangimento do Fundo que obrigou à constituição da Fundação? Ou seja, por que é que se teve de passar do Fundo para a Fundação?

Ficou por responder a questão dos custos que a Fundação se obriga a pagar, acima dos que foram contratualizados, aos operadores. Ou seja, citando uma norma de um dos contratos que impende sobre a Fundação (estou a tentar reproduzi-lo com fidelidade), a Fundação obriga-se a pagar os custos acima daqueles que ficam contratados entre os operadores e os beneficiários, nas condições que estão previstas para os programas, bem entendido.

A terceira questão prende-se com o pagamento dos computadores por parte da Fundação, segundo os termos contratuais que foram citados, antes de os operadores liquidarem a aquisição desses computadores.

Julgo que foram estas as três questões que ficaram, por responder.

Pausa.

Falta ainda uma outra questão que se prende com o facto de o Ministério das Obras Públicas, subsidiariamente, suprir...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, para facilitar, posso ler o Acordo entre o Ministério das Obras Públicas, a Fundação para as Comunicações Móveis e a TMN (peguei neste, mas posso ler qualquer um dos outros).

No n.º 14, o Estado diz que transfere para a Fundação a responsabilidade da gestão do Programa e.escola e, no n.º 16, dota a Fundação de meios financeiros, nomeadamente 16,529 milhões de euros.

É por isto que faço todas estas perguntas, e não pode dizer que a Fundação aqui apenas gere. Não, o Estado transfere a responsabilidade e a assinatura dos acordos é feita pelo Ministério das Obras Públicas (julgo que por Paulo Campos), pela TMN e pela Fundação.

Portanto, a minha pergunta final é esta: para que serve a Fundação quando, afinal de contas, tendo todos estes pressupostos, o Estado assume pagamentos, assume quase tudo e ainda se substitui, nas falhas, à Fundação, sendo ela uma Fundação de direito privado?

Não sei para que serve a Fundação e gostava de saber!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Franco.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Presidente, já entendi as três questões. Pensava que já tinha respondido, pelo menos, a uma delas, mas vou tentar ser mais claro.

O Sr. Deputado Hélder Amaral pergunta quais foram os constrangimentos do Fundo, mas nós colocámos a questão ao contrário: competia à entidade gestora encontrar o figurino jurídico para o Fundo, e o figurino jurídico encontrado foi a Fundação. O constrangimento principal era o de que sem este figurino jurídico não poderíamos receber os cerca de 25 milhões de euros. Digamos que este é um processo que nasce de questionar não tanto qual é o constrangimento mas qual é o figurino indicado. Depois, teve de ser adaptado do estatuto, do anexo do Fundo...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Já percebi. Por isso é que não se gastaram...

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Por isso é que não se recebeu dinheiro.

A segunda questão prende-se com os custos além dos contratos. Não há custos além dos contratos, só há os custos que estão nos contratos. Portanto, o que aí se diz é que, para além de determinados custos, existe a possibilidade de um operador inserir na sua responsabilidade determinados custos.

Neste momento, o que posso dizer-lhe é que a Fundação não fez ainda com os operadores qualquer internalização, nos custos do programa, desses custos extra à parte logística, à parte de equipamento e à parte de comunicações. Portanto, não fizemos ainda essa contabilização e não há quaisquer pagamentos aos operadores, para além do que se refere a equipamento, logística e comunicações, até agora.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Franco, vamos tentar explicar e precisar esta questão, porque é isto que se pretende numa comissão de inquérito.

Se bem entendi por respostas anteriores, e não estou sequer a falar deste conjunto de questões, foi dito que, em relação aos operadores, a Fundação tinha definido duas coisas: um valor máximo e requisitos mínimos do ponto de vista dos equipamentos.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Não foi a Fundação, foi o Governo!

O Sr. **Presidente**: — Sim, o Governo! Estou a tentar precisar esta questão, porque, confesso, não estou a perceber este ponto.

O Governo fixou requisitos mínimos e valores máximos, sendo que o Presidente da Fundação teve oportunidade de afirmar à Comissão — se eu estiver a entrar em lapso, corrija-me, por favor — que nada impedia cada um dos operadores de, no âmbito da sua operação comercial, oferecer mais do que estava contratualizado, sendo que emergia para a entidade que gere o programa, neste caso a Fundação, só as responsabilidades que resultavam do contrato.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Mais nada!

O Sr. **Presidente**: — A questão que quero colocar na sequência da resposta que está a dar é esta: então, que outros custos poderiam resultar da aplicação do contrato celebrado? É que decorre da resposta anterior que quaisquer outros custos eram suportados pelos operadores.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — É o que está escrito!

O Sr. **Presidente**: — Desta forma, a pergunta a que é preciso responder aqui, na Comissão, se estou a interpretar bem as questões, é que outros custos são esses.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Presidente, seriam custos que não se enquadrassem nestes custos que estão definidos com limites. Ou seja, custos de gestão com o programa...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — *(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — *(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Querem ouvir a resposta, ou não? O Sr. Presidente fez uma pergunta, o nosso convidado está a responder e VV. Ex.^{as} não querem ouvir!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não quero contribuir para a confusão. Tentei precisar as questões colocadas para, no interesse da própria Fundação e do seu Presidente mas também, evidentemente, dos nossos trabalhos, termos respostas muito precisas em relação a estas questões.

Faça o favor de continuar, Sr. Dr. Mário Franco.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Presidente, penso que já respondi. Portanto, seriam outros custos que não esses, porque esses custos têm fixados os valores máximos.

O que posso dizer é que não contabilizámos até ao momento quaisquer outros custos que não sejam aqueles. Poderá haver e faremos uma avaliação, mas, neste momento, não há esses custos.

Não gostaria de me alongar sobre isto, porque é natural que os operadores identifiquem custos e que, ao abrigo deste contrato, queiram vir, eventualmente, a requerê-los. Acho que o papel da Fundação é ser o mais rigorosa possível e verificar se são custos que, de facto, incorrem dos contratos, ou não.

O que quero dizer é que esses custos, neste momento, não foram contabilizados e, como é óbvio, como os juristas verão melhor do que eu, não podem contradizer os outros elementos definidos nos contratos. Nomeadamente, não pode ser apresentado como outros custos o preço máximo do computador, porque está definido qual é o preço máximo.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Claro!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Portanto, essa questão não se coloca.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa por interromper, mas não é assim em todos os contratos. Há casos em que o valor do computador implica transporte e noutros não.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Helder Amaral, cujas questões estavam a ser respondidas, quer fazer uma precisão.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Helder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Mário Franco, eu estava, mais uma vez, a ler o contrato feito com a Sonaecom. E, de facto, é só ler o clausulado do contrato, que diz claramente «Quaisquer

outros custos associados ao cumprimento do presente contrato (...)» e refere até os custos de transportes e outros, define-os. Perguntei se isto era assim ou não. Não pode dizer que ainda não estão contabilizados quaisquer custos quando o programa...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Franco.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Presidente, não sou jurista e não tenho o contrato à minha frente, mas o contrato tem de ser lido como um todo. Portanto, não posso tirar uma cláusula sem apreciar os vários aspectos, assessorado juridicamente para isso.

O que posso dizer, Sr. Deputado, é que, tirando os custos definidos nos contratos, não há outros custos que a Fundação... E nós somos extremamente rigorosos nessa avaliação, razão pela qual teremos de analisar esses contratos.

Passo à terceira questão, relativa aos prazos de pagamento.

O que está nos contratos, e também, salvo erro, no contrato a que está a referir-se, é que o pagamento tem de ser feito antes. É responsabilidade da Fundação pagar ao operador antes deste realizar esse pagamento. Esta é uma questão que tem várias complexidades operacionais, porque o operador poderia, por exemplo, adquirir muitos computadores e pagar rapidamente, tendo nós de estar a financiar, na nossa participação, os *stocks*. São inúmeras!

Mas como? Estamos a lidar com entidades de bem e acertámos pressupostos muito claros. Um dos pressupostos-base de tudo isto é o de que só acertamos contas com os operadores na base de computadores entregues. Evitámos com isto internalizar no programa custos e responsabilidades dessa matéria, porque quem tem de fazer essa gestão são os operadores.

Portanto, aí o prazo foi aquele previsto no contrato, mas tivemos de acertar com os operadores, dentro desse quadro limite, regras de entendimento, que foram cumpridas. Portanto, o que aí se diz, única e exclusivamente, é que o prazo de pagamento da comparticipação do Estado será anterior à data de o operador ter de pagar. Poderia ser a 60 dias, a 20 ou a 30 dias. Ou seja, se pagarmos na véspera estamos a cumprir o contrato, mas como esta é uma gestão complexa acertámos um modelo que fosse claro e transparente para todos, não correndo muitos riscos sobre esta matéria.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Esse gasto é com base em quê?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — É com base na informação que dispomos dos computadores já efectivamente entregues. Esta é uma preocupação que temos para garantir que só pagamos aqueles que, de facto, estão entregues.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Mário Franco, nesta nossa primeira intervenção permita-me dizer que este inquérito é extremamente importante para, como já vimos, clarificar um processo que é tortuoso. E trata-se de um processo que envolve 1300 milhões de euros. Não estamos a falar simplesmente de trocados, estamos a falar, por exemplo, para mostrar como este dinheiro é valioso para os portugueses, de um valor superior ao valor necessário para as obras de reconstrução da Madeira após a intempérie que ocorreu.

Por isso, como estes valores são enormes e importantes para o País, será necessário perceber como é que um despacho ministerial fala em 1,3 milhões de euros e, depois, temos uma indicação de que as contrapartidas dos três operadores ascendem a cerca de 900 milhões de euros e que, presume-se, o remanescente deveria ser tido como referente às contrapartidas a que era obrigada a OniWay.

Tivemos um despacho, em 2003, que diz que a obrigação às contrapartidas da parte da OniWay seria repartida pelos outros três operadores e temos um despacho, em 2007, em que o então Ministro das Obras Públicas diz que, dos 400 milhões de euros que percebemos que seriam imputáveis à OniWay, os três operadores apenas teriam de assumir a responsabilidade de 25 milhões de euros. E aí começa a história de todo o Fundo para a Sociedade da Informação.

Por isso, este é um dos pontos que queremos esclarecer. Compreendemos que possa não o ser com o Sr. Presidente da Fundação, mas amanhã, com o Dr. Mário Lino, este é um dos pontos que achamos essencial que fique cabalmente esclarecido.

Sr. Dr. Mário Franco, sobre as declarações que aqui fez, devo dizer que, neste ponto, já existem algumas contradições que eu gostaria de ver esclarecidas, possivelmente por alguma interpretação errada que fiz das suas palavras.

Há pouco, o PS dizia-nos que a criação da Fundação para as Comunicações Móveis resulta das responsabilidades, da vontade, dos operadores. Bem, vemos que o próprio acordo celebrado entre o Ministério das Obras Públicas, a Fundação para as Comunicações Móveis e os três operadores, no seu ponto 7 (um ponto novo a juntar aos que já foram lidos), diz o seguinte: «Para garantir a operacionalidade e otimizar o funcionamento do FSI...», Fundo para a Sociedade da Informação, «... o Despacho Conjunto n.º 15 475/2005, do Ministério das Obras Públicas,

Transportes e Comunicações e do Ministério de Estado e das Finanças, de 5 de Junho (...), criou um grupo de projecto, que tinha por missão preparar o enquadramento jurídico e financeiro adequado à sua transformação numa entidade susceptível de ser financiada também por capitais públicos;». Por isso, percebemos que todo o trabalho burocrático de criação da Fundação para as Comunicações Móveis decorre de vontade ministerial e não, como nos foi dito, de vontade dos operadores. Acho que este é um ponto importante, sobre o qual devemos ficar esclarecidos.

Numa primeira fase, respondeu ao Sr. Deputado Ramos Preto dizendo que «factualmente é assim». Portanto, foi a vontade das operadoras que originou a criação da Fundação para as Comunicações Móveis. Vemos que, na prática, num acordo também assinado por si, por acaso, se diz exactamente o contrário, ou seja, que foi por vontade do Ministério que a orientação foi dada e que todo o processo foi criado. Acho, por isso, este ponto fundamental para clarificarmos a criação da Fundação para as Comunicações Móveis e para vermos, ou não, o que existiu para, no fundo, se passar por cima de um obrigatório concurso público.

Sr. Dr. Mário Franco, gostaria que nos explicasse um outro ponto.

De quem é a responsabilidade pela definição das características do equipamento informático adquirido? Quem é que escolheu aquele equipamento? Quais foram as características? Quem é que definiu essas características? Parece-nos que foi o governo que teve essa responsabilidade, mas gostávamos que nos esclarecesse.

O governo, ao definir estas características, definiu também, no próprio acordo que cria o *Magalhães* e no processo do e.escolinha, que o custo do equipamento informático será feito pela escolha do melhor preço do mercado e que deverá ser de 213 euros, que era o montante à data da assinatura do acordo.

Adiciona-se uma outra questão que também gostava de ver esclarecida. Diz que este preço poderá ser revisto mediante acordo entre as partes e em caso de alterações no mercado do equipamento informático. Como o Sr. Presidente da Fundação disse há pouco, é natural que a diminuição do custo do equipamento informático vá acontecendo ao longo do tempo. Gostava de saber quais foram as acções tomadas no sentido de fazer uma revisão do preço do equipamento informático. Este acordo foi assinado em Fevereiro de 2009 e, portanto, um ano passado, terá existido alguma iniciativa para rever ou o valor do equipamento informático ou o conteúdo do equipamento informático e adequá-lo aos valores. Com isto pergunto claramente, e penso que a pergunta ficou anotada: quem definiu as características? Isto também me parece essencial neste processo.

Passando para a prática concreta do Programa e.escolinha, gostaria de saber o número de computadores distribuídos e, desses, quais os que resultaram em activações para os operadores de telecomunicações. É que o acordo também diz que os operadores de telecomunicações assumem responsabilidades perante os equipamentos informáticos se existir uma activação do serviço de banda larga.

A informação que temos é que pouco passou de um milhar o número de activações da parte dos e.escolinha. Ora, sendo dito que a contrapartida que a Fundação para as Comunicações Móveis, servindo como intermediário para o Governo, tem de dar aos operadores de telecomunicações é o valor do equipamento, mais custos de logística, etc. (aqueles custos de que estávamos aqui a falar e que ainda não se percebeu muito bem tudo o que contemplam), menos o valor já dado pelo beneficiário do equipamento, a ser verdade (e parece-nos que é verdade, porque são estas as indicações que as operadoras dão) que o número de activações foi exíguo face ao número de *Magalhães* distribuídos, no fundo, o que tivemos aqui foi uma compra pelo Estado, com supervisão da

Fundação para as Comunicações Móveis e através dos operadores de telecomunicações, de um equipamento escolhido pelo próprio Estado. Assim vemos que há, efectivamente, explicações a dar e esclarecimentos a ter.

Passando para o ponto seguinte, o Relatório e Contas apresentado, desculpe repetir a pergunta, mas continuo sem perceber o atraso na referida apresentação. É que estamos a falar de um período de três meses a que esse relatório se referia. De facto, a apresentação, em Setembro de 2009, de um relatório referente a três meses do ano de 2008, exige, a meu ver, explicações, que não creio terem sido dadas nas intervenções anteriores.

Além disso, analisando o próprio conteúdo do Relatório e Contas, devo dizer que encontro aqui valores até curiosos. Vemos aqui 104 838 € referente a produção de eventos — ou seja, mais de 100 000 € referente a produção de eventos!? Perante isto, pergunto se, nas produções de eventos, se englobam aquelas actividades de apresentação do *Magalhães*, onde vimos figurantes pagos para estarem presentes nesses eventos, e se foi a Fundação para as Comunicações Móveis que promoveu esses actos de propaganda do Governo — parece que também é importante esclarecer isto.

Por outro lado, face ao histórico que tínhamos, de serem os próprios Ministérios das Obras Públicas e das Finanças a criar um grupo de projecto que tinha por missão realizar o enquadramento jurídico e financeiro da Fundação para as Comunicações Móveis, não percebo, das explicações que deu, como se justificam os mais de 100 000 € gastos em advogados e consultores nos próprios três meses em que a Fundação foi criada.

Acho que estes esclarecimentos são importantes para percebermos o que é a Fundação para as Comunicações Móveis.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Mário Franco.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, vou tentar responder a todas as questões que V. Ex.^a me colocou.

Quanto à primeira questão, sobre as contrapartidas, esse é um assunto que prefiro seja esclarecido por outras entidades, pois não é da minha responsabilidade. A única coisa que posso dizer acerca disto é que as verbas alocadas ao Programa e.escola são 390 milhões de euros, que foi a verba que os três operadores de comunicações alocaram a este programa. Portanto, as verbas e as contrapartidas — as contrapartidas digamos, as suas responsabilidades, porque elas são contributos dos operadores e, depois, é que são contrapartidas, no momento em que o comité de validação as valida —, isto é, as verbas e as responsabilidades dos operadores nesta matéria são os tais 390 milhões de euros e os 25 milhões de euros constituem o património da Fundação. Mas sobre esta questão julgo que seria preferível mais esclarecimentos feitos pela entidade.

Quanto à questão da Fundação, pensei que tinha sido bastante esclarecedor quando expliquei que a Fundação resulta de um acordo entre o Estado e os operadores sobre a forma como essas verbas, esses cerca de 25 milhões de euros, seriam investidos. Quanto ao figurino jurídico do tal Fundo, foi da responsabilidade da entidade gestora preparar com a assessoria jurídica respectiva um figurino jurídico que merecesse a concordância dos operadores e do Governo. Portanto, uma coisa é o compromisso de investir nesse Fundo os cerca de 25 milhões de euros e outra é dar-lhe um figurino jurídico.

Agora, quando referi, há pouco, que «factualmente» era dos operadores, foi porque foram os operadores que fizeram a escritura — portanto, factualmente, neste aspecto real, concreto. Mas ela, essa criação,

resulta de um acordo entre o Estado e os operadores para fazerem esse investimento de cerca de 25 milhões de euros.

Depois, há um processo que tem a ver com a questão de saber qual o figurino jurídico a dar àquela estrutura — e é aqui que nasce a Fundação.

Portanto, o nosso trabalho enquanto entidade gestora foi o de fazer, com a assessoria jurídica respectiva, a preparação desse figurino jurídico, de molde a integrar esses 25 milhões de euros e ser passível de ser financiado pelo Estado.

Estes dois aspectos foram tidos em consideração e entendeu-se que, em função do acordo celebrado a 5 de Junho, se criava uma estrutura onde, de certa maneira, estariam os operadores e o Estado — este seria o modelo mais adequado a corresponder àqueles objectivos.

Sobre isto, penso que foi o que aconteceu, pelo que não posso alongar-me mais.

Em relação a uma outra questão que V. Ex.^a coloca, sobre quem definiu as características do equipamento informático, gostaria de dizer que essas características são definidas num acordo entre o Estado e os operadores. Temos de ter em consideração que o objectivo deste programa era o de atingir, essencialmente, a entrada de pessoas que não tivessem ainda computador ou que tivessem dificuldades de acesso a um computador. Mas, tendo isto em consideração, o objectivo era o de ter computadores, pelo menos enquanto existissem contributos dos operadores, que respondessem o melhor possível às necessidades do utilizador.

Por outro lado, havia que fixar um valor máximo para não transformar este programa num programa dirigido a um grupo de pessoas de maiores rendimentos ou com computadores mais sofisticados.

Portanto, teve de encontrar-se um equilíbrio.

A razão essencial de ser desse limite de valor e a possibilidade de o mesmo vir a ser renegociado tinha a ver com dois factos: caso fosse viável,

baixar o valor do computador e, caso os operadores não conseguissem encontrar no mercado computadores que «batessem» naquele limite, pudessem vir dizer «nós fizemos as nossas consultas, o nosso trabalho de aquisições, mas não conseguimos». Portanto, teria de se encontrar, de algum modo, uma fórmula de saída.

O que é que aconteceu? No princípio do Programa e.escola, os computadores que os operadores apresentaram quase «batiam» naquelas características mínimas com aquele valor. Ao longo do tempo, os computadores foram sendo melhorados. E, até há muito pouco tempo, devido ao equilíbrio entre a oferta e a qualidade de utilização previstas, não se colocou a questão de baixar o preço do computador. Só neste ano de 2009 é que foram feitas *démarches* neste sentido — e estou a falar do e.escola. Em relação ao e.escolinha,...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Quis dizer neste ano de 2010?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Peço desculpa, quis dizer no ano de 2009, mais concretamente, no final de 2009, no último trimestre de 2009, que foi quando este processo de baixar o preço dos computadores do e.escola se iniciou.

Em relação ao e.escolinha, ele só durou um ano, e, durante esse ano, não mexemos no preço máximo do computador, sendo que poderia sempre haver melhoria dessas características. A experiência que já tínhamos tido com os computadores no e.escola era de que tinha aparecido sempre cada vez mais oferta. Quando o e.escola começou apareceu uma primeira marca e, depois, chegámos ao fim com cerca de 8 a 10 marcas... Ora, no e.escolinha a nossa expectativa era que acontecesse algo parecido, isto é, mesmo que os operadores tivessem uma primeira marca, que fossem aparecendo mais marcas. E, como sabemos, tal não aconteceu.

Portanto, os requisitos mínimos e o valor máximo resultaram dos acordos entre o Estado e os operadores. É que os requisitos eram mínimos e o preço era máximo. Portanto, se aparecessem novas ofertas, ou com melhores requisitos, ou com melhor preço, obviamente que os operadores seriam os primeiros interessados, não só por causa da questão do preço em si mas também... E atenção que a aquisição dos computadores, como sabemos, num projecto desta natureza, não depende só do computador em si, é o computador, são os serviços de suporte (e os operadores são cuidadosos com isto, uma vez que qualquer questão que falhe no suporte reflecte-se nos seus próprios serviços de atendimento, com prejuízos para eles), são os serviços de logística, enfim, é todo um conjunto de coisas, não podemos fixar.

Quando se referiu à última questão, o valor mais a logística, creio que estava a referir-se ao e.escolinha. E no e.escolinha, se a memória não me falha, o valor máximo inclui tudo. Portanto, a responsabilidade do valor máximo é aquela, tendo de incluir não só o equipamento como o suporte, como a logística, como tudo isso. Portanto, aquele é um valor máximo para todos esses aspectos.

Creio terem sido estas as questões que me colocou.

Sobre as questões relacionadas com as contas...

O Sr. **Presidente**: — Falta responder à questão do número de computadores distribuídos e dos que foram activados!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Ah, muito bem!

Em relação aos computadores distribuídos, só posso falar do número que tenho registado. Ou seja, não estou a dizer que já não haja mais computadores distribuídos, mas só os contabilizo (até porque isto depois tem efeitos na própria relação financeira com os operadores) quando eles

estão documentados na Fundação, de acordo com pressupostos que são básicos, que é a identificação individual do beneficiário a quem foi entregue o computador, pois é isto que torna a informação que tenho na Fundação auditável. Se me aparecer um beneficiário a queixar-se de que não tem o computador, tenho de saber se o operador me disse se tem o computador ou não — por acaso isto nunca aconteceu, mas se, um dia, acontecer, terá de ser analisado (e está prevista a realização de auditorias aos operadores, que vão ser realizadas independentemente do que acontecer).

Assim, o registo que tenho aqui é cerca de 410 000 computadores relativos ao Programa e.escolinha. Agora, não estou a dizer que não haja mais computadores entregues; estou a dizer o que tenho registado.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): — Entregues?

O Sr. Dr. Mário Franco: — Entregues e confirmados!

Quanto a assinaturas, só posso dizer o seguinte: não tenho ainda esses dados confirmados, pelo que não posso dar-lhe o número das assinaturas de banda larga, mas posso dizer que certamente não são 1000. E não são porque sei que, na «operação da Madeira» e na «operação dos Açores», o número de adesões à banda larga, por razões várias, foi superior a esse número (só nos Açores e na Madeira). Não tenho ainda toda a informação devidamente validada, pelo que não quero especular sobre números. Mal essa informação esteja disponível e confirmada no nosso sistema informático, esses números serão precisados.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): — Mas, segundo o que percebi — e se me permite, Sr. Presidente, só para reforçar esta questão —, a activação do e.escolinha é um ponto importante, até porque representa o pagamento,

no caso da Sonaecom, de 250 €, no caso da Vodafone, de 235 € ou 245€ e, no caso da TMN, de 70 €. E não há nenhum período em que já tenham validado estas activações?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Neste momento, ainda não tenho dados confirmados, pelo que não posso referir dados sem ter essa confirmação.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Desde 2008?!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não tenho esses dados confirmados! Melhor, não tenho esses dados no formato que me permita transmitir... exterior à Fundação.

O Sr. **Presidente**: — Deixe-me só fazer-lhe uma pergunta que é suscitada por esta questão, que, julgo, é relevante e que é a seguinte: sobre essas activações não há nenhum mecanismo de validação por parte da Fundação? Estou a fazer esta pergunta porque isto, depois, tem efeito no custo final do programa.

Em suma, a questão é se há um processo de validação para essas activações.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — O nosso sistema de informação vai comportar duas coisas, que é essa informação à unidade, isto é, tenho de ter informação de quem activou à unidade, porque é isto que torna os dados auditáveis, e tenho a possibilidade de auditar a informação dos operadores na sua casa, se bate certo com a informação que me foi dada.

Só quando tenho a informação auditável à unidade é que considero como correctos os números. Há um mecanismo de auditoria.

Já expliquei, mas, se calhar, não fui tão claro como deveria ter sido. O que disse foi que esses três meses que referi foi o período em que teve de se fazer um enquadramento rigoroso da conta do programa na Fundação. O Relatório e Contas é aprovado pelo Conselho Geral, mas, para que as contas sejam aprovadas (e foram-no por unanimidade), tem de existir um entendimento absoluto no Conselho Geral acerca do enquadramento.

Portanto, foi um processo de definição jurídico-técnica acerca daquilo que está descrito nos contratos, nomeadamente no mandato de gestão do programa, e daquilo que é objecto da contabilidade, para que isso seja entendimento comum de todos os parceiros. Esse processo, que demorou três meses, é que levou a esse deferimento de tempo de Julho para Setembro.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Se me permite, faltam duas questões que não vi esclarecidas.

A primeira — e lembro que os poderes jurídicos da Comissão indicam que tem de falar verdade — é se nos mais 100 000 euros previstos no Relatório e Contas para a produção de eventos estão contabilizados, por exemplo, os pagamentos aos figurantes que participaram nas acções de promoção ao *Magalhães*, na apresentação feita pelo Primeiro-Ministro.

A segunda é a justificação de mais de 100 000 euros para pagamento a advogados e consultores.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Peço desculpa, mas deve haver uma confusão, porque não houve em nenhuma acção do Programa e.escola nenhum evento em que se pagasse a figurantes. Isto não existiu! Peço desculpa, mas gostaria de não densificar mais... No Programa e.escola não existiu nenhum evento, de que eu tenha conhecimento, em que se pagasse a

figurantes. É uma confusão com outra questão qualquer, que não passa nem pela Fundação nem pelo Programa e escola.

Em relação à questão dos consultores, apenas tenho a dizer o seguinte: como compreenderão, a responsabilidade de gerir as verbas que estão aqui em causa, cuja monitorização e mesmo gestão — os 25 milhões, a monitorização dos 390 milhões dos operadores e o dinheiro com que o Estado comparticipa — é responsabilidade da Fundação e são verbas extremamente importantes.

Como sabemos, estamos num programa que lida com empresas que estão devidamente apetrechadas ao nível jurídico, ao nível financeiro e ao nível técnico. Ora, a Fundação, enquanto gestora mandatada pelo Estado, tinha de se dotar de capacidades técnicas que não a colocassem numa situação de menor capacidade técnica e menor especialização do que os nossos interlocutores. Seria uma fragilidade da nossa parte, enquanto responsáveis por fazer a gestão do programa por conta do Estado.

Digo isto com toda a convicção que posso ter, porque trabalho há muito tempo em instituições públicas ou ligadas à defesa dos interesses públicos e um dos problemas que muitas vezes temos é a dificuldade que sentimos quando lidamos com interlocutores que estão tecnicamente apetrechados com capacidades muito fortes.

As nossas consultorias tiveram apenas como objectivo a defesa do interesse público. O investimento que fizemos nisto, olhando os contratos cláusula a cláusula, traduz-se numa defesa que pode equivaler a muitos recursos.

Este foi o nosso posicionamento sobre isto. Repare que éramos e somos uma estrutura pequena — quando o programa começou tínhamos cinco ou seis pessoas —, uma estrutura com custos reduzidos e tínhamos, rapidamente, de ter condições técnicas que permitissem lidar ou monitorizar verbas significativas. Tínhamos interlocutores com estruturas

muito desenvolvidas e amadurecidas e este também é um ponto importante. Pode construir-se, numa instituição, uma estrutura muito apetrechada — e, sempre que possível, é isto que acho que se deve fazer —, mas não se consegue fazer isto de um dia para o outro. Portanto, tínhamos de nos apetrechar com consultores que nos garantissem um nível de interlocução idêntico ao das entidades com que estávamos a relacionar-nos, que, como sabem, são entidades desenvolvidas e amadurecidas. Penso que isto é compreensível.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimento o Dr. Mário Franco em nome do PCP e por me referir a esta última questão que abordou, que é sobre a estrutura da Fundação e a capacidade e o suporte técnico, jurídico, etc., que os interlocutores da Fundação têm, de facto, para lidar com o Estado e não só, porque me suscita duas questões.

Essa estrutura muito ligeira que o Sr. Dr. Mário Franco citou, referindo-se à Fundação, é a resposta adequada do Estado para lidar com estas entidades empresariais poderosíssimas e tão bem apoiadas do ponto de vista jurídico, técnico, etc.? Depois, vai fazer a contratação externa de uma assessoria jurídica, vai procurar um gabinete de advogados para dar apoio a um processo de negociação que já vem detrás e que continua, que tem aditamentos e alterações? Esta «casinha» pequenina e bem arranjadinha que se apresenta é, de facto, a melhor forma de responder às contrapartes que são estas entidades tão poderosas?

Ainda assim, isto levanta-me uma dúvida. O Sr. Presidente da Fundação fala, de facto, em nome da Fundação, referindo-se à complexidade tremenda de estar a lidar e a dialogar com estas entidades,

mas estas entidades não são apenas as interlocutoras da Fundação, são também as suas fundadoras. Portanto, onde é que entra nesta história aquela rábula da «Olívia costureira e da Olívia patroa»? Isto é, até que ponto é que a presença concreta e o acompanhamento interno, na estrutura da Fundação (apesar de ela ser pequenina), dá para as entidades empresariais conhecerem alguma coisa? Que diferença é que isto faz para quem vai depois negociar com a Fundação, que representa o Estado, mas foi fundada pelas empresas com quem está a falar?

Gostava que explicasse um pouco melhor estas circunstâncias da independência e da autonomia, não apenas em termos jurídicos mas em termos concretos e em termos negociais.

Ainda sobre a opção pela figura de uma Fundação de direito privado, instituída por entidades privadas, se havia um compromisso dos operadores para com o Estado para realizarem iniciativas no valor de 390 milhões de euros — segundo números do Governo —, quais foram as razões incontornáveis que tornaram indispensável e inevitável esta única solução, a de criar uma Fundação fora do Estado e na qual o Estado entra, digamos assim, em casa alheia?

Há uma Fundação que é instituída por privados, uma Fundação de direito privado. Os tais 25 milhões de euros que citou, para instituir o Fundo inicial e o capital da Fundação, era dinheiro que cabia ao Estado, era dinheiro que as operadores se tinham comprometido a pagar, nomeadamente quando a OniWay desistiu do contrato em termos de licença UMTS, tanto mais que é mais tarde que aparecem os cerca de 36,5 milhões de euros que vêm da ANACOM e que o Governo decide transferir para a Fundação.

Pergunto: a que título é feita essa transferência e ao que se destina esse montante de 36,5 milhões de euros que vêm da ANACOM e que foram entregues à Fundação?

Havia aqui uma outra possibilidade acerca da qual gostaria de ouvir a sua opinião. Aliás, havia várias opções, mas pelo menos havia a possibilidade de os 390 milhões de euros serem entregues a uma figura que era o Estado, em que os privados tivessem, de facto, presença e possibilidade de acompanhar, ou seja, era possível se se invertessem as posições. Em vez de o Estado estar a acompanhar o que se passa numa casa alheia, não poderia ser o contrário? E aqui não se coloca o problema da personalidade jurídica, porque se há coisa que o Estado pode fazer é gerir dinheiro transferido para si. Pergunto: havia ou não esta alternativa? Por que é que ficámos fechados na opção que foi assumida?

O Sr. Dr. Mário Franco disse que o dinheiro estava nas mãos dos operadores, mas não tinha nada que estar e esta é uma questão para discutirmos aqui e agora e em todas as reuniões que temos pela frente. Isto é, os 390 milhões de euros são o montante para iniciativas que os operadores tinham assumido o compromisso de concretizar por contrapartida de uma licença. Portanto, está em causa não uma oferta de empresas privadas mas, sim, um compromisso com o Estado, no âmbito de um concurso público, e isto torna as coisas um pouco diferentes.

Depois, o Sr. Dr. Mário Franco falou no Fundo para a Sociedade da Informação. Pergunto: quando foi formalmente declarada a extinção da entidade gestora deste Fundo? Existe a sua nomeação para presidente, existe a nomeação e a criação da entidade gestora, mas não aparece em *Diário da República* a declaração dessa exoneração e extinção. Gostaria de saber em que momento é que isto aconteceu, formal e concretamente, porque pode não ser a mesma coisa.

Falou também na verba de 25 milhões de euros dos operadores. Ora, em Agosto de 2007, mais concretamente em 16 de Agosto, é publicado um despacho dos Ministros da Finanças, da Economia e das Obras Públicas declarando cumpridas, e conseqüentemente extintas, as obrigações da

TMN, Vodafone e Optimus face ao pagamento desses 25 milhões de euros. A indicação que é dada à Assembleia, mais recentemente, é que este é o tal dinheiro que vem da desistência da OniWay no concurso UMTS. Portanto, são os três operadores a assumirem entre si o rateio da receita para o Estado que era esperada com a participação da OniWay. Pergunto; como se explica esta declaração de extinção das obrigações da TMN, da Vodafone e da Optimus a partir do momento em que este dinheiro entra para a Fundação, quando o que estava em causa, supostamente, eram os tais 390 milhões de euros?

O Dr. Mário Franco disse há pouco que a Fundação se rege pelas regras da contratação pública. Falando nos 25 milhões de euros, a que podemos acrescentar os 36,5 vindos da ANACOM, pergunto: quando diz que a Fundação se rege pelas regras da contratação pública, está a referir-se exclusivamente às transacções efectuadas pela Fundação? A contratação efectuada pelos operadores inclui-se nessa sua afirmação ou está à margem dessas regras da contratação pública? É que o Governo sempre foi dizendo que as transacções, por exemplo, entre a TMN e JP Sá Couto ou entre a Vodafone e Microsoft nada têm a ver com a contratação pública, porque se trata de um assunto entre empresas privadas.

Portanto, quase que poderíamos sintetizar, perguntando se nas contas da Fundação são 25 milhões em contratação pública e o resto fora dessas regras de contratação pública. Gostava de perguntar exactamente ao que se refere quando fala das regras da contratação pública.

Uma coisa que não ficou clara das perguntas que lhe foram colocadas e das respostas que deu refere-se aos critérios das especificações, dos requisitos mínimos e dos preços máximos para os computadores, placas, ligações, etc. O Sr. Dr. Mário Franco disse que esta matéria foi objecto de acordo entre o Estado e as operadoras. Pergunto, concretamente: quem, em nome do Estado, é que fez essa negociação? Ou seja, quem é que

negociou essas especificações mínimas e esses preços máximos? Qual foi o papel do Dr. Mário Franco nesta matéria e o da Fundação nessa negociação? Que margem de trabalho é que foi colocada para renegociar esses requisitos e preços? Como disse e muito bem no início da reunião, estes produtos vão ficando obsoletos muito rapidamente e a tendência é para baixar o preço. Portanto, ao fim de um ou dois anos, é muito fácil os critérios definidos desactualizarem-se completamente. Neste sentido, não percebi se esta matéria é deixada ao critério e à boa vontade das operadoras privadas ou se há aqui uma renegociação com o Estado na definição desses critérios.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Presidente**: — Dispõem apenas de 1 minuto, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Sr. Dr. Mário Franco também falou dos 373 milhões de euros gastos pelos operadores no e.escola até Setembro. Pergunto: deste montante quanto é que corresponde ao cumprimento das contrapartidas assumidas junto do Estado pelos operadores? Isto significa o quase cumprimento pelos operadores? Aliás, somando a este valor os 25 milhões de euros, quase que dá 390 milhões de euros. Ou seja, a Fundação considera extintas as obrigações e contrapartidas dos 390 milhões de euros ou que fatia deste montante é que se pode definir?

O Sr. **Presidente** (Pedro Filipe Soares): — Peço-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Quanto ao fornecimento de *software*, sabemos que no e.escolinha há um sistema de *dual boot* que permite a existência e o uso de *software* livre em todos os computadores. Sabemos que nos portáteis comuns do e.escola ou se opta por um ou por outro — ou *software* livre ou *Microsoft Windows* — e só no final é que apareceu esta opção. Assim, gostaria de saber se é verdade que apareceu junto da Fundação uma proposta para equipar portáteis do e.escola com *software* livre a preços inferiores aos 150 euros que foram praticados. Tem conhecimento da possibilidade de se baixar o preço a ser praticado nos portáteis, os tais 150 €, através da poupança em sistema operativo e *software* livre, dispensando a compra e o pagamento do *software Microsoft*?

O Sr. **Presidente** (Pedro Filipe Soares): — Muito obrigado, Sr. Deputado. Já excedeu o seu tempo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — As outras questões ficam para a segunda ronda.

O Sr. **Presidente** (Pedro Filipe Soares): — Tem agora a palavra, para responder, o Sr. Dr. Mário Franco.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Presidente, vou tentar responder.

A primeira questão refere-se à estrutura adequada. V. Ex.^a compreenderá que é muito difícil responder a esta questão, porque, se a Fundação fosse uma estrutura pesada, a esta hora, eventualmente, estaria aqui a tentar explicar por que é que tinha sido necessário criar uma estrutura tão pesada; como a Fundação é uma estrutura leve, a questão que

se me coloca é se uma estrutura tão leve consegue responder às suas necessidades.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não é tão leve...

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Esse é um equilíbrio que qualquer gestor tem de fazer, tem de ser racional nos recursos. Não podemos ter uma estrutura demasiado pesada, porque se torna difícil de gerir se o projecto, nomeadamente, tem determinadas características, determinado tempo, etc. Por outro lado, temos de ter capacidade de responder às nossas necessidades.

Portanto, face às responsabilidades imediatas de resposta que a Fundação tinha, naquele enquadramento, pareceu-nos que, para além da estrutura relativamente leve que temos, havia necessidade de consultores. Estamos a falar de uma situação concreta. Não posso estar aqui a afirmar que este é o modelo ideal ou que outro seria o modelo ideal. As nossas decisões são tomadas em contextos concretos e em necessidades específicas. Na situação que tínhamos, no tempo que tínhamos, perante as necessidades que tínhamos, era necessário ter uma assessoria técnica e jurídica capaz sem ter o tempo necessário para criar uma estrutura que suportasse esse amadurecimento e esse desenvolvimento.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mantêm a assessoria?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Mantemos a assessoria. E, neste momento, ela tem uma enorme relevância, na medida em que estamos num processo de *auditing* de várias entidades e, portanto, é fundamental que todos os procedimentos, todos os processos sejam acompanhados no

máximo por trabalho especializado. E há várias necessidades de acompanhamento da execução que são fundamentais.

No que se refere à relação com os operadores, não posso dizer que temos uma relação... Ou seja, o facto de os operadores serem, por um lado, objecto da nossa monitorização e, por outro, ao mesmo tempo, fundadores da Fundação, na minha opinião, conceptualmente, não coloca dificuldades, porque as fundações são estruturas que ganham vida própria. Ou seja, o conselho de fundadores da Fundação não é a assembleia de...

O Sr. Ramos Preto (PS): — De sociedades!

O Sr. Dr. Mário Franco: — ... entidades que se relacionam com associações. Eles são designados por essas entidades, mas o Conselho Geral da Fundação tem a sua identidade própria e a Fundação tem a sua identidade própria.

Por outro lado, penso que isso também tem a ver com a postura com que desde sempre todos os fundadores, nomeadamente os operadores, se colocaram na Fundação. Isto é, havia um projecto, que todos queriam realizar e que o Estado entendia que era interessante porque iria atingir objectivos, que acabou por atingir — penso que todos reconhecem isto. Ou seja, houve uma enorme evolução no acesso às tecnologias de informação e do conhecimento neste processo e os operadores também tinham interesse em alargar a sua base de utilizadores.

Assim, creio que o facto de existirem motivações nesta concertação levou, de certa maneira, a facilitar esse trabalho. Portanto, até agora, não posso dar aqui nota de dificuldades, a não ser das dificuldades operacionais concretas que tem no seu dia-a-dia quem lida com um projecto que está em execução.

Quanto à questão que V. Ex.^a coloca sobre o despacho de 18 de Julho, penso que deve ser o Governo a explicar. De qualquer maneira, no que compete à Fundação, julgo que se refere a um despacho de 18 de Julho de 2007, no qual se diz que, após a realização da última prestação, conseqüentemente as obrigações ficam extintas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Os 25 milhões?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sim, mas só depois dos operadores realizarem essas prestações. Portanto, elas não estão extintas antes deles pagarem. Pelo menos, este não é o meu entendimento e só dei nota quando todos os operadores pagaram. Aqui diz o seguinte: «Após a realização da última prestação relativa à contribuição de cada operador móvel nos termos acordados no protocolo, consideram-se cumpridas (...)». Portanto, é neste momento, ou seja, após a realização, até lá não quero densificar muito.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Peço desculpa. Dá-me licença que o interrompa?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Faça favor.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — No terceiro parágrafo desse despacho é dito que foi constituído um fundo aberto, designado por Fundo para a Sociedade de Informação (FSI), com um capital inicial de 24,9 milhões de euros. Portanto, foi constituído.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Mas, enquanto não fossem feitas as prestações... Mais uma vez, volto a dizer que não sou jurista, mas os

operadores também entenderam isto, porque pagaram as prestações quando a Fundação foi criada.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Foram pagos os 25 milhões!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Mas este contributo dos 25 milhões, tanto quanto posso saber, porque limitei-me a dar nota da receita, só se transformaram em dinheiro para um projecto quando eles pagaram. Não era uma obrigação de pagamento. Não era um pagamento ao Estado, como aconteceu no princípio das licenças, em que os operadores foram obrigados a pagar. Aqui, tratava-se de um compromisso que eles tinham de cumprir, que foi estimado em cerca de 25 milhões. Mas não quero densificar muito isto.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — São 25 ou são 390? É que isto é muito importante!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Vou explicar. Os 25 milhões são o fundo inicial da Fundação que extingue estas obrigações. Depois, do montante global dos compromissos, os operadores comprometeram-se a alocar ao Programa e.escola 390 milhões, que são monitorizados pela Fundação. São duas verbas diferentes: uma é o compromisso de concretizar a Fundação, a tal constituição do fundo, a outra é o compromisso de alocar ao Programa e.escola 390 milhões de euros. Portanto, são duas coisas diferentes. Esses 390 milhões nunca vieram para a Fundação. Nunca se confundem essas verbas, porque os 390 milhões é uma verba alocada ao Programa e.escola directamente e os 25 milhões constituem o património da Fundação.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sim, senhor!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Os 36,5 milhões da ANACOM são verbas que o Estado transferiu para a Fundação para que esta pudesse assegurar as responsabilidades do Estado na execução do Programa e.escola. Ou seja, nunca confundimos as verbas postas na Fundação para que o Estado cumprisse os seus objectivos com o património inicial da Fundação, que são os tais 25 milhões. São questões, para nós, absolutamente claras e separadas. A Fundação nunca usou esse dinheiro, a não ser para fazer o pagamento dos compromissos que o Estado tinha assumido com os operadores na realização do Programa e.escola. Portanto, nunca misturámos, eles estão absolutamente separados, do ponto de vista da Fundação e do Programa. Por isso, existem esses aditamentos ao contrato que clarificam o que já antes era dito, ou seja, que o Estado é o responsável pelos compromissos dos contratos que assinou do Programa e.escola.

Outra questão completamente diferente é a dos 25 milhões que constituem o património da Fundação que os operadores constituíram. E o Estado fez um *enforcement* da execução quer dos 25 milhões, através da concretização da Fundação, quer do acompanhamento do Programa e.escola, através da concretização do próprio Programa e.escola.

Os operadores comprometeram-se, em 2007, a alocar essas verbas e a verdade é que as alocaram. Portanto, o trabalho da Fundação era criar as condições, monitorizar, acompanhar para que isto fosse realizado. E uma das coisas que sabemos (não gosto muito de falar sobre isto) é que isto é, de facto, uma mudança no que estava a acontecer, visto que o grau de execução dessas responsabilidades não era tão efectivo como acabou por acontecer com esta realidade. Portanto, no fundo, quer a Fundação quer o Programa e.escola acabaram por ser uma mais-valia, porque permitiram

que acontecesse o que, de facto, estava previsto, que era um investimento neste tipo de projectos.

Quanto ao fim do FSI, este terminou no momento em que foi criada a Fundação. Não há um despacho, mas o FSI terminou naquele momento. Ou seja, volto a dizer que o que dá corpo jurídico à Fundação... Portanto, acaba por ser uma relação necessária, segundo me disseram e me dizem os juristas que nos assessoram. Ou seja, a Fundação concretiza, e por isso é que aquelas prestações do despacho foram concretizadas na Fundação com o cumprimento daquela obrigação que os operadores cumpriram.

Portanto, não há um acto de extinção formal, ele é automático. É assim como diz, não era necessário haver qualquer acto de distinção.

Em relação à participação do Fundo e da Fundação e à minha própria participação nesse processo negocial com os operadores, devo dizer que acompanhei este processo desde o início, em que foram estabelecidos os acordos, que levou à definição dos requisitos mínimos e dos valores máximos quer do e.escola quer da iniciativa e.escolinha.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Conduziu esse processo?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — O processo tem duas partes: o Estado e os operadores. Da parte do Estado tive um papel relevante neste processo, porque acompanhava o desenvolvimento das iniciativas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Peço desculpa, mas tenho de insistir: o senhor conduziu esse processo?

Protestos dos Deputados do PS Ramos Preto e Luís Gonelha.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não sei o que significa, neste contexto, a palavra «conduzir», porque o Estado é o principal responsável por estes contratos. Estou a dizer, e penso que isto é bastante claro, tive um papel bastante activo neste processo e acompanhei-o em todas as suas vertentes.

Portanto, não estou a diminuir a responsabilidade neste processo. Mas este é um processo que teve o acompanhamento quer do FSI quer da Fundação. Repare: este processo negocial é um processo que, no fundo... Como já disse, o valor de 213 € inclui vários aspectos, não apenas o equipamento mas a entrega, o suporte, etc., e, portanto, como se pode ler nesses contratos, o conteúdo do computador não é da responsabilidade do FSI, era da responsabilidade do Ministério da Educação.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — No e.escola?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — É do Ministério da Educação no e.escolinha. No e.escola, não há... Já volto à questão do *software* para não misturarmos as duas questões.

O conteúdo do e.escolinha é da responsabilidade do Ministério da Educação, porque tinha uma componente de acrescentos educativos, para além do sistema operativo e das ferramentas de produtividade. Era necessário que houvesse uma definição.

Em relação ao e.escola... Quer dizer, para nós é tudo e.escola, mas podemos dizer «em relação ao e.escola, exceptuando a iniciativa e.escolinha», a questão colocada foi no sentido de saber se, quanto ao *software*, havia ou não uma alternativa, uma opção por... Tinha de haver, pelo menos, duas opções, e, portanto, a ideia era a de que os operadores... É preciso vermos uma coisa: a aquisição do *software* é sempre da responsabilidade dos operadores. Logo, quem adquire tudo, incluindo o *software*, são os operadores de comunicações.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Por que é que isso não ficou nos requisitos?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não está nos requisitos...! Têm de ter um sistema operativo e têm de ter ferramentas de produtividade.

O que dissemos foi que os operadores eram obrigados (e isto consta dos requisitos) a terem em alternativa (e podemos clarificar o que isto significa) pelo menos dois sistemas alternativos e dois pacotes de ferramentas de produtividade. Esta alternativa significou que acabou por ser possível a obrigatoriedade de incluir na oferta duas alternativas: *software Microsoft* e *software open source*.

Apesar da nossa preocupação e do nosso *enforcement* de os operadores incluírem duas ofertas alternativas, os operadores só mais tarde conseguiram, de facto, efectivar essa oferta alternativa, mas acabaram por conseguir fazê-lo, e penso que com bons resultados, apesar de tudo, no e.escola.

No e.escolinha, houve, logo à cabeça, a necessidade de incluir pelo menos duas ofertas, o que levou a que estivessem inseridos no equipamento também duas ofertas e é, por isso, que está em *dual boot*.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Qual a razão para essas duas ofertas?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Havia várias razões. Razões pedagógicas, porque o facto de existirem duas opções obrigava a que houvesse uma maior diversidade, e por o objectivo do programa ter sido sempre abrir as possibilidades.

Penso que as pessoas reconhecem isto e, neste contexto do *software*, o Programa e.escola recebeu este ano o prémio das entidades de *software*

livre ou de *open source*. A razão foi a de que o programa promoveu essa diversidade de opções e, fazendo-o, apareceu uma oferta de *software* livre. A definição dos conteúdos do e.escolinha foi feita pelo Ministério da Educação e compete aos operadores a aquisição desse *software*.

Portanto, só para fechar o tema, o valor do computador tinha de incluir o conteúdo que o Ministério da Educação viesse a definir, o equipamento, a logística, o suporte, um conjunto de questões que eram fundamentais para que a oferta tivesse todas as características exigidas pelo Ministério.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Peço desculpa. Pode repetir essa última parte?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — O Ministério da Educação definiu o conteúdo e era necessário que os operadores o incluíssem nessa oferta. O Ministério pretendia que aquele conteúdo estivesse incluído em qualquer computador. Foi isto que eu quis dizer.

Penso que todos reconhecem, no sector e na área, que o facto de haver esta diversidade foi um enorme avanço, mesmo no campo do e.escola, com bastantes aderentes a ofertas alternativas ao operador que tem maior peso no mercado e no e.escolinha houve uma massificação enorme dessa oferta de *software* diversificado.

Todas as propostas, mais ou menos consubstanciadas, que chegaram ao meu conhecimento sobre projectos de *software* foram direccionadas para os operadores, que eram os que tinham a responsabilidade, ou, em alguns casos, houve o contacto com o Ministério da Educação, que era quem tinha a responsabilidade da definição dos conteúdos — estou a falar no e.escolinha.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas a pergunta não foi essa!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Deixe-me dizer-lhe uma coisa: nós não adquirimos nada! Os operadores é que adquirem.

Portanto, em relação a todas as propostas que tinham a ver com aquisições, o que fizemos foi, com os operadores, incluir sempre nos requisitos — e, vamos ser sinceros, no e-escolinha mais do que no e.escola —, forçar mesmo, a existência de uma diversidade de oferta.

Quando se decidiu pelo *dual boot*, isto obrigou, definitivamente, à inclusão de ofertas diversas, e, portanto, a nossa preocupação foi a de que ela existisse. O nosso trabalho não era privilegiar a oferta *a* ou a oferta *b*, o nosso trabalho era garantir a diversidade. Mas quem conhece um pouco este meio sabe que garantir a diversidade no *software* permite que aquelas entidades que têm menos projecção no mercado apareçam com ofertas e com dinâmicas.

Portanto, a nossa preocupação foi a de que houvesse diversidade, e foi isto que fizemos.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente, Miguel Macedo.

O Sr. **Presidente**: — Deixe-me só fazer uma precisão, socorrendo-me das notas deixadas pelo Deputado Pedro Filipe Soares.

Já entendemos a preocupação de, em alternativa, existir mais do que um *software* disponível nos computadores que eram facultados.

Pergunto: nessa preocupação da Fundação, que é salutar (mas a afirmação é só minha), de haver mais do que uma alternativa, também estava compreendida a preocupação de, por essa via, suscitar uma baixa de preços em relação aos computadores que eram fornecidos, ou não?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Para nós, o abaixamento dos preços seria uma consequência muito positiva. Mas, nós, não sendo responsáveis pela aquisição do equipamento, não interferimos nessa situação. O que queremos garantir é...

O Sr. **Presidente**: — Certo, já percebi isso. Não são responsáveis pelo pagamento, mas, em última análise, podem ter de participar mais porque o preço é mais elevado. A questão que quero colocar é no sentido de saber se a Fundação teve esta preocupação e se, neste momento, pode avaliar as vantagens, nomeadamente as financeiras, para além das de haver mais liberdade de escolha, que resultam da participação que têm dado pelo facto de haver mais do que um *software*.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não tenho nenhum estudo, neste momento, que faça essa avaliação científica, e, portanto, não posso estar agora a dizer se teve ou não consequências.

A nossa preocupação primeira, tendo estabelecido os parâmetros, foi que houvesse uma diversidade, até porque, na minha opinião, as consequências da diversidade do *software* não se podem medir apenas num projecto. Ou seja, o facto de haver diversidade na oferta e de isto levar a uma enorme divulgação das diversas ofertas é que poderá acabar, a médio e longo prazo, por promover a concorrência entre as várias ofertas.

Neste momento, não tenho capacidade para ser rigoroso e poder dizer que o facto de termos ali colocado a oferta *a* ou a oferta *b* teve imediatas consequências. Penso que, em boa verdade, não posso dizer isto, sem um estudo como suporte. Mas estou convicto de que, do ponto de vista do médio e longo prazo, o facto de se terem aberto estas opções permite facilitar a escolha, porque permite, por um lado, a concorrência entre as

várias ofertas, o que levará a consequências diversas, e, por outro, que haja essa diversidade em termos estratégicos, e penso que também é importante, num País que se está a apropriar destas tecnologias, que exista um conhecimento.

Estou convencido de que as gerações mais novas, nomeadamente as crianças dos 6 aos 10 anos, pelo que oiço dizer directamente, ou pelos meios de comunicação, têm, hoje, uma percepção da diversidade de oferta que existe a esse nível e antes de o programa existir isto não era do conhecimento tão comum neste meio, era mais em meios mais especializados.

Talvez por esta razão é que o Programa e.escola este ano beneficiou, entre aspas, desta cortesia das entidades, nomeadamente do *software open source*, no reconhecimento, além de outros reconhecimentos que teve.

Portanto, creio que não se pode fazer essa medição e não tenho números para avaliar a consequência directa desse abaixamento, mas, poderemos, eventualmente, vir a avaliar isto noutra ocasião.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, peço desculpa...

O Sr. **Presidente**: — A questão da prestação da ANACOM é uma das que tenho aqui assinalada...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Penso que essa questão já foi abortada e respondida, mas há duas questões que ainda não foram respondidas, uma tem a ver com as regras da contratação pública e a esfera de aplicação dessas regras e, a outra, tem a ver com os 373 milhões de euros executados pelos operadores no e.escola, segundo números do Dr. Mário Franco, e é no sentido de se saber quanto desta verba corresponde ao cumprimento das contrapartidas.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Vamos separar as duas questões.

O Programa e-escola foi definido nuns determinados moldes e eles estão nos contratos. Portanto, o que a Fundação faz é monitorizar esses contratos e neles existem responsabilidades dos operadores e responsabilidades do Estado. A Fundação monitoriza as responsabilidades dos operadores, faz a avaliação das responsabilidades do Estado no âmbito daqueles contratos e processa os pagamentos de acordo com essas responsabilidades. Nem mais nem menos!

O modelo que está instituído no Programa e-escola é o seguinte: a aquisição e a preparação da oferta é da responsabilidade dos operadores. Portanto, a Fundação não interfere nisto.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Logo, aí a contratação pública não é aplicável, na sua opinião?!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não é aplicável... Não é uma questão de opinião! Os contratos prevêm que são os operadores que fazem a aquisição desses equipamentos. Portanto, não é a minha opinião! Os operadores cumprem... Os operadores é que são responsáveis por cumprir. A minha responsabilidade é avaliar o grau de execução desse cumprimento.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Peço desculpa! Então, a contratação pública aplica-se aonde exactamente?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Nos 25 milhões!

A Fundação, como tem... Mas há uma razão para isto, e a razão não é a natureza do dinheiro. O facto de o Estado ter a maioria no órgão principal da Fundação é que transforma a Fundação numa entidade pública

para efeitos de contratação e, por isso, obrigada ao CCP. Portanto, o que faz com que a Fundação...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas, como não contrata quase nada, fica tudo igual! Não é?!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não contrata nada desta oferta, exactamente porque a Fundação não é a entidade que faz essas contratações. A realidade é esta! Isto é objectivo!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — 373 milhões de euros!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Eu não tenho agora aqui o número exacto para lhe dar. O que disse há pouco foi: até Setembro, considerando as verbas que competem aos operadores, as verbas que competem ao Estado e as verbas que competem aos beneficiários, são aquelas as verbas. A validação das contrapartidas é da responsabilidade da entidade gestora.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Dr. Mário Franco.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, com esta resposta, terminamos a primeira ronda de questões.

Nos termos daquilo que acertámos, vamos entrar na segunda ronda de questões. Agora, o tempo é exactamente metade daquele que estava previsto para a primeira ronda.

Julgo que esta audição está a decorrer dentro daquilo que foi acertado. Percebo que esta primeira audição obrigue o Presidente da Fundação — a quem quero agradecer o esforço que tem feito — a prolongar um bocadinho mais as respostas, mas acho que nesta segunda

ronda podemos todos — Deputados e Presidente da Fundação — fazer um esforço no sentido de sermos mais concretos e mais assertivos nas perguntas e nas respostas, por forma a darmos um outro ritmo à Comissão.

Penso que todos entenderão que esta primeira audição da Comissão de Inquérito se prolongue um pouco mais do que será normal nas futuras audições, justamente porque estamos a desbravar caminho quanto às matérias que importa apurar, nos termos do que ficou fixado no objecto da Comissão de Inquérito.

Portanto, de acordo com o que combinámos, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa, para formular, nesta segunda e última ronda de questões, as perguntas que entender, dispondo, para o efeito, de 5 minutos, peço ao Sr. Dr. Mário Franco para, aquando das respostas, ir o mais directamente possível às questões — e não estou a dizer que o não foi — e para ter algum poder de síntese, abreviando-se desta forma o período das suas respostas, sem prejuízo de se dar a informação que a Comissão pretende nestas matérias.

Tem a palavra, Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Começo por uma questão que não foi respondida na ronda anterior e que tem a ver com as divergências sobre os valores em dívida aos operadores.

O mapa fornecido pela Fundação — mapa de conta corrente dos compromissos financeiros entre o Estado e os operadores — diz que, em 31 de Dezembro de 2009, nada é devido à Optimus, à TMN e à ZON e que eram devidos apenas 4 milhões de euros à Vodafone. O mapa que recebemos da TMN diz que, em vez de zero, são 96 milhões de euros de dívida e o mapa que recebemos da Optimus diz que, em vez de zero, são 7,5 milhões. Pergunto: qual é, de facto, a dívida aos operadores.

Segunda questão, o Sr. Presidente da Fundação e, há pouco, também o Sr. Deputado Ramos Preto teorizaram aqui sobre a origem, a iniciativa, da constituição da Fundação, tentando referir que tinha sido uma iniciativa dos operadores. Só faltou dizer que isto tinha sido por gestão espontânea! O Sr. Deputado Ramos Preto disse até que tinha visto os documentos todos, mas não viu.

Nos documentos fornecidos pela Fundação — são os anexos 55, 56 e 57 — estão três cartas do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, de 10 de Dezembro de 2007, dirigidas aos três operadores, que, a determinada altura, dizem o seguinte: «(...) a solução (...) deverá passar pela instituição de uma Fundação (...)». Mais à frente: «Em anexo (...), procede-se ao envio de um projecto preliminar dos estatutos da Fundação em apreço (...)» — é o Governo que manda um projecto preliminar dos Estatutos da Fundação. Diz-se ainda que «(...) a referida Fundação deverá ser instituída pela Optimus (...) a TMN (...) e pela Vodafone (...)». E, mais a frente, diz-se: «No que toca à orgânica da Fundação (...) deve contemplar um Conselho Geral (...) um Conselho de Administração composto por (...)». Ou seja, está tudo nas cartas de 10 de Dezembro de 2007, e a Fundação só veio a ser constituída em Setembro de 2008.

Disseram aqui que era porque não havia enquadramento jurídico. Tantos advogados e levaram 14 meses para chegar à conclusão de que a solução do Fundo para a Sociedade de Informação não tinha enquadramento jurídico?

O Sr. **Luís Gonelha** (PS): — Não fale mal dos advogados!

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Não estou a falar mal dos advogados! Mas os factos são estes: desde 10 de Dezembro de 2007!

Terceira questão: concurso público, sim ou não? Não há dúvida — ficou aqui claro também — de que estamos a falar de licenças do UMTS que implicam obrigatoriedade de investir em contrapartidas. Concluimos aqui também que o Estado determina a aquisição dos computadores: diz quais, define as características, garante o pagamento, garante até que ele será feito antes de pagar ao fornecedor e assume, inclusive, a responsabilidade pelos juros. Está na Cláusula 9.^a o seguinte: «Sendo que as consequências do atraso do pagamento serão integralmente imputadas (...)». Já fizeram as contas aos juros que vão pagar aos operadores pelos atrasos no pagamento? É que, de facto, houve atrasos de pagamentos aos operadores?

Finalmente, e ainda em relação à existência, ou não, de concurso, pergunto: se o modelo de constituição da Fundação, de aquisição dos computadores e de utilização de dinheiro público desta forma era tão bom, por que é que não se mantém para o novo programa? Por que é que o Estado vai agora recorrer a um concurso público, sendo que, até agora, dizia que o modelo era tão bom? É evidente que isto tem a ver com o facto de, hoje, ser claro, sobretudo para a Comissão Europeia, a necessidade de ter existido concurso público, porque estamos a falar de dinheiros públicos.

O Sr. Presidente da Fundação disse aqui que a Fundação recebeu 225 milhões de euros do Estado. Pergunto: como é que este dinheiro saiu da Fundação? Ou seja: o e-escola custou 373 milhões de euros dos operadores, 256 milhões dos beneficiários e 225 milhões do Estado. Pergunto: como é que este dinheiro saiu da Fundação? Saiu sem qualquer concurso, como é evidente. Saiu ao abrigo destes contratos, que, por sua vez, levaram à aplicação do dinheiro na aquisição dos computadores por interposta pessoa.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — É da acção social escolar!

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — É dinheiro público! É dinheiro público que entrou na Fundação! Pergunto: como é que ele saiu? Saiu sem qualquer concurso. Não há hoje qualquer dúvida sobre isso.

Quarta questão, o Sr. Presidente da Fundação disse aqui que as verbas não foram validadas, que não é da responsabilidade da Fundação validar as verbas relativamente ao Programa e-escola. Vou ler o que diz a acta n.º 3 do Comité de Validação, realizada em 13 de Outubro de 2008: «As verbas geridas pela Fundação para as Comunicações serão por ela, e para os devidos efeitos, sujeitas a confirmação quanto à sua concretização». Um ano depois, em Novembro de 2009, a acta n.º 5 diz: «Pese, embora, ainda não ter sido recebida confirmação por parte da Fundação para as Comunicações Móveis dos valores reportados referentes aos projectos incluídos no e-escola (...)». Ou seja: não há dúvida para o Comité de Validação, como o Sr. Presidente da Fundação aqui falava, que quem tem a responsabilidade de validar estas verbas é a Fundação para as Comunicações Móveis. Estamos a falar de 390 milhões de euros dos 1300 milhões. Portanto, 390 milhões de euros é a Fundação que tem de validar. Percebe-se aqui que, até à data, não os validou. Dos 390 milhões para 1300 milhões vão 710 milhões de euros. Das actas da UMTS concluiu-se também que foi efectuada já a validação de uma parte disto, ou seja, de 340 milhões de euros; portanto, faltam 370 milhões de euros.

Eu sei que não é o Presidente da Fundação quem tem de dar esta resposta. Esperamos que amanhã, com o ex-Ministro Mário Lino e, depois, com o Presidente do Grupo de Trabalho, se perceba onde estão os outros 370 milhões de euros, para além dos 390 milhões de euros que falta a Fundação validar.

Finalmente, o que é fundamental perceber-se aqui é o que aconteceu de facto com os três contratos que referi no início, em que os três operadores têm contributos iniciais diferentes para a Fundação, para os

cofres da Fundação. A Optimus contribuiu com 100 000 euros, a Vodafone com 250 000 euros e a TMN com 11,5 milhões de euros.

O Sr. Presidente da Fundação disse aqui que eram critérios diferentes, porque os outros tinham de reduzir as contribuições de acordo com as licenças que fossem efectuadas. Ou seja: há uns que dão mais à cabeça e, depois, dão menos com as licenças.

Ora, se fizermos as contas, isto só seria assim... As contas já deveriam estar feitas e estranhámos muito que, seis meses depois de terminado o Programa e-escolinha, e terminou a 15 de Julho de 2009, o Sr. Presidente da Fundação ainda não tenha as contas para nos apresentar relativamente ao número de adesões à banda larga, que são fundamentais para se fazer as contas daquilo que é devido aos operadores.

Mas dizia eu que, se um deu 100 000 euros, o outro 250 000 euros e terceiro 11,5 milhões euros, a única forma de isto se equivaler, somando-se depois a parte variável, era se terem existido validações acima de 200 000 alunos do e-escolinha. Ora, há pouco, o nosso colega falava em 1000 e o Sr. Presidente da Fundação disse que não seriam 1000, seriam alguns mais. Não acredito que tenham sido 200 000, até porque 200 000 equivaleria a 50% de adesão, e estamos, de facto, muito longe disto.

A conclusão a retirar daqui é que, de facto, a TMN, o Grupo PT, o que fez foi financiar a Fundação à cabeça com 11,5 milhões de euros para garantir o seu funcionamento inicial.

Eram estas as questões que tinha para colocar.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Mário Franco.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Costa, vou tentar esclarecê-lo. Penso que algumas das questões que,

provavelmente, não consegui esclarecer há pouco, já foram abordadas. De qualquer forma, voltando à questão da divergência entre o relatório dos operadores e o relatório da Fundação, devo dizer que a Fundação, em Dezembro, quando deu a informação, fez um encontro, uma análise, das contas entre a Fundação e os operadores até 31 de Dezembro, reportadas a Setembro.

Nós só entendemos que temos responsabilidades para com os operadores no momento em que temos informação validada pelos operadores que seja auditável pela nossa parte. Isto não quer dizer que os operadores não possam entender, segundo a operação que têm em curso e que decorre no seu interior, que já têm direito a receber mais participação. Mas nós, em razão da nossa função, que é fazer a avaliação por parte do Estado, temos de garantir que não nos baseamos apenas nesse relatório dos operadores. Temos o nosso sistema de informação e só quanto temos a informação auditável caso a caso é que, de facto, assumimos essa responsabilidade. E isto tem vários pressupostos.

Portanto, os operadores, eventualmente, quando reportaram à Comissão, porque desconheço quais foram os dados...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Franco, permita-me que o interrompa, para esclarecermos isto, pois trata-se de um ponto relevante, e iremos receber na Comissão os operadores.

Quando os operadores reportam à Fundação — é uma questão concreta — que no mês x ou na semana y entregaram x computadores, dão esse número em absoluto ou dizem que o computador foi para o Francisco Manuel qualquer coisa, para o José Joaquim qualquer coisa? É uma informação genérica? Dizem, por exemplo, que entregaram 1000 computadores ou dizem a quem entregaram esses 1000 computadores?

Segunda questão: qual é o sistema da Fundação para validar e verificar essa efectiva entrega? Ou seja: qual é a estrutura que a Fundação tem para garantir a si própria, e, portanto, indirectamente ao Estado, que os computadores x e y e z foram entregues às pessoas a , b e c ?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Presidente, era exactamente isso que eu estava a tentar esclarecer.

Só aceitamos a informação do operador como fidedigna quando este nos dá a informação dessa forma mais explícita. Ou seja, não sabemos o nome da pessoa, por uma questão de protecção de dados, mas temos um código que corresponde a cada beneficiário e que identifica, entre a Fundação e o operador, aquele beneficiário, e deste modo sabemos que ele entregou ao beneficiário que tem aquele código.

Portanto, quando elaboram os relatórios internamente, os operadores não precisam desta informação. Têm uma informação mais sintetizada, mas a Fundação, por uma questão de controlo do sistema e de prudência, montou um sistema de informação que os obriga a dar esta informação individualizada. E é esta discrepância que, por vezes, dá origem a situações em que o operador diz «eu já entreguei x computadores» e a Fundação, enquanto não tiver registado no seu sistema de quem são esses x computadores, não considera, para efeito de controlo, essa informação. Só considera depois de saber à unidade.

Ora, este é um princípio basilar do nosso sistema de informação. Portanto, os nossos relatórios são divergentes. Os operadores fazem o seu relatório, do qual deram conta à Comissão e eventualmente a outras entidades, relatório esse que é mensal ou quando entenderem, mas a Fundação só considera aqueles beneficiários como satisfeitos no momento em que sabe que é aquele o exacto beneficiário.

Desde o início, o princípio básico foi o de que temos de ter a informação à unidade, ao indivíduo, porque, caso contrário, não é só... Nós acreditamos nos relatórios dos operadores, só que temos responsabilidades de auditoria sobre essa execução e, no dia seguinte, quando desencadeássemos o processo de auditorias aos operadores, iríamos ter muito mais dificuldades em aferir aquela informação. Por isso, a nossa preocupação é esta. Quando dizemos que foi a 31 de Dezembro é porque só fechámos esses pressupostos e esses números com dados de Setembro. Para os operadores, provavelmente, já lhes devemos até Dezembro. Só que, enquanto não tivermos a informação devidamente validada de Setembro a Dezembro, não a consideramos.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Não sabemos nesta data quanto vai custar. Sabemos que até Setembro custou 854 milhões de euros, mas não sabemos quanto ainda vai custar.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não tenho a informação em condições, mas estamos a trabalhar nela. O que posso dizer é que essa é, de facto, a razão base da eventual divergência entre os dados que os operadores produzem e os dados que a Fundação fornece.

Depois, relativamente à questão da contratação pública que V. Ex.^a colocou, mais uma vez digo que a Fundação gere ou faz este controlo da execução dos contratos. Portanto, dentro dos parâmetros que estão estabelecidos, os operadores adquirem a oferta e montam a oferta. Ou seja, compete-lhes essa responsabilidade e compram dentro dos seus sistemas de compras.

Independentemente da avaliação, que é uma questão jurídica sobre a qual não vou debruçar-me, temos de ver que os operadores no e.escolinha são quatro e no resto das iniciativas são três. Como já se viu, eles

concorrem entre eles para angariar o que, na perspectiva deles, são clientes. Ou seja, os operadores têm o maior interesse, e isto foi verificado ao longo do tempo, em disponibilizar uma oferta o mais apelativa possível.

Portanto, repito, do ponto de vista da operação em si, independentemente de questões de natureza jurídica, penso que foi bastante interessante verificar que os operadores de comunicações conseguiram criar um processo dinâmico que levou a que entre eles, concorrendo na aquisição e na oferta, conseguissem sempre fazer uma oferta cada vez mais interessante. A configuração dos computadores foi melhorando ao longo do programa. Não quero estar a afirmar, mas de três em três meses, no mínimo, havia uma oferta diferenciada, porque os operadores compraram computadores de várias marcas, os computadores vinham sempre com configurações cada vez mais sofisticadas, em geral. Por isso, houve, de facto, um processo concorrencial nas aquisições, porque isto, para os operadores, era determinante para que os potenciais clientes fossem atraídos pela sua oferta.

Passando à questão dos juros, é uma discussão que eventualmente existe da parte dos operadores, mas, neste momento, não fizemos essa avaliação.

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Já reclamaram?

O Sr. Dr. Mário Franco: — Não, não! Ou melhor, já levantaram essa possibilidade, mas como... Nós entendemos que só podemos estabelecer responsabilidades dessa natureza depois de avaliar as responsabilidades de informação de parte a parte. Portanto, não vamos assumir responsabilidades que nós... Quanto a dizer que nós devíamos aos operadores, é preciso verificar se a informação que os operadores nos foram fornecendo é suficiente para avaliar essa responsabilidade ou se,

eventualmente, houve falta de informação, ou se, no momento em que essa informação nos foi transmitida, era uma informação que configurava imediatamente uma responsabilidade.

Portanto, não vou dizer aqui que temos responsabilidades a esse nível. Mesmo que os operadores o digam, isto tem de ser avaliado, nomeadamente tem de se perceber que responsabilidades existem, a quem e em que termos é que aconteceu. Ou seja, não é um processo, porque temos de ver quais são os pressupostos dessas responsabilidades.

O que podemos dizer é que tentámos sempre, com os operadores, um compromisso de uma relação sadia e funcional que fizesse o programa funcionar. E temos consciência de que os operadores fizeram o esforço de realmente colocar a operação em funcionamento e não estiveram à espera que o Estado fizesse a sua participação. Avançaram com a operação. Há que reconhecer isto e é um crédito funcional que fica a favor do processo.

Agora, as responsabilidades em relação ao pagamento da participação do Estado são responsabilidades que têm de ser analisadas à luz da informação que os operadores foram fornecendo. É evidente que, se já entregou o computador, se já tem um determinado relatório, o operador eventualmente tem uma expectativa, que é: «Bem, eu já fiz a minha função, quero receber». Ora, a Fundação tem a responsabilidade de documentar esta operação. O grau de documentação que, a meu ver, nos é exigido, às vezes, é diferente daquele que o operador julga suficiente, porque nós temos de justificar. Isto porque, como aqui foi dito, quando estamos a pagar por conta de responsabilidades do Estado naqueles acordos, temos de justificar que essas responsabilidades não só foram cumpridas como estão devidamente documentadas.

Portanto, só compartilhamos quando verificamos que aquela responsabilidade foi executada e está suficientemente documentada para amanhã ser auditada. Este é o ponto central.

Em relação à questão dos pagamentos do e.escolinha...

O Sr. **Presidente**: — Já agora, sobre este ponto, só para fazer esta precisão, que também é importante: para a Fundação, nos termos fixados nos contratos, só há eventual responsabilidade por pagamento de juros se, a partir da data em que a Fundação valida o contrato efectuado entre o operador e o particular, não houver imediatamente o pagamento?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Peço desculpa, mas não entendi.

O Sr. **Presidente**: — Só há responsabilidade pelo pagamento de juros a partir do momento em que a Fundação valida o contrato efectuado entre o operador e o particular, o que dá origem ao pagamento por parte da Fundação em nome do Estado, digamos, assim? Nunca há responsabilidade anterior a essa, para efeitos de juros, bem entendido?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Presidente, se me permite, ponho a coisa ao contrário: só haverá responsabilidade pelos juros, depois de avaliadas todas as condições em que eles são requeridos, porque isto é uma particularidade.

Se eu pusesse a questão dessa forma, estaria a admitir que, no momento em que isso acontecesse,...

O Sr. **Presidente**: — Estava a admitir a excelência dos advogados que a Fundação contratou.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Eu terei de averiguar, primeiro, quando for colocada essa questão em concreto, as razões que levaram a esse atraso e apurar se essas responsabilidades competem...

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, estou a ser mal compreendido. Não estou a falar de atraso nenhum.

A questão dos juros tem a ver com uma data certa. Como todos sabemos, é uma questão contratual. Portanto, ou há uma data certa a partir da qual se incorre na obrigação de pagar juros ou não há essa data. Eu admito que tenha sido feito um contrato ou que tenha sido estabelecido um procedimento, melhor dito, porque contrato, pelos vistos, não há, com essa particularidade, entre os operadores e a Fundação onde se diz que só há juros a partir do momento em que a Fundação valide o contrato que foi efectuado com um terceiro.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O ponto zero!

O Sr. **Presidente**: — O ponto zero! Portanto, se não pagarmos no imediato, a partir dessa data, há lugar ao pagamento de juros. Se não validarmos, não há lugar ao pagamento de juros, até que validemos. A questão que ponho é esta: qual é o momento para contar os juros para este efeito?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Presidente, o nosso trabalho é documentar essa operação, e só a partir do momento que essa documentação está constituída na Fundação, da forma como há pouco descrevi, que consideramos que há lugar à participação.

Temos sempre de ver, em cada momento concreto, quando isso se colocar... Quero dizer, não vai ser a Fundação, certamente, que vai antecipar esse acto.

O Sr. **Presidente**: — Exacto!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não é nossa função.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — É claro!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — A nossa interpretação é esta: a função da Fundação não é essa. Essa é a função dos operadores, são eles que têm de avaliar quais foram as responsabilidades, qual é a entrega de informação que nos deram e, eventualmente, vir a requerer, se assim o entenderem... Mas a Fundação avaliará em cada caso, documentará esse processo e só depois é que tomará uma posição sobre isso. Caso contrário, no nosso entender, estaríamos a prejudicar o interesse público. Portanto, o nosso entendimento é um entendimento de prudência.

Peço desculpa, Sr. Presidente, mas não consigo ver a coisa de outra forma.

O Sr. **Presidente**: — Quero dizer que a sua resposta, para mim, é inteiramente satisfatória. Repito, para mim! Mas vai também decorrer da resposta que deu, que é inteiramente satisfatória, que farei a avaliação que também entender, a partir do momento em que, e se se consumir...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — E «se»!

O Sr. **Presidente**: — ... «se» — estou a dizer com rigor — e se se consumir o pagamento de qualquer tipo de juros a este título.

Mas a resposta, para mim, é inteiramente satisfatória.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Permita-me um esclarecimento.

A Fundação só pode pagar no momento em que está em condições, porque recebe dinheiro do Estado. Mas a sua preocupação é a de que, ao mesmo tempo que é executar... A Fundação não tem como política reter o dinheiro que o Estado lhe entrega para pagar aos operadores, porque senão poderia correr efectivamente esse risco, ao estar a reter esse dinheiro haver depois lugar ao pagamento de juros. Portanto, não é política da Fundação fazer isso. A Fundação quer pagar no imediato, assim que o dinheiro, para fazer face aos compromissos, for pago. Mas, por outro lado, não deve pagar mais do que as suas responsabilidades, e estas estão documentadas.

Portanto, pode haver aqui divergências. Admito que sim! Mas não tenho outra forma de gerir o interesse da Fundação.

Pausa.

Gostaria de clarificar aqui uma questão. Há pouco, quando falei em números (e eram esses números que gostaria de manter), referia-me ao seguinte: a análise que fazemos neste momento de quanto custava ao programa, os tais 854 milhões de euros, de quanto era o contributo dos operadores, de quanto era o contributo dos beneficiários e de quanto era o contributo do Estado para aquela realidade, eu referi 225 milhões de euros, mas nós só pagámos aos operadores, até agora, cerca de 218 milhões de euros.

Estas diferenças têm a ver com apuramentos de informação de diversa natureza. Portanto, há coisas que é necessário apurar.

V. Ex.^a colocou-me uma questão que penso ser importante esclarecer, até porque já foi aqui suscitada duas vezes e eu talvez não tenha sido muito explícito. Refiro-me à questão da nossa relação com a entidade que valida as contrapartidas, o Comité de Validação.

Não conheço os documentos que V. Ex.^a citou, a acta do Grupo UMTS, mas é assim: o Comité de Validação tem de validar as contrapartidas — não é a Fundação que valida as contrapartidas. Creio — é uma ideia que me parece decorrer daí — que o Comité de Validação, por uma questão de prudência, só valida quando tiver a garantia, da parte da Fundação, de que elas foram executadas, porque a Fundação é uma entidade de *enforcement*. Não há, penso eu, uma contradição.

O Sr. Jorge Costa (PSD): — É isso que eles dizem que não têm!

O Sr. Dr. Mário Franco: — Não têm! E por que é que não têm? Já expliquei, por várias vias, ao Comité, mas talvez possa ser ainda mais explícito, se houver essa dúvida e se for o caso, que só posso fazer uma validação final, depois das auditorias externas que vou realizar. Tenho uma validação prévia do meu sistema de informação, mas, para efeito de fechar o *dossier* no Comité de Validação, só posso aferir, com toda a precisão, no período seguinte às auditorias externas.

Portanto, a minha perspectiva é a de que devo, primeiro, fazer as auditorias externas e depois, com base nesses relatórios das auditorias externas, entregar a informação ao Comité de Validação para ele validar, ou seja, no fundo, garantir que os documentos que aferem a execução não são dados apenas pelo sistema, ainda que seja o mais sofisticado que tente montar dentro da Fundação, como entidade gestora, mas que sejam certificados por entidades exteriores à Fundação. Portanto, esta é a razão pela qual...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Doutor, peço desculpa, mas posso, então, concluir que já tem, internamente, sem a tal auditoria externa, elencadas as parcelas que contribuem para os 390 milhões de euros das contrapartidas que dizem respeito ao Programa e.escola?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Tenho uma análise dessa situação, mas, vamos ver uma coisa, o que fiz agora...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Nós vamos pedir essa discriminação.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Deputado, temos de ver o seguinte: uma coisa é o trabalho de preparação dos relatórios, outra coisa é a execução dos relatórios. Penso que V. Ex.^a sabe que há uma diferença, não é verdade?! Não posso estar a assumir um relatório quando ainda estou numa fase, até pelos valores que estão envolvidos, em que estou a validar coisas, a pedir certificações. Portanto, há aqui vários níveis de *auditing*, digamos assim, e esses níveis são seguidos. Para mim, só tenho como garantidos esses dados quando tenho níveis de certificação e a minha ideia é só passá-los para o exterior nessa altura. Até lá...

O Sr. **Presidente**: — Falta uma questão, Sr. Doutor: o que aconteceu com os três contratos dos operadores e justificar os valores...

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Presidente, penso que os contratos são muito claros nessa matéria, ou seja, os contratos dizem quais são os pressupostos. E os pressupostos são: no caso da TMN, há um maior investimento inicial, e a TMN é uma entidade — naquela altura isso era mais claro, mas não quero entrar muito nisso porque, certamente, será a

TMN a falar sobre isso — que está com a operação em todo o País e que terá as suas análises e as suas expectativas; os outros operadores têm um contributo menor e têm, eventualmente, outras expectativas ou assumem o risco de outra forma.

Se existissem, de facto, como diz V. Ex.^a, muitas ligações, a TMN teria, digamos assim, no final, um contributo provavelmente menor do que se não existissem muitas ligações. Mas essa apreciação foi feita por cada operador, não interferi...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Peço desculpa, Sr. Doutor, mas é o contrário: o facto de não existirem ligações significa que, realmente, quem financiou a Fundação, nesta componente, foi a TMN.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Não financiou, foi uma opção!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Mas V. Ex.^a sabe que, quando tal aconteceu, quando isso foi definido, ninguém sabia exactamente qual era o número de ligações que iriam ser realizadas. Mas, sobre isso não posso avançar mais, é uma opção.

O Sr. **Presidente**: — Creio que só lhe falta responder a uma questão, Sr. Doutor, no sentido de saber por que é que, agora, foi alterado o modelo, por que é que vai passar a haver concurso público.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — A questão é esta: no e.escolinha do ano passado havia contributos dos operadores e havia ainda a perspectiva de existirem contributos mais significativos, dependendo do número de ligações. A expectativa para este ano era a de que esses contributos iriam ser minoritários e, portanto, como iriam ser minoritários, já não fazia

sentido aplicar o mesmo modelo. A razão essencial foi esta.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Quando tiver as contas do e.escolinha, vamos poder concluir se os contributos também foram minoritários no programa actual e se, de facto, corresponderam ou não à expectativa inicial.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Ó Sr. Presidente, isto já não é uma pergunta, é uma intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Já terminou, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Penso que sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Presidente da Fundação para as Comunicações Móveis, em primeiro lugar, quero louvar a circunstância de, depois de todo este tempo aqui a responder, poder verificar que os procedimentos de gestão e a análise que VV. Ex.^{as} fazem, ao nível da Fundação, de todo este procedimento, são de «primeira água».

Risos do PSD.

Ainda não vi aqui um dos Srs. Deputados, mesmo aqueles que vêm com preconceito para esta Comissão de Inquérito, e não para descobrir a verdade, e afirmam que as empresas financiaram a Fundação... Mesmo agora ouvi essa afirmação — é a segunda vez que o Sr. Deputado Jorge Costa refere o financiamento das operadoras à Fundação —, pelo que há

aqui um preconceito que tem de ser desmascarado, já que esta Comissão existe para apurar a verdade.

Nós não estamos aqui na representação parlamentar do Plenário, do debate político; estamos aqui para apurar a verdade e por isso é que são meritórios os pedidos de esclarecimento de todos os Srs. Deputados e as intervenções do Sr. Presidente, que também tem tido cuidado para, de forma muito precisa, contribuir para que tenhamos aqui espelhada, no final destas audições, a verdade material.

Portanto, não vou pactuar com estes preconceitos, com estas afirmações, que são de representação parlamentar e não de preocupação com o apuramento do objecto desta Comissão. Aliás, sou advogado, gosto muito dos advogados e, portanto, gosto muito de apurar a matéria antes de tirar conclusões, contrariamente a outros Srs. Deputados, que preferem vir aqui com conclusões antes de apurarem a matéria de facto...!

Já agora, Sr. Presidente, quero que fique esclarecida a matéria que aqui foi referida, dos 24 ou 25 milhões e dos 389 milhões. Vamos lá a ver se esclarecemos isto de uma vez por todas!

Como sabemos — por isso é que na minha primeira intervenção disse que era preciso irmos ao princípio —, nenhum operador tem qualquer obrigação de entrada de capital para o património público — esta ideia tem de ficar muito clara para a Comissão! — por efeito das suas obrigações para a sociedade da informação. Por isso é que há o Grupo UMTS, por isso é que os operadores podem, eles próprios, por sua iniciativa, contribuir para a sociedade da informação e pedir ao Comité de Validação o seguinte: «Olhe, eu realizei esta iniciativa» — diz a Sonaecom ou qualquer uma das outras — «Valide-me esta iniciativa como uma iniciativa contributiva para a sociedade da informação, a abater no valor que for estabelecido entre o Estado e as operadoras».

Confirme-me, Sr. Doutor, se isto é ou não assim, para, de uma vez

por todas, apurarmos que estas contrapartidas, sejam elas quais forem — sejam elas de 890 milhões, 830 milhões ou 1,3 biliões, e não vou aqui emitir um juízo de valor, porque isso não me compete, isto é outra questão e não é V. Ex.^a que vai responder —, no quadro das prestações ou das contribuições para o desenvolvimento da sociedade da informação, e desde que aceites pelo Comité de Validação, obviamente, vão abater.

Portanto, o que é que houve aqui? Os operadores e o Estado — e explique-me também se isto é ou não assim, de uma vez por todas, Sr. Doutor —, no quadro das obrigações das operadoras, de contribuição para o desenvolvimento da sociedade da informação e do conhecimento, estabilizaram um montante. E não é, como resultou de uma intervenção, só este montante total! Não! Estabilizaram o montante de 389 762 713 euros, que devia ser aplicado na implementação do Programa e.escola.

Portanto, estes 389 milhões não são obrigações de entrada de capital para o património público, logo, não estão aqui em causa concursos públicos, como o Sr. Deputado Bruno Dias, há pouco,...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Eu não disse isso!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Mas insinuou, porque disse «para estes 380 milhões não houve concurso público». É claro que não houve concurso público nem tem de haver, Sr. Deputado!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas fiz uma pergunta!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — E estou a esclarecer!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já foi esclarecida!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Não, não está esclarecida, Sr. Deputado! Só estou a esclarecer...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Quem está aqui para responder é o Dr. Mário Franco!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Deputado, estou dentro dos 5 minutos de que disponho e parece que lhe está a «doer» a minha intervenção, mas é o que resulta dos acordos...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, já estamos aqui há muitas horas, estava tudo a correr bem,...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Por acaso, é verdade!

O Sr. **Presidente**: — ... não é agora que vamos estragar a reunião. Tem a palavra, Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, quando tiver condições, vou prosseguir.

O Sr. **Presidente**: — Já lhe dei a palavra e estive a tentar repor essas condições, Sr. Deputado.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Portanto, não há necessidade, obviamente, de qualquer concurso público para aquisição de equipamento, porque essa aquisição, penso eu, é promovida pelas operadoras, mas gostaria que me confirmasse isto, Sr. Dr. Mário Franco.

Em segundo lugar, V. Ex.^a referiu aqui — e bem! — que, no que toca aos outros 25 milhões, são, efectivamente, verba da propriedade das operadoras que elas decidiram aplicar, instituindo uma fundação, não é verdade?! E, atendendo às circunstâncias que aqui referiu, a utilização desses 25 milhões é que estará, necessariamente, sujeita às regras da contratação pública. É isto? Confirme-o, por favor, para que não haja aqui confusões.

No que toca a uma outra questão que aqui foi suscitada, gostava de a ver esclarecida, porque pode ter implicações no relacionamento do Estado com as operadoras.

O que o Sr. Doutor nos diz é que, em relação ao cumprimento das obrigações da Fundação para as Comunicações Móveis, como a de bem gerir o mandato que lhe está cometido pelo Estado, a Fundação entende que é de dizer: «só pago quando entender que o contrato está satisfeito, está cumprido», e este contrato é entre a operadora e o particular, o destinatário, o aluno ou o professor.

«Só quando vir que o contrato está satisfeito, cumprido, é que promovo o pagamento» — esta é a vossa tese, não é verdade?! Entendem que só a partir desse momento é que poderá haver incumprimento, mas isto, obviamente, é uma questão jurídica, de análise do contrato.

Não quero aqui fazer «profissão de fé» e, obviamente, amanhã, até pode haver divergências sobre essa matéria, aliás, por isso é que existem os tribunais, por isso é que estamos num Estado de direito e pode haver, digamos, conflitos, mas foi esse vosso entendimento que me parece ter aqui resultado.

Outra questão que lhe quero colocar, Sr. Dr. Mário Franco, mas não sei se ainda tenho tempo, Sr. Presidente,...

O Sr. **Presidente**: — Está a terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Bom! O Sr. Doutor disse-nos que o número de beneficiários foi de cerca de 1,2 milhões, que receberam o equipamento na globalidade dos dois programas, o e.escola e o e.escolinha. Aquilo que lhe pergunto é se nos pode dizer quantos, destes 1,2 milhões, tiveram acesso à *Internet*, quantas pessoas fizeram ligação à *Internet*.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — No e.escola são todos!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — No e.escolinha, não sabe, mas pode saber em relação ao e.escola. Não sei se tem essa informação ou não, mas posso perguntar, porque também é para isso que aqui estamos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, quando puder terminar...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Muito bem, termino já, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Não estou a retirar-lhe a palavra, Sr. Deputado. Se tiver alguma questão a colocar, faça favor, estou apenas a sinalizar o fim do tempo.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Então, Sr. Presidente, a minha última questão tem a ver com o Fundo para a Sociedade da Informação, sendo que pretendo só pedir uma clarificação. Como me ausentei da sala, não sei se este assunto foi esclarecido, mas se já o foi peço desculpa.

Tenho comigo o Despacho n.º 15 475/2007, de 18 de Julho. Criou-se aqui a ideia de que havia uma entidade gestora do Fundo, mas no despacho diz-se que é criado um grupo de projecto, designado por entidade gestora, e reconhece-se que o Fundo para a Sociedade da Informação não tem

personalidade jurídica.

Portanto, é preciso ver os despachos antes de fazer aqui afirmações que não são correctas. Até é pedido a essa equipa de projecto que encontre o melhor enquadramento jurídico-financeiro para a criação, ou a instituição, de uma entidade que efectivamente corresponda às vontades expressas pelos operadores e pelo Estado no acordo que fizeram, tendo em vista, digamos, a transferência dessa verba.

Pretendia saber se o Sr. Presidente da Fundação confirma que se tratava de uma equipa de projecto e não de uma entidade gestora de uma realidade que não tinha personalidade jurídica.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Franco.

O Sr. Dr. Mário Franco: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Ramos Preto, vou procurar responder às questões de V. Ex.^a, mas antes acho que é preciso, tentando seguir este guião de questões, explicar duas ou três questões que se calhar ainda merecem alguma atenção.

De facto, os 25 milhões e os 390 milhões são verbas dos operadores de comunicações que se enquadram no âmbito, depois de validadas, das contrapartidas resultantes do licenciamento. E, em última instância, os operadores de comunicações poderiam ter decidido fazer o Programa e.escola sem qualquer intervenção do Estado. Quer dizer: podiam, e quem olhar para as licenças reparará que os fundamentos do Programa e.escola já estão de certa maneira nessas licenças. Ou seja: subsidiação de equipamentos, descontos para grupos especiais, nomeadamente a área da educação existiu sempre e foi anunciada publicamente.

Portanto, o que aconteceu foi que o Estado acordou com os operadores a realização do Programa e.escola, até porque o Programa carecia também da intervenção do Estado na medida em que era preciso

validar os beneficiários, senão seria um programa aberto a todos, digamos assim. E houve aqui uma intenção, que penso que é louvável, de investir na área da educação.

Os operadores ao criarem a Fundação e ao colocarem lá o Estado é que põem estes 25 milhões na alçada do Código dos Contratos Públicos. Esse aspecto é muito importante para se perceber que esses 25 milhões poderiam ter sido investidos, e até poderiam ter sido alocados ao Programa e.escola, se o grupo de projecto tivesse chegado à conclusão de que a melhor forma era esses 25 milhões ficarem exclusivamente na mão dos operadores e os operadores fazerem esses investimentos. Depois, ou era aceite ou não. Foi o facto de o grupo de projecto propor um modelo como o que está que tornou este processo completamente diferente.

Hoje, isto permite tornar absolutamente clara toda a informação da execução desses 25 milhões. No fundo, permite tornar clara toda a execução, porque através da Fundação o Estado acaba por conseguir monitorizar esses investimentos de uma forma muito clara, como estamos a ver, porque há relatórios, há um grau muito fino de avaliação dessa execução.

Queria ainda esclarecer uma segunda questão que me parece que não consegui esclarecer. A ideia da Fundação ou, melhor, do Fundo nasce de um acordo entre os operadores e o Estado realizado em 5 de Junho. Esse é o princípio original: a ideia de criar o Fundo com aquela configuração que está expressa, com aqueles princípios de configuração. O que grupo de trabalho — entidade gestora do Fundo — teve de fazer foi apresentar uma proposta de figurino jurídico. Ou seja, a entidade gestora não apresentou a ideia de criar uma estrutura deste género, deu-lhe foi uma formulação jurídica.

Portanto, não me parece que haja qualquer contradição entre o facto de os operadores terem acordado com o Estado aquele modelo, porque

compreenderam que aqueles 25 milhões deveriam estar devidamente alocados a um fim específico que tivesse o controlo do Estado (esse foi um acordo original e originário deste processo, portanto a Fundação resulta deste acordo), e, depois, o grupo de projecto ter pegado no acordo de 5 de Junho e ter feito uma proposta que merecesse o consenso dos operadores e do Estado.

Penso que não há uma incompatibilidade entre essas duas situações. Há um primeiro momento em que os operadores e o Estado acordam em fazer uma determinada entidade com determinados princípios e características e, depois, há um segundo momento em que lhe dão uma formulação jurídica, porque ela não tinha.

Na minha opinião, dizer, pelo facto de ter sido a entidade gestora a propor o figurino jurídico (porque foi incumbida por aquele despacho conjunto), que foi a entidade gestora que decidiu criar a Fundação não corresponde ao que sucedeu neste processo, pois ele tem dois momentos e não só um. É porque uma coisa é decidir criar um Fundo em que o Estado tem um peso (foi o primeiro momento); outra coisa é dizer «então, qual é o figurino jurídico?».

É preciso clarificar esta situação porque penso que se está a levantar aqui uma dívida que, no nosso entendimento, da maneira como o processo decorreu, não existe, independentemente, como é óbvio, da opinião que cada pessoa possa ter sobre se deveria ter sido feito assim ou de outra forma.

Contudo, o processo é claro: o Estado e os operadores em 5 de Junho acordam em criar o Fundo com aquele conjunto de princípios e a entidade gestora tenta, com apoio jurídico, pegar naqueles princípios e dar-lhe uma formulação jurídica. Logo, a Fundação é a formulação jurídica que resulta daí. Por isso é que quando a Fundação nasce termina o Fundo, ou seja, a entidade gestora e todo aquele conceito que carecia de personalidade

jurídica.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Falta contar a história antes de 5 de Junho...

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Embora não me compita directamente, respondo-lhe: antes de 5 de Junho, houve contactos no sentido de ser criado um programa com aquele objectivo e foi preciso estabelecer quais eram os recursos que os operadores de comunicações se disponibilizavam a alocar.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Porque os operadores de comunicações poderiam ter dito «não estamos disponíveis para este projecto, queremos outro tipo de projecto».

V. Ex.^a perguntou-me sobre o cumprimento dos contratos?

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, permite-me que esclareça qual foi a minha questão.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Pedi-lhe que me esclarecesse se V. Ex.^a não estava a emitir um juízo de valor. Era essa a minha preocupação.

Queria que me confirmasse se V. Ex.^a, quando respondeu a instâncias do Sr. Presidente — e bem —, quis dizer o seguinte: quando entendermos que o contrato está cumprido, pagamos. Não quis aqui dizer se era no momento *a* ou no momento *b*. Nem deve dizê-lo, em meu

entender, mas esse é um problema do Presidente da Fundação... Como advogado, não o aconselhava a dizer. O que deve dizer é que o fará quando entender que está cumprido, porque V. Ex.^a — como disse há pouco e bem — tem de defender os interesses do Estado.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — É o mandato que nos foi conferido.

O que acontece é que fazemos processos de verificação; processos esses que não estão finalizados, porque para nós só o estarão quando acontecerem as auditorias externas, mas têm um grau de fiabilidade que nos permite executar o Programa.

A nossa preocupação desde o início foi sempre essa: tentar criar condições para tornar a informação documentada e auditada. O nosso trabalho é esse essencialmente; e é um trabalho contínuo, porque todos os dias, digamos assim, vamos detectando situações que é importante documentar ou clarificar, portanto o nosso trabalho é um trabalho de processo.

Primeiro, preparámos as coisas no período que antecedeu a Fundação e depois, no início da Fundação, fomos desenvolvendo a capacidade de fazer esse controlo e foi em 2009 que, de facto, apurámos procedimentos e processos que nos permitem fazer isso. Mas é preciso compreender que para uma coisa desta natureza, que tem imensos aspectos, não é em pouco menos de um ano real. Penso que todas as pessoas entendem este contínuo, digamos assim.

Em relação ao número de beneficiários, todos os beneficiários do e.escola, à excepção dos beneficiários da iniciativa e.escolinha (como disse, não tenho ainda os números), tiveram de subscrever o serviço de comunicações porque era obrigatório. Na iniciativa e.escolinha por razões diversas não foi obrigatório, e são cerca de 800 000... Estou a falar dos que tenho registados, não quer dizer que amanhã não possa...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — 800 000?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sim.

Penso que respondi a todas as questões.

O Sr. **Presidente**: — Julgo que ficou por responder a questão do Sr. Deputado Ramos Preto relativa aos 389 milhões de euros e aos 25 milhões de euros: por que é que os 25 milhões de euros estavam sujeitos à contratação pública e o restante montante não?

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Está respondida.

O Sr. **Presidente**: — Se o Sr. Deputado Ramos Preto que fez a pergunta diz que está respondida, quem sou eu para dizer que não.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Presidente, não ouvi a resposta.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Por acaso, também não ouvi...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Mas acho que era importante escutá-la, até porque se coloca a questão de saber em que é que esses 25 milhões de euros foram aplicados; e se isso foi efectuado através de contratação pública, nomeadamente a contratação de eventos.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Deputado, o que fez com que os 25 milhões passassem a estar ao abrigo do Código dos Contratos Públicos foi o facto de o Estado ter a maioria no órgão máximo da Fundação, o Conselho Geral. Ou seja, o facto de haver três representantes de operadores

e três representantes do Estado e de o Presidente ter voto de qualidade, o que dá ao Estado a possibilidade de tomar decisões contra os operadores de comunicações, transforma a Fundação num organismo de carácter público para efeitos de contratação. Portanto, é a partir do momento em que a Fundação é instituída com essa configuração que passa a haver essa obrigatoriedade.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E esse dinheiro serve para quê?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Esse dinheiro, até agora, foi para custear os custos de gestão do Programa.

É preciso ver uma coisa: não sei se VV. Ex.^{as} já analisaram o mandato de gestão, mas a Fundação gere o Programa e escola a título gratuito. Quer dizer: não podemos imputar custos de gestão do Programa à participação que o Estado transfere para a Fundação para custear os seus compromissos no âmbito dos contratos do Programa e escola. Digamos que esse foi, de certa maneira, um custo imputado aos operadores com esses 25 milhões.

O Estado atribuiu à Fundação — e essa é uma das vantagens do processo — a gestão do Programa, mas a Fundação tem de, desse dinheiro, cuja maioria obviamente ainda não foi gasta, porque teve custos ainda muitos reduzidos que são conhecidos — cerca de 500 000 €... Bem, agora não vou dizer os números de 2009, mas posso garantir que pouco mais de 20 milhões de euros ainda estão na Fundação, porque só custeámos aquelas despesas de gestão do programa...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, deixe-me precisar a questão que foi colocada pelo Sr. Deputado Ramos Preto que entendo muito relevante.

Qual é para a Fundação a diferença entre os 25 milhões de euros

recebidos e os 389 milhões de euros que já gastou no programa? Qual é a diferença para a Fundação entre uma verba e outra?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Os 390 milhões euros é dinheiro que os operadores alocaram directamente ao Programa e escola.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É deles!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — É deles, eles gerem como entendem e estão no âmbito absolutamente privado.

Os 25 milhões de euros eram dinheiro privado e os operadores comprometeram-se a criar uma instituição que, por ter a maioria do Estado,...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Segue as regras da contratação pública!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — ... segue as regras da contratação pública. Esta é a diferença. Esse dinheiro passa estar ao abrigo da contratação pública porque o Estado tem o controlo de gestão do Conselho Geral.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Exactamente!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Presidente, entendo que era boa esta questão ficar esclarecida nestes termos.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Helder Amaral. Dispõe de 5 minutos.

O Sr. **Helder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, tentarei cumprir

esse tempo, vou ver se faço disso uma marca.

Teremos mais tempo para esclarecer esta dúvida, mas pergunto como é possível, mesmo que estejamos a falar de uma opção dos operadores, considerar que 25 milhões de euros estão sujeitos a contratação pública e os 370 milhões de euros não estão. Vamos ter que ver, até porque, olhando para os contratos, verificamos que a Fundação continua a ser a pagadora aos operadores — estão em todos os contratos —, mesmo antes de elas pagarem aos fornecedores.

Portanto, é preciso saber isso. É o que está nos contratos, pelo que convém lê-los.

O Sr. Ramos Preto (PS): — Isso é dos contratos!

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Podia dar uma cópia, mas não vou fazê-lo porque todos nós recebemos a mesma documentação. Estão todos em português e estão muito simples. Vamos ter de esclarecer isto, porventura, noutra fórum.

Percebemos que o pecado original, portanto, o do Fundo, não teve uma certidão de óbito porque transitou imediatamente na mesma altura da constituição da Fundação para as Comunicações Móveis, percebemos também que os gastos são residuais. Ou seja, dá para perguntar o que andou a fazer até agora, uma vez que praticamente não cumpriu o que diz os estatutos, ou seja, uma auditoria externa, não deu à Microsoft, como está na Carta de Acordo, o relatório mensal dos custos... Aliás, usando a sua terminologia, a Fundação apenas serve para controlar, monitorizar, documentar, validar... — de resto, não passa nada.

Gostaria de perguntar quanto é acreditado a cada operador por PC registado, ou seja, quanto é que custa cada computador para o operador. Qual é o valor, se é que sabe, e esse valor, independentemente de utilizar

aquelas duas alternativas, *Microsoft* ou *Caixa Mágica*, é igual ou há diferenças?

Também gostava de saber se há alguma diferença — e isso, pelos vistos, acontece só na iniciativa e.escolinhas — entre as assinaturas com opção *Internet* e sem opção *Internet*.

V. Ex.^a disse que a Fundação apenas recomendou os critérios. Eles aparecem em vários contratos. Aparecem critérios de rigidez, de resistência, de *megabytes* e, de facto, aparecem duas opções: *Microsoft* e a outra opção. Pergunto: se a Fundação não assinou qualquer contrato de licença com a Microsoft, quem assinou o contrato com a Microsoft? As licenças estão em nome de quem, para amanhã ou noutra altura ficarmos a saber toda a história, para percebermos por que é que a Microsoft neste 1,2 milhões tem um determinado volume e a outra opção terá outro volume mais baixo? Qual é o volume das opções — e só estou a falar do *software* — de *software* da *Microsoft* e o outro *software* oferecido pela *Caixa Mágica*?

É só. Não sei se cumpri o tempo, mas esforcei-me por isso.

O Sr. **Presidente**: — Cumpriu integralmente.

Sr. Presidente da Fundação, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hélder Amaral, penso que V. Ex.^a disse que a questão dos 25 milhões não era para agora ser novamente referida e penso que já esclareci.

Em relação à Microsoft, devo dizer o seguinte: o que a Fundação tinha de dar, nesse contexto, à Microsoft era a informação sobre a execução daquelas verbas que estavam destinadas à produção de conteúdos.

A questão é esta: o projecto da Fundação não é para um ano, neste momento entendemos que este Programa e.escola que foi afecta à

Fundação... A Fundação tem fins mais vastos e eu creio que conceptualmente é interessante verificar que estamos, neste momento, num processo de acesso ao equipamento e aos programas informáticos. Mas o projecto tem potencialidades, a partir do momento em que se estabelece em Portugal uma massificação do acesso a esses equipamentos muito mais vasta.

Portanto, a aplicação pode induzir a dinâmicas muito interessantes do ponto de vista da apropriação social das tecnologias. O investimento em tecnologias de educação e conteúdos educativos, que é o que está no acordo com a Microsoft, deve ser feito na sequência do processo que está em curso. Face à estrutura da Fundação e às responsabilidades que tínhamos no Programa e.escola, o nosso primeiro elemento foi o de pôr o programa a funcionar sem problemas, com potencial. Esse investimento da Microsoft vai ser realizado...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — E porquê a Microsoft e não outro?!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não, não! Ao contrário!

Estou a falar de fundos que a Microsoft atribuiu — e já vamos à questão das licenças. Se mais alguma entidade quiser atribuir fundos para desenvolver conteúdos educativos, penso que há condições para que isso aconteça e o País teria o maior interesse que houvesse outras entidades que o fizessem. Naquele caso, foi a Microsoft que tomou a decisão de o fazer.

Já agora — ao contrário da regra que tenho seguido —, respondo sobre a questão das licenças, questão que, penso, já foi levantada.

A Fundação, quando enviou o ofício, enviou um conjunto de anexos (penso que foram 57) e elencou todos, penso, os documentos relativos ao licenciamento do *software*.

Aproveito para esclarecer esse ponto. O Programa e.escola dirigia-se ao sector da educação, portanto, professores, estudantes, adultos em formação, no caso das Novas Oportunidades, mas era um programa liderado pelos operadores de comunicações. É um programa em que os operadores de comunicações compram todo o equipamento, todo o *software*. Aquilo que é objecto de toda essa documentação, de todas essas licenças, visava fazer duas coisas: primeiro, que a Microsoft reconhecesse que o Programa e.escola era dirigido à educação.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O e.escola!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Todo. O Programa e.escola inclui o Programa e.escolinha. Todo o programa era dirigido à educação e, ao fazer essa habilitação do programa — foi a Microsoft que o quis fazer —, permitiu aos operadores, quando adquirem *software*, se o quiserem fazer, não são obrigados... Até se podia dar o caso de haver uma alternativa em que os operadores tivessem uma oferta, desde o início, de *software*, por exemplo, *open source* e não haver aquisições *software Microsoft*. Mas, se o quisessem fazer, ao habilitarmos o Programa e.escola como um programa de educação, ao aceitarmos essa habilitação, passaram os operadores a ter acesso aos tarifários que a Microsoft tem para o sector da educação, que são mais vantajosos do que para outros sectores.

Portanto, o que fizemos não foi qualquer aquisição, não foi nada disso, essas licenças não dizem nada disso, são licenças, no fundo. Do que se trata é habilitações que visam atribuir estatuto ao e.escola desses tarifários de educação, porque a Microsoft, dentro da sua política de tarifários, tem tarifários diferenciados para fins diferentes e os fins para esses operadores comprarem esse *software* teria de ser o da educação, porque, se assim não fosse, se quisessem comprar, pagariam mais e isso

reflectir-se-ia no custo global do programa...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Exactamente!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — ... e, conseqüentemente, na participação final do Estado.

Portanto, ao habilitar-se, como esse processo exige identificação de todas as entidades que estão no processo... Isto porque a Microsoft só habilitou o programa desde que fossem dadas garantias de que os operadores, ao comprarem o *software*, comprá-lo-iam para aquele fim, porque senão iriam utilizar esses tarifários para outros fins.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Claro!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Portanto, toda esta documentação serve apenas para isto, para habilitar...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Mas estava agregado a um fornecedor de equipamento.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não!

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Está lá a Prológica, a Fujitsu Siemens...

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não. Estão todos os fornecedores. Existem licenças chamadas *outsourcers* para os operadores poderem adquirir com tarifários de educação, desde que seja para computadores do Programa e escola. Se quiserem comprar computadores para outros

programas que tenham, para outros eventos ou até para fins comerciais, isso é um problema empresarial, já não podem é beneficiar desta habilitação. Depois, foi preciso identificar todos os fornecedores que fornecessem aos operadores, bastava que um operador dissesse: «eu vou comprar este» e automaticamente era habilitado esse fornecedor para que a Microsoft possa controlar que não é feita uma má utilização desta disponibilidade. Isto são simplesmente habilitações do programa e das entidades envolvidas no programa para que elas possam beneficiar de tarifários de educação. Este é um ponto que, penso, vale a pena esclarecer para não se levantarem quaisquer dúvidas sobre essa matéria.

A segunda questão tem a ver com aquele dinheiro que a Microsoft decidiu atribuir para o desenvolvimento de conteúdos e, mais uma vez, digo que isso não está associado de maneira alguma — que isto fique aqui bem claro — à aquisição de *software Microsoft*. Ou seja, é uma participação neutra em relação ao tipo de desenvolvimentos que com aquele dinheiro se pode financiar. Não há qualquer confusão entre as duas questões. Penso que esclareci.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — As licenças estão em nome de...?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — A licença é uma habilitação do programa e para a Microsoft tem que definir aquilo que se chama «*academic select*», que tem um número. Portanto, todos os computadores que sejam comprados têm de o ser ao abrigo daquele número. Mas aquele número a única coisa que diz é que aquele computador se dirige àquele programa. No fundo, é como pôr uma identificação do programa.

Para ficar tudo esclarecido, direi o seguinte: a dada altura, algumas pessoas receberam o papel e dizia lá qual era ao abrigo de que habilitação.

Isso gerou alguma confusão, aconteceu no período inicial, mas ficou esclarecido que era um problema operacional. A única coisa que foi feita foi esta: se os operadores não quisessem comprar nenhum *software*, diria mais, se os operadores quisessem comprar *software* que não fosse ao abrigo daquela licença, podíamos ter um problema porque iriam comprar mais caro. A pergunta que se podia fazer era: então, por que é que vão comprar mais caro, tendo acesso a tarifários de educação. Mas isso não aconteceu e, portanto, a questão não se coloca.

A única razão disto é porque, de facto, o programa se dirige ao sector da educação. Seria um pouco, penso, estranho que, tendo um programa dirigido à educação, só porque eram os operadores a desenvolvê-lo, que os beneficiários, em última instância, não pudessem ter uma oferta do operador que internalizasse o fim a que ele se destinava.

Uma outra questão que colocou. O preço do computador é um preço máximo. Se o operador conseguir montar uma oferta com um valor inferior, ou por causa do *software* ou por causa do *hardware*, o preço que nós assumimos é aquele que o operador efectivamente comprou. Se o operador comprasse um computador mais barato porque o *software* teria menos custos, então, nesse caso, o operador informava a Fundação de que o custo do computador era x , e era sobre esse preço... Portanto, essa gestão é do operador.

Creio que o que aconteceu foi que o operador conseguiu gerir com os fornecedores do próprio *software open source* uma situação que, do meu ponto de vista, até foi interessante, embora não tenha nada a ver com isso. Ou seja, conseguiu negociar com os fornecedores do *software* livre computadores muito interessantes do ponto de vista do *hardware*, compatibilizando esse processo, e aparecer com uma oferta que foi extremamente apelativa, o que levou... Estou a falar com base nos anúncios que saíram e lembro-me, nomeadamente, do caso de uma

operadora que anunciou com *software* livre um computador muito interessante, o que foi um elemento muito determinante na utilização de *software* livre. Mas essa é uma gestão feita exclusivamente pelos operadores de comunicações com os seus fornecedores. A Fundação não interfere.

Se o operador, por causa do *hardware*, do *software* ou da logística baixar o preço do computador, baixa também a nossa responsabilidade.

O Sr. **Presidente**: — Falta apenas responder à questão de saber se há diferença entre assinatura sem *Internet* e com *Internet*.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — E, já agora, saber se há um valor!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Presidente, não sei se percebi a questão, mas creio que estamos a falar do Programa e.escolinha. Se as pessoas aderirem às comunicações de banda larga, digamos que há um retorno... Há uns valores que estão fixados e que são descontados no Programa e.escola. Ou seja, se houver um beneficiário do e.escolinha que adira às comunicações, está no contrato que, até um determinado montante...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não há contrato, pois não?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Há um contrato entre o operador e o Estado que estabelece contribuições fixas e contribuições em função do número de adesões — do número e dos valores. Ou seja, se houver adesões, a participação do Estado é menor no processo. É o que resulta do contrato e portanto, nós gostaríamos que houvesse o máximo de adesões

possível.

Essa diferença existe, assim como (julgo que esta é uma questão que já me foi colocada) o dinheiro que o beneficiário paga reflecte-se na contribuição do Estado, é descontado na contribuição. Ou é uma participação do operador ou é do beneficiário e, nesse sentido, não é contabilizado para o nosso custo.

Toda a receita, seja da contribuição do beneficiário seja da participação do operador, pela via fixa ou pela via móvel, abate na responsabilidade do Estado nessa matéria.

O Sr. **Presidente**: — Resumindo, para ficarmos com ideias claras: o valor a pagar pela Fundação, ou seja, pelo Estado, é aquele que resulta do valor global do equipamento, mais o *software*, menos a contribuição pessoal de cada um dos que compra o computador e menos, se houver, o que resultar do desconto por via da assinatura da ligação em banda larga.

É assim?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E, já agora, a acção social escolar que participa...

O Sr. **Presidente**: — Neste figurino, é assim.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sim, incluindo a logística.

O Sr. **Presidente**: — Claro!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — É toda a oferta.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Pedro

Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, há pouco discutiu-se a questão dos 373 milhões de euros que têm sido dados pelas operadoras à Fundação para as Comunicações Móveis, pondo em causa se esse dinheiro não deveria ser gerido sob a alçada do regime de concurso público de aquisição. Mas eu coloco a questão ao contrário, porque estes dinheiros de que falaram eram privados. Ou seja, em relação a fundos públicos, aos 225 milhões de euros, dos quais o Estado só pagou 218 milhões de euros, não considera que a aplicação desse dinheiro, sendo público e tendo sido dado à Fundação para as Comunicações Móveis, deveria ter sido objecto de um concurso público? É porque esses dinheiros eram, efectivamente, públicos, dados pelo Estado à Fundação para as Comunicações Móveis.

Em segundo lugar, não referiu há pouco os valores, mas concordará comigo que, a propósito do Programa e.escolinha e dos computadores *Magalhães*, dentro dos 410 000, pode ser considerado residual o número de utilizadores que aderiram à *Internet*. Penso que concordará com esta afirmação, sendo que o termo residual poderá ir, eventualmente, até aos 10% — mas terá ficado muito aquém desse valor.

Ora, uma grande percentagem dessas aquisições de computadores (e corrija-me se eu estiver enganado) foi feita segundo o seguinte modelo: as operadoras pagavam à Prológica, que, por sua vez, pagava à JP Sá Couto o valor de custo do *Magalhães*, depois imputava esse valor à Fundação para as Comunicações Móveis, que, por sua vez, exigia o dinheiro para pagamento do computador ao Estado, sendo que, pelo meio, poderia, ou não — caso tivesse existido ou não o direito de acesso à acção social escolar —, existir um pagamento do utilizador.

Penso que o modelo que descrevi é correcto, mas corrija-me se for

caso disso.

Das regras que foram indicadas, se um cliente do *Magalhães* não quiser aderir à *Internet*, o Estado terá de pagar à operadora todo o custo que a operadora tiver com o *Magalhães*, excepto o que já tiver sido pago pelo utilizador.

Relativamente à forma como o Estado transmitiu o dinheiro para a Fundação para as Comunicações Móveis, pergunto que percentagem desse dinheiro e que valores envolvidos saíram da acção social escolar. As notícias diferem, existem vários montantes associados, por isso pergunto quais foram os valores que saíram da acção social escolar para a Fundação para as Comunicações Móveis, isto ao nível do *Magalhães*, se possível, bem como ao nível do restante Programa e.escola.

Sr. Presidente, fazendo uma optimização do tempo, fico-me por aqui.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Presidente da Fundação para as Comunicações Móveis.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, foram três as questões que colocou.

É verdade que os 225 milhões de euros, dos quais já pagámos 218 milhões de euros, são dinheiros públicos. É a comparticipação do Estado no Programa e.escola, que é um programa que envolveu um investimento de cerca de 854 milhões de euros (estes são números de Setembro), em que há uma parte suportada pelos beneficiários, uma parte que é contributo dos operadores e uma parte que é o contributo do Estado.

Portanto, a questão que se põe é esta: aquela comparticipação do Estado, que o Estado decidiu aplicar naquele programa, gerou esta possibilidade de investimento de 850 milhões de euros. Ora, não podemos retirar daí a ilação de que aqueles 225 milhões de euros são a mesma coisa

que comprar 1 300 000 ou 1 250 000 computadores. É uma participação minoritária no programa.

Estamos a falar de um programa e o Estado, obviamente, fez a avaliação de quais seriam o custo e o benefício da sua participação nesse programa. Portanto, na minha opinião (mas essa é uma avaliação que o Estado fará, e penso que virão outras pessoas a esta Comissão), o que compete à Fundação é gerir essa responsabilidade, mas o que está claro aqui é que este valor é uma participação num programa e, portanto, não é uma aquisição de equipamento.

O que me parece é que, face ao resultado final, essa participação é minoritária em relação aos outros intervenientes. Se o programa não tivesse a participação, nomeadamente, dos operadores de comunicações, era impossível fazer um programa com estas características e com esta dimensão com valores tão reduzidos, independentemente do resto. Certamente, o Estado avaliou e verificou qual era a relação entre as duas coisas.

Mas peço que, eventualmente, seja mais bem esclarecido pelo Estado.

Em relação às adesões ao Programa e escolinha, é preciso ver que, nos contratos que aí estão, o tempo em que os beneficiários podem aderir às comunicações ainda não terminou para todos. Portanto, ainda existe a possibilidade de haver uma adesão e eu diria que, em abstracto, até poderá haver uma análise da situação e o tentar potenciar essa adesão. Ou seja, a preocupação central é, de facto, promover essas adesões.

Contudo, independentemente disso, aproveitava agora para responder à questão sobre a forma como o processo funciona, tentando explicar a nossa visão do processo.

A nossa visão do processo é a seguinte: os operadores de comunicações compram o equipamento a distribuidores que vendem o

computador *Magalhães* e outros computadores (aliás, as empresas que venderam o *Magalhães* aos operadores vendem outros computadores no Programa e.escola). Por exemplo, a Inforlândia é uma empresa que teve uma participação no Programa e.escola em cerca de, salvo erro, 200 000 computadores, mas que também vendia outros computadores.

Portanto, os operadores já lidavam com estas empresas. E eles compraram o *Magalhães* porque o mercado funcionou dessa forma, ou porque os distribuidores não colocaram outras alternativas ou, se o fizeram, não foi do interesse dos operadores. Mas esta é uma questão que tem de ser esclarecida noutra sede.

O que queria clarificar é o seguinte: neste processo existe um conjunto de actores que tem determinadas funções e operações que tornam claro que não se trata de empresas que só estão agarradas a este computador ou a este processo. São empresas que já vendiam aos operadores e, portanto, já havia um relacionamento entre essas empresas e os operadores, com diversas marcas.

E, a este propósito, só queria acrescentar um aspecto ao que foi referido: além do valor que o beneficiário paga, existe o contributo dos operadores, que não está apenas assente no contributo das comunicações mas, também, na contribuição inicial, o que, no total, ainda tem um significado superior ao que os beneficiários pagam.

A expectativa de todos era a de que a taxa de adesão já estivesse num nível mais elevado e, eventualmente, há razões que podem explicar isso — é preciso termos presente que esta iniciativa acabou por acontecer num período também marcado por algum constrangimento económico. Mas há razões várias, como, por exemplo, o facto de se dirigir a uma população muito heterogénea. Ou seja, há razões que podem ser estudadas para justificar o baixo nível de adesões, pelo menos no quadro da iniciativa. Mas isto não quer dizer que elas não tivessem acontecido, nem quer dizer que,

no seu conjunto, o próprio Estado não seja beneficiado com isso, porque é muito possível que uma pessoa que adquiriu o computador no e.escolinha venha a contratualizar comunicações fora desse quadro, porque o que se verifica é que há um aumento do número de acessos à banda larga.

Apesar de o que aconteceu se situar abaixo do que eram as nossas expectativas, acho que ainda não cruzámos completamente os braços no sentido de desistir de o incentivar.

Com isto, tentei explicar o processo. Não sei se fui claro ou se podia explicar mais alguma coisa... É que já estou a ficar um bocado cansado, peço desculpa.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE) — Sr. Presidente, se me permite, e aceitando a bondade da explicação, penso que o Sr. Presidente da Fundação não respondeu, em concreto, ao exemplo que dei.

No caso da Sonaecom estamos a falar de 100 000 euros de investimento inicial e no caso da Vodafone nem sequer existe investimento inicial. Mas 100 000 euros, no contexto de vários milhões, não é relevante.

A pergunta que lhe faço directamente é esta: se eu tivesse — não tenho idade para isso, obviamente, mas se tivesse — acesso ao *Magalhães* e não optasse por ter acesso à *Internet*, a quem era imputado o custo do *Magalhães*? É porque da interpretação que fizemos do contrato que está celebrado, nesse contexto e neste exemplo prático, nada existe imputável ao operador, pelo contrário. O operador ou vai buscar a totalidade ao Estado, caso o cliente tenha benefícios da acção social escolar, ou, então, vai buscar uma grande parte e o remanescente será pago pelo utilizador, sendo aqueles valores de 20 ou 50 euros, mediante as várias faixas de acesso à acção social escolar.

Era só isto que queria que me esclarecesse.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Presidente da Fundação para as Comunicações Móveis.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Penso que já percebi a questão.

A questão de V. Ex.^a tem dois aspectos que importa clarificar, sendo o primeiro o seguinte: não posso fazer a avaliação de um caso, tenho de fazer a avaliação do programa — o contributo geral dos operadores, o contributo dos beneficiários.

Mas, ainda assim, o contributo dos operadores está previsto. Quando dizemos, no contrato, que se houver adesão o rendimento dessa adesão, a receita dessa adesão, até um certo montante, é entregue ao programa, o operador perde essa receita, o operador prescinde da receita. Penso que isto deve ser valorizado neste aspecto.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — O operador acaba por funcionar como um intermediário na compra.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Não porque o operador tem de dar o serviço, o serviço tem um custo e ele prescinde...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas qual é o serviço?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Se forem comunicações, são as comunicações!

Mas estou a responder à pergunta do Sr. Deputado, que é acerca do que é que o operador perde.

O operador, se houver comunicações, perde a receita, e dá na mesma o serviço, tem de se preocupar com a logística, tem de pôr lá o computador e tudo mais. Portanto, se houver uma grande quantidade, a iniciativa tem

praticamente custo zero para o Estado e o operador prescinde daquela receita.

Obviamente que o operador faz isto porque acredita na sua função, mas também porque...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Mas é num período de tempo.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — É num período de tempo ou é até àquele valor. Depois, pode não continuar.

Mas aquilo que eu acho notável neste processo é o facto de os operadores compreenderem, mau grado não ter havido uma grande adesão até agora e terem disponibilidade para participar neste processo. Obviamente, mesmo que, a curto prazo, possa não ser um processo altamente rentável para o operador, a longo prazo, o operador beneficia com uma melhoria no acesso, porque há mais serviços electrónicos. Mas, de certa maneira, esse também é um contributo para o desenvolvimento.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, se me permite, parece-me que andamos à volta da questão essencial e acho que a isto se responde simplesmente com um «sim» ou um «não».

Quando falamos dos custos do Programa e.escolinha, estamos a falar de um somatório de casos. Por isso, um caso em concreto permite-nos simplificar o modelo e, com isso, termos a noção do que realmente custa e onde estão os gastos.

O que está no contrato celebrado entre o Estado, o Ministério das Obras Públicas, a Fundação para as Comunicações Móveis e os operadores — e agradeço que me corrija se não for assim — é o seguinte: o custo de Magalhães terá um preço de 213 euros, mais IVA, onde estão contemplados todos os custos de logística, de serviços de apoio a cliente,

de distribuição, etc. Os custos suportados estão dentro deste valor.

Se um cliente, ao ter acesso ao *Magalhães*, quer ficar com acesso à *Internet*, mediante cada operador, existe um retorno ou um investimento na Fundação.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Para o programa, o que é diferente!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sim, uma transferência de dinheiro para o programa, que é gerido pela Fundação, e que será de 250 euros na Optimus, de 230 euros, salvo erro, na Vodafone e de 70 euros na TMN, valores que estão também associados aos valores iniciais que cada operador deu para o programa. Até aqui estamos esclarecidos.

Mas se não houver — e acho que este ponto é fundamental — acesso à *Internet*, os custos que o operador tem com o programa em si ou com aquele computador são nulos, porque são imputados ao Estado na totalidade, tirando aquela excepção em que o beneficiário paga uma taxa pelo *Magalhães*.

De uma forma mais simples do que esta não consigo perguntar-lhe e parece-me que me conseguirá responder se sim ou não.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — O custo da iniciativa e escolinha é financiado por aquilo que o beneficiário paga, pelo contributo fixo do operador e pelo contributo variável, no caso de haver comunicações. Penso que isto responde completamente à questão de como é feito o financiamento da iniciativa.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sendo que o contributo fixo são valores muito diferentes e alguns deles irrisórios: 100 000 euros num negócio de 100 milhões é irrisório e é esse, por exemplo, o investimento da

Sonaecom!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Exactamente! Por isso é que houve uma diferenciação na contribuição de alguns operadores relativamente aos outros: houve uns que apostaram numa maior comparticipação fixa e numa comparticipação variável menor e vice-versa.

Uma coisa é o resultado e outra é o modelo da iniciativa. O modelo é como está nos contratos e como acabei de descrever, penso eu. Agora, as consequências de haver menos ou mais comunicações é que alteram os quantitativos.

O Sr. **Presidente**: — Quanto à última pergunta, de quanto é que foi da acção social escolar para Fundação...

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Peço desculpa. Foram atribuídos à Fundação 220 milhões de euros da acção social escolar, dos quais já foram pagos cerca 180 milhões de euros..., 178 milhões..., cerca de 180 milhões mas menos de 180...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Portanto, ainda tem de receber a diferença da acção social escolar. É isso?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Desde que documento, exactamente.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — É que está no Orçamento do Estado...

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Nós recebemos o dinheiro da acção social escolar para fazer face aos custos que tivemos com a acção social escolar.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — No Programa e.escolinha ou em tudo?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — No Programa e.escola.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, em relação a este montante total, se forem 178 milhões, faltam 42 milhões de euros. É isso?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Exactamente.

Estes são os custos apurados para o Programa e.escola, sem a iniciativa e.escolinha.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — E não consegue diferenciar entre o Programa e.escola e o Programa e.escolinha?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, ouvi há pouco o Dr. Mário Franco dizer que participou muito activamente no processo negocial para a definição dos requisitos e preços de material informático. Não fui claro na minha questão, e peço desculpa, porque queria perguntar, muito concretamente, quem liderou a equipa que representou o Estado, se V. Ex.^a ou outra pessoa, com a sua participação activa. Isto ajuda a clarificar o enquadramento.

Mas, já que o Sr. Dr. Mário Franco participou muito activamente neste processo, queria pedir-lhe se poderia explicar-nos por que motivo foi definido no Programa e.escola — excluindo o e.escolinha, portanto, para os portáteis do Programa e.escola — que a opção, em termos de *software*, era apenas em alternativa. Por que é que não há *dual boot* e por que é que o

dual boot só aparece no e.escolinha? Para nós, esta é uma questão importante. Por que é que essa expressão «em alternativa» foi usada nessa altura?

Outra questão tem a ver com a sua afirmação, que é importante, de que este programa, o Programa e.escola, é todo ele dirigido para a educação, para o mundo educativo, para a comunidade educativa, os estudantes e os professores. Por que motivo é que o Ministério da Educação só aparece no Programa e.escolinha quase um ano e meio ou dois anos depois? Ou seja, qual foi a razão pela qual o Ministério da Educação se afastou, ou, neste caso, nunca se tenha aproximado, desde o início deste processo, nomeadamente quando arrancaram as iniciativas e.escola, e.professor, etc.? Como é que um programa todo ele dirigido para a educação é coordenado pelo Ministério das Obras Públicas? Não havia preocupações de carácter pedagógico nesse aspecto?

Falou-se há pouco das licenças *Microsoft* e tenho aqui uma que foi digitalizada; tem a ver com o *Microsoft Office*, com um *kit* de estudante-media, e está emitida em nome do Ministério das Obras Públicas. Ora, isto é um pouco contraditório com este enquadramento que aponta tudo isto para o contexto educativo e para o licenciamento com base na utilização educacional. De facto, o Ministério das Obras Públicas negociou as contrapartidas a montante, mas o Ministério da Educação aparece só no fim, com o e.escolinha.

Pergunto ao Sr. Doutor se sabe quanto custou a licença de *software Microsoft*, por exemplo, de *Windows* e *Office*, para portáteis do Programa e.escola *versus* o custo para o *Magalhães* do e.escolinha. Temos a ideia de que pode haver aqui preços diferentes para uma operação e para outra e gostava de perguntar se confirma que o mesmo *software* foi mais barato num caso do que no outro. Temos a ideia de que foi mais barato no e.escolinha e queria perguntar-lhe porquê.

Para finalizar, queria colocar duas ou três questões sobre o contexto da Fundação e a sua missão.

No concreto, do ponto de vista da sua actividade, se a Fundação serve essencialmente para monitorizar e registar as transacções privadas — penso que é assim que se tem retratado ao longo desta reunião —, que estão fora do âmbito da Fundação, e se é nessas funções que se estão a gastar ou a aplicar, aos poucos, os tais 25 milhões de euros de constituição da Fundação, como é que os fins estatutários da Fundação determinam uma coisa totalmente diferente, que nada tem a ver com fiscalizar, nada tem a ver com monitorizar? Está a falar efectivamente em promover e financiar o acesso a meios e equipamentos, terminais informáticos e de informação?

Ou seja, aquilo que está a ser dito durante toda esta tarde é uma coisa que nada tem a ver com a Fundação; é uma coisa que se trata lá fora, entre operadores e fornecedores e famílias, e aqui, nos Estatutos da Fundação, essa é uma missão da Fundação. Portanto, o dinheiro que não entra na Fundação, porque é privado, e as transacções, que não se dirigem no âmbito da Fundação porque são privadas, está na missão fundamental da Fundação, nos seus estatutos.

De facto, se há entidades validadoras, que certificam as aquisições, a concretização das candidaturas, o seu destino, etc., se há um Comité de Validação que dá seguimento ao processo e que emite essa validação, permitindo que se proceda ao pagamento, pergunto se as várias vertentes não estavam já cobertas se não houvesse Fundação.

Aliás, sobre a elaboração do Relatório e Contas de 2008, sobre aqueles três meses, o Sr. Doutor disse há pouco que passou o Verão inteiro de 2009 a trabalhar com os operadores para clarificar o enquadramento jurídico, financeiro, as questões técnicas. Ora bem, mas se a Fundação gere o programa sem o gerir, se o monitoriza uma coisa que acontece fora da sua alçada, digamos assim, o que é que há a esclarecer se se trata, ao fim e

cabo, de despesas de funcionamento quando o fim, a missão estatutária da Fundação não está a ser exercida e as suas contas prestadas no âmbito do Relatório e Contas? O documento de prestação de contas, no âmbito do Relatório, não reflecte a execução e a concretização dos fins estatutários para os quais a Fundação foi criada.

Ainda sobre a Fundação, o seu futuro e a sua missão, uma última questão: há-de chegar o dia em que alguém há-de dizer que estão cumpridas as obrigações dos operadores de telecomunicações no âmbito das contrapartidas junto do Estado no quadro do processo de concurso público de licenças em UMTS. A partir desse dia, para que é que serve a Fundação? Que utilização é que é dada a um organismo que fiscaliza e monitoriza transacções entre privados, quando já hoje estamos a discutir aqui, na Assembleia, no Orçamento, a transferência de financiamento do Ministério da Educação, por exemplo, num concurso público promovido por este Ministério para os computadores do Programa e.escolinha?

Agradeço a benevolência do Sr. Presidente, mas queria colocar uma última questão.

Tinha pensado não levantar o problema dos impactos e dos resultados destas iniciativas, mas, já que apareceu e foi falado tantas vezes, pergunto se conhece um relatório resultante de um estudo que foi divulgado pela ANACOM, em Dezembro passado, que diz que, das pessoas que aderiram a estas operações, 91,1% já tinham computador antes desta operação e com acesso à *Internet* — num universo de 100, 82,4 já tinham este acesso.

Portanto, pergunto se tem conhecimento deste estudo encomendado e divulgado pela ANACOM e qual o enquadramento que faz relativamente a esta questão dos impactos e dos resultados da operação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Presidente.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Sr. Presidente, para ficarmos esclarecidos de uma vez por todas relativamente à questão da liderança, diria que a liderança do processo negocial decorre a vários níveis entre os operadores. Em relação a alguns aspectos, naquilo que competiu à parte do Fundo e à parte da Fundação é evidente que a liderança foi minha, assessorado tecnicamente por pessoas que têm mais elementos técnicos, quer para o Programa e escola quer para o e.escolinha, que têm mais formação técnica...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Os tais consultores!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Os tais consultores ou mesmo da casa. Portanto, houve vários níveis de decisão e vários...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Para os requisitos?!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Exactamente. Para os requisitos foi assessoria de natureza técnica de dentro de casa, essencialmente.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Liderada pela Fundação?

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Por mim e pelas pessoas que me assessoram tecnicamente nisso.

Em relação à alternativa, ao *dual boot*, o princípio do programa foi uma oferta diferenciada e V. Ex.^a sabe, como penso que todos sabem, que essa oferta diferenciada tardou em aparecer. Houve um determinado período em que só havia essa oferta.

Por outro lado, o facto de o Ministério da Educação ter um

empenhamento muito grande nessa parte do conteúdo do Programa e.escolinha e considerando as suas necessidades, à partida foi definido que deviam existir pelo menos duas possibilidades.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — A minha pergunta foi por que é que isso não aconteceu no Programa e.escola, inicialmente.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Mas o Programa e.escola... Só queria clarificar uma coisa: não é exacto que o Programa e.escola não tenha tido a participação do Ministério da Educação. No Programa e.escola, o Ministério da Educação é que validou os beneficiários, assim como as Secretarias Regionais da Educação da Madeira e dos Açores, e participou em várias questões relacionadas com isso.

Sobre essa matéria, deixe-me dizer-lhe que o programa vai sofrendo avaliações e afinamentos em função da experiência que se vai tendo. É impensável que no primeiro minuto todas as decisões sejam tomadas da mesma forma. A análise que se fez para o Programa e.escolinha levou à necessidade de incluir logo, à partida, um *dual boot*.

Mas no primeiro momento, esse ... Não queria, como compreenderá, até pelo tempo que tenho, estar aqui a explicar ou a descrever muito em pormenor razões que levaram a uma opção e a outra...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Neste caso, acho que poderíamos abrir uma excepção.

Risos.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Bom, o princípio basilar era o da oferta em alternativa. Este era o princípio base: ofertas e o beneficiário é que

escolhe a alternativa. A verdade é que o número de ofertas em alternativa que apareceram, o número de equipamentos com ofertas diferenciadas foi muito reduzido no Programa e.escola. Essa era certamente uma razão para nos levar a ponderar como é que podíamos promover uma maior capacidade de escolha.

O facto de se incluir o *dual boot* permitiu uma melhor capacidade de escolha. Mais: é preciso ver que a iniciativa e.escolinha se dirigia a um público mais novo e esse público mais novo tinha de ter logo, à partida, um melhor conhecimento das alternativas, enquanto o outro público, de certa maneira, já tinha conhecimento das alternativas, eventualmente. A verdade é que alguma tinha, porque fez opções.

Mas agora, para além de estar aqui a analisar diversas possibilidades, penso que é claro que houve uma evolução no processo e que ela teve como consequência que a disponibilidade de alternativas foi aumentando. Numa primeira fase, só havia uma; numa segunda fase, já havia duas alternativas; e, numa terceira fase, estavam lá as duas e as pessoas podiam escolher.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Ou seja, havia uma, havia duas e as duas estavam lá...

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Se V. Ex.^a me permite, vou ter de explicar um pouco melhor porque pode gerar alguma dificuldade.

Primeiro ponto: nos requisitos do Programa e.escola estava lá que os operadores eram obrigados a disponibilizar oferta em pelo menos duas alternativas. Pelo menos tinham de ter uma oferta diferenciada, em alternativa. Era obrigatório!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já havia!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Isto já foi uma atitude bastante inovadora,...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Nem por isso!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — De certa maneira foi! É uma opinião...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Ministério da Educação, durante anos, fornecia os computadores todos em *dual boot*.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Se me permite, não estou a dizer que fomos os primeiros, estou a dizer que foi inovador porque se enquadra...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Houve um recuo!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, peço que deixem o orador responder.

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — O segundo ponto é o seguinte: essa alternativa teve como consequência aparecer uma alternativa que creio que teve sucesso, a avaliar pela opinião que vai circulando sobre essa matéria. Num terceiro momento e com o Programa e.escolinha, pretendeu-se disponibilizar de imediato a um grupo menos conhecedor, porque se tratava de crianças e indo ao encontro também às definições do Ministério da Educação, o *dual boot*.

Penso que isto descreve a situação. Agora, a avaliação da situação é uma questão diferente. Estou apenas a tentar explicar a evolução do processo.

Quanto à questão da Microsoft e ao custo das licenças, tenho de explicar o princípio do que está aqui em causa, que é o seguinte: habilitámos o Programa e.escola, incluindo a iniciativa e.escolinha, para ter acesso a tarifários de educação. Mas os tarifários de educação não são todos iguais. A Microsoft tem vários programas, várias iniciativas que disponibilizam valores próprios para a educação, fazendo uma diferenciação por uso, digamos assim. E a Microsoft entendeu que para o Programa e.escolinha teria disponível um tarifário, até determinado número de licenças, ainda mais barato e disponibilizou essa licença. Há, portanto, uma evolução positiva, porque vai diminuindo o custo das aplicações. Penso que foi isso que aconteceu, mas o princípio é o mesmo.

Mas porque é o Ministério das Obras Públicas? É este Ministério porque o Programa e.escola nasce e resulta da negociação entre o Estado e os operadores de comunicações para alocar ao Programa e.escola contributos para a sociedade de informação. Foi esta a razão que levou a que fosse o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações a liderar este processo de negociação, a negociar com os operadores. Essa foi a razão fundamental. O resto foi apenas criar condições para que o programa funcionasse.

Em relação à última questão que colocou, acerca do papel da Fundação, penso que há duas vertentes nessa questão que vale a pena abordar. Uma primeira é a seguinte: de facto, a Fundação gasta 95% do seu tempo a gerir o Programa e.escola, mas, se olharmos para os fins da Fundação e para os fins do Programa e.escola, verificamos que este programa se enquadra perfeitamente nos fins da Fundação. Portanto, neste momento (estamos no segundo ano de actividade da Fundação), ambos visam promover o desenvolvimento da sociedade de informação.

Ora, tendo a Fundação uma responsabilidade, nesta fase, de gerir o Programa e.escola, não nos foi possível, até ao momento, desenvolver

outras iniciativas. Não quer dizer que não haja condições para isso, porque a Fundação tem o seu património e tem neste momento as verbas de que falei, pelo que a Fundação poderá vir a desenvolver outras iniciativas.

Mas no momento em que temos uma responsabilidade enorme do Programa e escola e enquadrando-se o Programa dentro dos objectivos da própria Fundação, o nosso objectivo é gerir bem o Programa e escola e, com esta gestão, potenciar o interesse no trabalho que a Fundação desenvolve para virmos a ter condições para realizar novos projectos.

Posso dizer que existem manifestações de interesse no sentido de que a Fundação desenvolva outras iniciativas, o que não existe ainda são as condições para desenvolver esses novos projectos.

Quanto ao futuro da Fundação, temos trabalhado nesse potencial, mas o futuro da Fundação compete ao Conselho Geral. Portanto, é na aprovação dos futuros planos de actividade e orçamentos da Fundação que podemos verificar qual é o seu futuro.

A minha opinião é a de que o seu potencial é enorme, porque existe hoje uma base instalada e um conhecimento desta área, da área das tecnologias de informação, nomeadamente em projectos que envolvam comunicações e sectores da educação. Portanto, existe um potencial enorme, só que isso tem de ser decidido, após discussão, pelo Conselho Geral. É o Conselho Geral que tem de decidir; eu posso propor mas não posso tomar essa decisão. Mas vejo potencial que seria uma pena perder-se, caso não fosse aproveitado.

O Sr. **Presidente**: — Julgo que só falta uma questão, que tem a ver com aquele relatório e estudo da ANACOM...

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Conheço esse estudo. Não tenho aqui muito densificadas as questões do estudo, mas penso que ele ainda não

incluía a iniciativa e escolinha e essa pode ser uma razão...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Parece-me que sim!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Já incluía?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Penso que sim!

O Sr. Dr. **Mário Franco**: — Penso que ainda não incluía e, além disso, é um estudo, uma amostragem... Tem toda a credibilidade, como é óbvio, mas existem outros indicadores e outros estudos que permitem concluir que há uma evolução muito significativa no acesso. Nomeadamente, os indicadores que demonstram o número de estudantes e professores que utilizam as tecnologias de informação e o número de acessos à banda larga móvel demonstram bem o impacto que o programa teve. Mas, de facto, é impossível fazer aqui uma resenha de todos os estudos.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Chegámos ao fim desta audição e queria agradecer ao Sr. Presidente da Fundação os esclarecimentos que aqui trouxe e aos Srs. Deputados pela forma como decorreram estes trabalhos. Julgo que, encurtando mais o tempo, podemos seguir este modelo, que hoje provou razoavelmente bem.

Recordo aos Srs. Deputados que amanhã, às 10 horas, ouviremos o Sr. Prof. Freitas do Amaral na nossa Comissão de Inquérito. Gostaria de começar mesmo às 10 horas, pelo que agradeço um exemplo de pontualidade, começando os nossos trabalhos exactamente às 10 horas.

Está encerrada a reunião.

Eram 20 horas e 17 minutos.